

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 6, DE 2020

(Do Poder Executivo)

MSC 101/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.957, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada a Associação Rádio Comunitária Feitoria FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

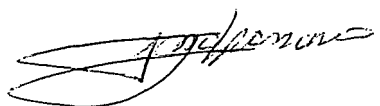
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 461, de 5 de maio de 2015 - Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, no município de São Francisco de Paula - MG;
- 2 - Portaria nº 671, de 6 de maio de 2015 - Associação Rádio Comunitária Vitória de Radiodifusão - ACVR, no município de Contagem - MG;
- 3 - Portaria nº 2.957, de 30 de julho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, no município de São Leopoldo - RS;
- 4 - Portaria nº 3.618, de 19 de agosto de 2015 - Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no município de Escada - PE;
- 5 - Portaria nº 3.635, de 19 de agosto de 2015 - Associação Cultural Amigos de Dores de Campos - ASCAD, no município de Dores de Campos - MG;
- 6 - Portaria nº 6.180, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Cultural de Lençóis Paulista, no município de Lençóis Paulista - SP;
- 7 - Portaria nº 6.216, de 1º de dezembro de 2015 - ADEPAM - Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente, no município de Benjamim Constant - AM;
- 8 - Portaria nº 141, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, no município de Rio Novo - MG;
- 9 - Portaria nº 151, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Pró Cidadania - APC, no município de Guaxupé - MG;
- 10 - Portaria nº 246, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Beneficente Renascer Aquidauanense, no município de Aquidauana - MS;
- 11 - Portaria nº 519, de 9 de maio de 2016 - Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, no município de Bom Jesus - RN;
- 12 - Portaria nº 542, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Rita do Sapucaí, no município de Santa Rita do Sapucaí - MG;
- 13 - Portaria nº 692, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Cultura e Saúde de Caiapônia-GO, no município de Caiapônia - GO;
- 14 - Portaria nº 907, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Central de Araraquara, no município de Araraquara - SP;
- 15 - Portaria nº 1.031, de 9 de maio de 2016 - Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá, no município de São Pedro do Butiá - RS;

- ✓ 16 - Portaria nº 1.042, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt, no município de Bady Bassitt - SP;
- ✓ 17 - Portaria nº 576, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Cristã de Paulista, no município de Paulista - PE;
- ✓ 18 - Portaria nº 581, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Oliveira dos Brejinhos, no município de Oliveira dos Brejinhos - BA;
- ✓ 19 - Portaria nº 1.454, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Pirapetinga - MG;
- ✓ 20 - Portaria nº 1.458, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE, no município de Pedro Gomes - MS;
- ✓ 21 - Portaria nº 1.822, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Comunicadores Novolindenses, no município de Nova Olinda do Norte - AM;
- ✓ 22 - Portaria nº 1.889, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna, no município de Jaguariúna - SP;
- ✓ 23 - Portaria nº 1.900, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, no município de Treze Tílias - SC;
- ✓ 24 - Portaria nº 1.926, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência, no município de Independência - CE;
- ✓ 25 - Portaria nº 1.963, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense, no município de Borborema - SP;
- ✓ 26 - Portaria nº 3.361, de 28 de setembro de 2017 - Associação Doulos, no município de Colinas do Tocantins - TO;
- ✓ 27 - Portaria nº 5.750, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada, no município de Encruzilhada - BA;
- ✓ 28 - Portaria nº 6.161, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé, no município de Itaguajé - PR;
- ✓ 29 - Portaria nº 6.163, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati, no município de Jati - CE;
- ✓ 30 - Portaria nº 6.839, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana, no município de Mariana - MG;
- ✓ 31 - Portaria nº 7.146, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Radiodifusão de Inconfidentes, no município de Inconfidentes - MG;
- ✓ 32 - Portaria nº 7.575, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Movimento Comunitário Rádio Elshadday, no município de Uruguaiana - RS;
- ✓ 33 - Portaria nº 7.585, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação dos Moradores de Nova Hidrolândia, no município de Hidrolândia - CE;
- ✓ 34 - Portaria nº 7.588, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Cultural Pampiana, no município de Vila Nova do Sul - RS;

- ✓ 35 - Portaria nº 707, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, no município de General Carneiro - PR;
- ✓ 36 - Portaria nº 710, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema do Rio Araguaia, no município de Aruanã - GO;
- ✓ 37 - Portaria nº 1.265, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antônio - ACESA, no município de Santo Antônio do Sudoeste - PR;
- ✓ 38 - Portaria nº 1.365, de 14 de março de 2018 - Associação dos Filhos e Amigos de Cametá, no município de Cametá - PA;
- ✓ 39 - Portaria nº 1.366, de 14 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Nova Trento, no município de Flores da Cunha - RS; e
- 40 - Portaria nº 1.424, de 22 de março de 2018 - Associação Cultural de Santa Mariana, no município de Santa Mariana - PR.

Brasília, 18 de março de 2020.



Port. 2957/15

EM nº 00169/2019 MCTIC



Brasília, 12 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.041679/2013-86, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, inscrita no CNPJ nº 02.677.155/0001-92, explore pelo prazo de dez anos a partir de 07 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Leopoldo, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2154/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 557/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2957/2015 de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 2957/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.041679/2013-86 e nº 53790.001037/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Leopoldo/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0608978** e o código CRC **2A8C93A8**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32738/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.041679/2013-86.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4624604** e o código CRC **27A604BD**.

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53000.041679/2013-86
Interessado:	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	02.677.155/0001-92
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	RS
Localidade:	São Leopoldo
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	427

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	Tipo
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa

435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 10/10/2018, às 15:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3451638** e o código CRC **77F5E25C**.

Referência: Processo nº 53000.041679/2013-86

SEI nº 3451638



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.041679/2013-86

(Processo de Outorga nº 53790.001037/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM** sediada na localidade de **São Leopoldo/RS**, tem validade até 07/08/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 24 de Julho de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

LDE 5°

53710.001037/1998

Ministério das Comunicações
Fls. 02
Rubrica Es
Formalizer

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 041679/2013-86
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
11/07/2013-10:10

A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 02.677.155/0001-92, com sede na Avenida Integração nº 1.814, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93052-270, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 474 datada de 22/08/2001 (publicada no D.O.U. de 31/08/2001) e Decreto Legislativo nº 454 publicado no Diário Oficial da União datado de 07/08/2003, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

São Leopoldo, RS, 15 de maio de 2013.


Otávio Silveira
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 041679/2013-86
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
11/07/2013-10:10

Searc

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 11/07/13 às 10:00 horas
Assinatura: Adilton Silva

RELACÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

- 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
- 2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
- 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
- 4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
- 5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
- 6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- 7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:
 - 7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
 - 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
 - 7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
- 8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
- 9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora.
- 10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
- 11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
- 12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
- 13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

São Leopoldo, RS, 15 de maio de 2013.


Otávio Silveira
Presidente

Endereço para correspondência:

Avenida Integração 1814

93052-270 – São Leopoldo - RS

Telefone para contato: (51)

Correio eletrônico (e-mail):

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Otávio Silveira, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
- a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

São Leopoldo, RS, 15 de maio de 2013.


Otávio Silveira
Presidente



Agência Nacional
de Telecomunicações



Menu Principal ▾

Sistemas
Interativos

BOA NOITE
Higino Ítalo Germani

BOLETO » » Nada Consta

menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FEITORIA FM

CNPJ: 02.677.155/0001-92

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 18:34:51 do dia 24/06/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 24/07/2013.

Certidão expedida gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.677.155/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FEITORIA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO FEITORIA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV INTEGRACAO	NÚMERO 1814	COMPLEMENTO	
CEP 93.052-270	BAIRRO/DISTRITO FEITORIA	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/06/2013 às 18:36:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FEITORIA EM

Nº DA ESTAÇÃO

631428143

CNPJ

02.677.155/0001-92

Nº PROCESSO

53790-1037/98

CARTÃO

2984534

DATA DE EMISSÃO

30/11/2003

LOCALIZAÇÃO

STAVO

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO

AVENIDA INTEGRACAO, 1814

CIDADE

FEITORIA

MUNICÍPIO

SAO LEOPOLDO

CIDADE DA OUTORGA.....: SAO LEOPOLDO
NOME FANTASIA.....: "RADIO FEITORIA FM"
CANAL.....: 200
FREQÜÊNCIA.....: 87,9 (MHz)
FAIS DA ÁREA DE SERVIÇO.....: 1 (km)
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....: 05:00 / 24:00 (DOM. A DOM.) /
POT. MÁXIMA.....: ***** (W)
INDICATIVO DA ESTAÇÃO.....: ZYM392
ESTÚDIO.....: AVENIDA INTEGRACAO, 1814
MUNICÍPIO.....: SAO LEOPOLDO UF.: ES LOCALIDADE.....
TRANSMISSOR PRINCIPAL.....: MONTEI. SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA
MODELO.....: RTFM 98 CÓDIGO.....: 0461/00-XXXX
TRANSMISSOR AUXILIAR.....: *****
MODELO.....: CÓDIGO.....
ANTENA.....: ADAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
MODELO.....: DP 0 DB POLARIZACAO.....: V
DESCRICAO.....: DIPOLO
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO.....: 30,00 (M)

UF.....

A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS DE
POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.

CONDIÇÕES

EMITIDA EM

13/11/2003

VALIDA ATÉ

7/08/2013

ASSINATURA E CARIMBO

MURO FELIXEIRA
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO
1º TABELIONATO DE NOTAS

ANEXOS: Tabelionato de Protestos
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas

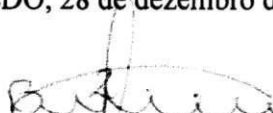
TABEIÃO E REGISTRADOR
Bel. WALDIR COMASSETTO
Substitutos:
Bel. WALDEMAR C. COMASSETTO
Bel. MIRIAM SACCOL COMASSETTO
ADOLFO MATIAS SPOHR
Bel. LUIZ RICARDO DA SILVA
Bel. DANIEL HENNEMANN
Bel. DANIEL SACCOL COMASSETTO

Ministério das
Fa. 09
Rubrica

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é de igual teor ao que se acha arquivado neste Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e que instruiu a averbação da segunda (2ª) alteração de estatuto social da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM**. A referida alteração foi averbada sob número **04**, no livro **A-15**, na folha **153**, sob número **870**, em **28 de dezembro de 2010**. Dou fé.

SÃO LEOPOLDO, 28 de dezembro de 2010.


Franciele Reis Bergonsi
Escrevente Autorizada

Emolumentos:

Total: R\$ 72,50 + R\$ 1,50 = R\$ 74,00

EXAME DOCUMENTOS: R\$ 22,50 (0617.03.0900009.07487 = R\$ 0,40)

INSCRIÇÃO SOC. S/ FINS ECONOMICOS: R\$ 33,60 (0617.03.0900009.07488 = R\$ 0,40)

MICROFILMAGEM/DIGITALIZAÇÃO: R\$ 11,20 (0617.02.0800003.00991 = R\$ 0,30)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 2,60 (0617.01.0800003.19589 = R\$ 0,20)

CONF. DOC. VIA INTERNET: R\$ 2,60 (0617.01.0800003.19590 = R\$ 0,20)



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabella

AUTENTICAÇÃO
O presente fotocópia, extraiu nestas notas, por ser reprodução
del do original e num apresentado pela parte interessada.
0618.01.01300001.22194
São Leopoldo, 28 de dezembro de 2010
2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo
Maria Elbir Rossetti
Escrevente Autorizada

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM

Ministério das Comunicações
Franciele Reis Bergonsi
Escrevente Autorizada

"É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença" (Item IX, Art. 5º - Constituição Brasileira)

CAPITULO I

DA FORMAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Art. 1 – A Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, fundada em 17/07/1998, com sede e Foro Judicial na Av. Integração, 1814, Bairro Feitoria, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, é uma Sociedade Civil sem fins lucrativos, de prazo de duração por tempo indeterminado, de caráter social e comunitária, criada objetivando a execução dos serviços de radiodifusão comunitária, e suas atividades pertinentes.

§ 1º - A Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

§ 2º - A Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, terá como nome fantasia a denominação: "Rádio Feitoria FM".

Art. 2 – A Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, tem por finalidade:

- a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) construir o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão, da forma mais acessível possível.

Art. 3 – A Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, no exercício de suas atividades obedecerá aos preceitos da Lei n.º 9.612/98, do Decreto n.º 2.615/98 e, no que couber aos mandamentos da Lei n.º 4.117/62 e o art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4 – A Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, na realização de duas atividades, poderá admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para satisfazer as suas despesas e gerar recursos necessários a sua manutenção, conforme dispõe o art. 18 da Lei n.º 9.612/98.

Parágrafo único – A Associação, oriunda da atividade social, não remunerará seus membros a título de pró-labore, pois trata-se de Rádio Comunitária, ressalvando, no entanto, o reembolso e/ou custeio de despesas em atos de representação.

Av. Integração 1814, Bairro Feitoria, CEP: 93052-270, São Leopoldo - RS
Fone: 51.3566-1136

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 496 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabelião



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução
fiel do original a mim apresentado pela parte interessada.
0618.011300001.22194
São Leopoldo, 24 de abril de 2013.
EMOL: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30
2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

Maria Eloir Rosa de Farias
Escrivente Autorizada

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM

Ministério das Comuni-
cações
Rb
Rbica

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS



Franciele Reis Bergon
Escritor Autorizada

Art. 5 – Farão parte da Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, três categorias de sócios, quais sejam:

- a) Sócios fundadores: são pessoas moradoras ou com sede na localidade, que venham a integrar o quadro social durante os primeiros meses, a partir da fundação;
- b) Sócios Beneméritos: são pessoas físicas ou entidades que tenham prestados relevantes serviços a comunidade e à Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, e que sejam consideradas merecedores das distinções específicas;
- c) Associados: são todas as pessoas físicas ou entidades que, de livre e espontânea vontade, queiram e venham associar-se, preenchendo a ficha de inscrição e cumprindo as normas da associação.

§ 1º - A pessoa ou entidade que faltar duas Assembléias Gerais Ordinária sem justificativa ou não se fizerem presentes nas Assembléias Gerais Extraordinárias ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá a Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu quadro social.

§ 2º - Será suspenso:

- a) O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos, cessando o afastamento logo após o pagamento dos débitos;
- b) O associado que prejudicar as boas relações entre a associação ou qualquer outra entidade afim, bem como, criar embaraço ao bom andamento das atividades da associação, direta ou indiretamente;
- c) O associado que faltar com o respeito aos diretores, seus delegados e comissões, quando no exercício de suas funções;
- d) O associado que escalado a partir de um evento, festividade ou atividade oficial – mesmo que provisoriamente – deixar de comparecer, sem motivo claramente justificável;
- e) O associado que usar os preceitos, nome e objetivos da entidade de forma ilegal, ou fazer uso destes em benefício próprio;

§ 3º - Será desligado do quadro social:

- a) O associado de qualquer categoria ou membro da diretoria, que for condenado pela justiça comum, por crime doloso ou que causar comoção social;
- b) O associado que praticar qualquer ato qualificado pela lei, como contravenção penal, nas dependências da associação ou fora dela;

§ 4º - É assegurado a qualquer sócio, o direito a defesa, sempre que vier ocorrer aplicação das penalidades previstas neste artigo, sendo que o caso será julgado em (1ª) Primeira Instância pela Diretoria; em (2ª) Segunda Instância, pelo Conselho Comunitário e em, (3ª) Terceira e última Instância, pela Assembléia Geral.

Av. Integração 1814, Bairro Feitoria, CEP: 93052-270, São Leopoldo - RS
Fone: 51.3566-1136



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabelão



AUTENTICAÇÃO
Atestamos a presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução
fiel do original e assim apresentado pela parte interessada.

0618-0121300001.22193

São Leopoldo, 2 de abril de 2013

EMCA - R\$ 3,10 + Selo digital - R\$ 0,50

2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

Maria Eloir Rosa de Farias
Escrevente Autorizada

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM

Ministério das Comunicações
Rb. 2
Rubrica

Art. 6 – São direitos dos associados:

- Ter voto e voz nas assembléias da Entidade;
- Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante a solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião da Diretoria;
- Desfrutar dos eventuais serviços que venha a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

CAÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 7 – São órgãos da Associação Rádio Comunitária Feitoria FM:

Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 8 – Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão, o dia, o local, o horário e a pauta da reunião.

§ 2º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade, mais um dos membros associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 9 – A diretoria Executiva reunir-se-á quinzenalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou Secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 10 – A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de dois anos, em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.

Av. Integração 1814, Bairro Feitoria, CEP: 93052-270, São Leopoldo - RS
Fone: 51.3566-1136

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução
fiel do original a mim apresentado pela parte interessada.

06/08/01:1300001.22192

São Leopoldo, 2 de abril de 2013
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30

Castellon
2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

Maria Eloir Rosa de Farias
Escrivente Autorizada

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM

Ministério das Comun.
13
Rúbrica
Franciele Reis Bergonsi
Devidente Autorizada

§ 1º - A formação da diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta de votos;

§ 2º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no art. 8º, parágrafo 1º;

§ 3º - A inscrição das chapas deverá ser feita quinze dias antes da data marcada para realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

§ 4º - Somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias;

§ 5º - A responsabilidade e a orientação da Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 11 - A Diretoria Executiva será composta de onze cargos, a saber: Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social e Diretor de Patrimônio.

§ 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 06 (seis) membros da Direção Executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de 06 (seis) cargos na Diretoria Executiva, poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

§ 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 12 - a Diretoria Executiva, poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do art. 8º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do art. 10º, deste Estatuto.

Art. 13 - O conselho Fiscal será constituído por cinco membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 14 - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar, aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da Entidade.

§ 1º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por membros logo após o encerramento dos trabalhos;

§ 2º - Os membros suplentes deverão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Av. Integração 1814, Bairro Feitoria, CEP: 93052-270, São Leopoldo - RS
Fone: 51.3566-1136



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabella



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução
fiel do original a mim apresentado pela parte interessada.

0618 01300001.22191

São Leopoldo, 2 de abril de 2013

EMCL: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30

2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

Carla Castellan

Maria Eloir Rosa de Farias
Escrevente Autorizada

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM



Art. 15 – O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

Art. 16 – O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

- a) Análise das dinâmicas e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b) Aprovação da programação da Emissora.

Art. 17 – O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no art. 8, parágrafo 1º, Capítulo Terceiro.

§ 1º – As alterações estatutárias, bem como as destituições de administradores serão realizadas em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, presentes ao menos 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais.

§ 2º – Nenhuma alteração do presente estatuto poderá ser efetuada sem prévia autorização dos órgãos competentes.

DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 18 - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente

- a) Traçar estratégias e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b) Convocar as AG's;
- c) Indicar um dos seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso de impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamento ou serviço que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 19 – Caberá a cada Diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com a responsabilidade do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;

Av. Integração 1814, Bairro Feitoria, CEP: 93052-270, São Leopoldo - RS
Fone: 51.3566-1136



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PADILHA LUIZ DE ALMEIDA
FETTORIA FM

...e com a finalidade de proporcionar aos associados e não associados, a oportunidade de adquirir a propriedade de um imóvel, a Associação Padilha Luiz de Almeida, FETTORIA FM, resolve instituir o seguinte Regulamento:

Art. 1º - O Regulamento será composto de 10 artigos, sendo que o primeiro artigo será o seguinte:

Art. 2º - O Regulamento será aprovado pelo Conselho Administrativo da Associação Padilha Luiz de Almeida, FETTORIA FM, e terá validade de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado.

Art. 3º - O Regulamento será publicado no Diário Oficial do Município de São Leopoldo, RS, e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º - O Regulamento será publicado no Diário Oficial do Município de São Leopoldo, RS, e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 5º - O Regulamento será publicado no Diário Oficial do Município de São Leopoldo, RS, e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 6º - O Regulamento será publicado no Diário Oficial do Município de São Leopoldo, RS, e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 7º - O Regulamento será publicado no Diário Oficial do Município de São Leopoldo, RS, e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 8º - O Regulamento será publicado no Diário Oficial do Município de São Leopoldo, RS, e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 9º - O Regulamento será publicado no Diário Oficial do Município de São Leopoldo, RS, e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 10º - O Regulamento será publicado no Diário Oficial do Município de São Leopoldo, RS, e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.



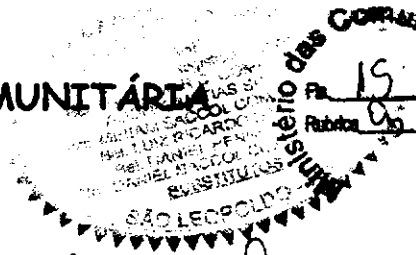
2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabellã



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução
fiel do original a mim apresentado pela parte interessada.
0618.01300001.22190
São Leopoldo, 14 de junho de 2013
EMOL: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,50
Cartório Castellan
2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo, RS

Maria Eloir Rosa de Farias
Escrevente Autorizada

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM



d) Assumir os compromissos, concernente ao desempenho de suas funções;

Art. 20 – Caberá ao Presidente:

Franciele Reis Bergonsi
Escrevente Autorizada

- a) Coordenar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade geral;
- c) Responder em juízo pela Entidade;
- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 21 – Caberá ao Vice Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 22 – Caberá ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões da diretoria e as sessões da AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-as juntamente com o Presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 23 – Caberá ao Segundo Secretário:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 24 – Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e ter sob controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade;

Art. 25 – Caberá ao Segundo Tesoureiro:

Av. Integração 1814, Bairro Feitoria, CEP: 93052-270, São Leopoldo - RS
Fone: 51.3566-1136

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA
FEITORIA FM

 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO**
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabellã 

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução
fiel do original a mim apresentado pela parte interessada.
0619.041300001.22189
São Leopoldo, 21 de abril de 2013
EMOL: R\$ 3,10 + Selo fiscal: R\$ 0,30
2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

 **Carla Castellan**

Maria Eloir Rosa de Farias
Escrevente Autorizada

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM



- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Franciele Reis Bergon
Escritor Autorizado

Art. 26 – Caberá ao Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões;

Art. 27 – Caberá ao Vice Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 28 – Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
- d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como, os documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 29 – Caberá ao Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social, em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 30 – Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter sob controle todos os patrimônios da Entidade, que sejam bens móveis ou imóveis, material de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 31 – O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de dois membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto

Av. Integração 1814, Bairro Feitoria, CEP: 93052-270, São Leopoldo - RS
Fone: 51.3566-1136



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FELICITOSA FM

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabellia

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado pela parte interessada.
0618.0161300001.22188
São Leopoldo, 14 de abril de 2013.
EMOL: R\$ 3,10 + Solo digital: R\$ 0,30
2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

Carla Castellan

Maria Elvir Rosa de Farias
Escrevente Autorizada

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM



deverá ser remetido à próxima reunião – ordinária ou extraordinária – onde tratar-se-á a solução do impasse.

Parágrafo Único – Somente farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, residentes na área da comunidade a ser atendida e, ainda, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

CAPÍTULO IV

DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 32 – A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
- d) De patrocínio na forma de apoio cultural;
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

§ 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

§ 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o dispositivo no parágrafo anterior;

§ 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 33 – As despesas da Entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como, aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
- b) Pagamento de mão de obra, para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

§ 1º - A contratação e demissão de funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

§ 2º - O quadro de pessoal será sempre constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

§ 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Av. Integração 1814, Bairro Feitoria, CEP: 93052-270, São Leopoldo - RS
Fone: 51.3566-1136



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VICTÓRIA FM

Art. 1º - A Associação Rádio Comunitária Vitória FM, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, com sede em São Leopoldo, RS, tem por finalidade promover a difusão da cultura, da arte e da música, bem como a educação e a formação dos cidadãos, através da transmissão de programas de rádio.

Art. 2º - A Associação Rádio Comunitária Vitória FM, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, com sede em São Leopoldo, RS, tem por finalidade promover a difusão da cultura, da arte e da música, bem como a educação e a formação dos cidadãos, através da transmissão de programas de rádio.

ARTIGO 1º

DA DENOMINAÇÃO E DO OBJETO

Art. 1º - A Associação Rádio Comunitária Vitória FM, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, com sede em São Leopoldo, RS, tem por finalidade promover a difusão da cultura, da arte e da música, bem como a educação e a formação dos cidadãos, através da transmissão de programas de rádio.

Art. 2º - A Associação Rádio Comunitária Vitória FM, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, com sede em São Leopoldo, RS, tem por finalidade promover a difusão da cultura, da arte e da música, bem como a educação e a formação dos cidadãos, através da transmissão de programas de rádio.

Art. 3º - A Associação Rádio Comunitária Vitória FM, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, com sede em São Leopoldo, RS, tem por finalidade promover a difusão da cultura, da arte e da música, bem como a educação e a formação dos cidadãos, através da transmissão de programas de rádio.

Art. 4º - A Associação Rádio Comunitária Vitória FM, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, com sede em São Leopoldo, RS, tem por finalidade promover a difusão da cultura, da arte e da música, bem como a educação e a formação dos cidadãos, através da transmissão de programas de rádio.

Art. 5º - A Associação Rádio Comunitária Vitória FM, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, com sede em São Leopoldo, RS, tem por finalidade promover a difusão da cultura, da arte e da música, bem como a educação e a formação dos cidadãos, através da transmissão de programas de rádio.

Art. 6º - A Associação Rádio Comunitária Vitória FM, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, com sede em São Leopoldo, RS, tem por finalidade promover a difusão da cultura, da arte e da música, bem como a educação e a formação dos cidadãos, através da transmissão de programas de rádio.

Art. 7º - A Associação Rádio Comunitária Vitória FM, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, com sede em São Leopoldo, RS, tem por finalidade promover a difusão da cultura, da arte e da música, bem como a educação e a formação dos cidadãos, através da transmissão de programas de rádio.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabellã

AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado pela parte interessada.
0618.011300001.22187
São Leopoldo, 2 de abril de 2013.
EMOL: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30
2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

Maria Elvir Rosa de Farias
Escritoriente Autorizada

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 – A associação só poderá ser extinta por sentença judicial ou por aprovação, através de voto, da maioria dos seus sócios, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, convocada conforme previsto no art. 8º, § 1º, deste Estatuto;

§ 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada par dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;

§ 2º - O Patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;

§ 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo;

§ 4º - Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos em Assembléia Geral Extraordinária e registrados em ata, para que tenham força estatutária. Para os devidos fins, fica eleito o foro desta Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 35 – Este Estatuto entra em vigor depois de registrado em cartório competente.

Art. 36 – Revogam-se as disposições em contrário.

São Leopoldo, 23 de dezembro de 2010.

Lucena Silveira Dutra

RG 4011568435 – CPF 642.868.670-91

Francisco Ferraz D. Neto

RG 1003269238 – CPF 126.411.960-49

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO LEOPOLDO

Rua Independência, 625 - São Leopoldo / RS - Fone (51) 3579-3500

WALDIR COMASSETTO - REGISTRADOR

Apresentado hoje, protocolado sob nº 72635 e averbado sob nº 04, no Livro A-15, sob nº de ordem 376.

SÃO LEOPOLDO, 28 de dezembro de 2010.

Franciele Reis Bergonsi - Escrevente Autorizada

Total: R\$ 72,50 + R\$ 1,50 = R\$ 74,00
(0617 03.0900009.07487) = R\$ 0,40
(0617 03.0900009.07488) = R\$ 0,40
(0617 02.0800003.00991) = R\$ 0,50
(0617 01.0800003.19589) = R\$ 0,20
(0617 01.0800003.19590) = R\$ 0,20



Av. Integração 1814, Bairro Feitoria, CEP: 93052-270, São Leopoldo - RS
Fone: 51.3566-1136



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE HISTÓRIA

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO E DAS FINALIDADES

Art. 1º - A Associação Comunitária de História tem por finalidade promover, organizar e desenvolver atividades culturais, educativas e recreativas, visando à preservação e ao estudo do patrimônio histórico e cultural da comunidade.

Art. 2º - A Associação Comunitária de História é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 10 de março de 1980, com sede na Rua João Neves da Fontoura, 498, no Centro da cidade de São Leopoldo, RS.

Art. 3º - A Associação Comunitária de História é regida pelo Estatuto e pelo Regulamento Interno, aprovados em Assembleia Geral Ordinária.

Art. 4º - A Associação Comunitária de História é inscrita no CNPJ nº 06.130.001/22185.

Art. 5º - A Associação Comunitária de História é filiada ao Conselho Municipal de Cultura de São Leopoldo.

Art. 6º - A Associação Comunitária de História é filiada ao Conselho Municipal de Cultura de São Leopoldo.

Art. 7º - A Associação Comunitária de História é filiada ao Conselho Municipal de Cultura de São Leopoldo.

Art. 8º - A Associação Comunitária de História é filiada ao Conselho Municipal de Cultura de São Leopoldo.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabelião



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado pela parte interessada.

0613.01300001.22185

São Leopoldo, 1 de abril de 2013

EMCL: R\$ 3,10 + Selo digital R\$ 0,30

2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

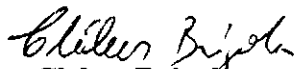
Maria Elvir Rosa de Faria
Escrevente Autorizada

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e doze, às vinte horas, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, em sua sede, sito à Av. Integração 1814, na cidade de São Leopoldo – RS, para realizar a eleição da nova diretoria e tratar assuntos referentes a administração, conforme Edital de Convocação do dia 13/02/12, fixado nas dependências da Associação e publicado no Jornal Noticiário, bem como amplamente divulgado através de chamadas diárias veiculadas, na Rádio Comunitária Feitoria FM. A Presidente, Lucena S. Dutra, deu abertura aos trabalhos, saudando todos os presentes, relatou que a Rádio Feitoria tem efetivamente desenvolvido seu papel social na comunidade Leopoldense. Fez referência a expressiva arrecadação de, 3.500 Kg de alimentos, 140 (cento e quarenta) escovas de dente, 12 mil peças de roupas, colchoes, camas, geladeira, bicicletas, muletas, 300 pacotes de doces, que foram doados às famílias carentes e entidades dos bairros desta Cidade, nas datas festivas do natal e do dia da criança. Após, apresentou o Sr. Elemar Cavalheiro, para ser o presidente de transição e o Sr. Cleber Brizola, para ser secretário ad hoc, o que foi aprovado por todos os presentes na assembleia. Ato contínuo passou a presidência ao Sr. Elemar Cavalheiro, que presidiu a assembleia Geral da Associação e apresentou a nominata da nova diretoria da Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, assim constituída: Presidente, Otávio Silveira; Vice-Presidente, Silas Brizola; Secretário Geral, Rosalina da Rosa Domingues; Segundo Secretário, Ana Maria Fonseca; Tesoureiro, Francisco Ferraz Domingues Neto, Segundo-Tesoureiro, Vanilde Soares; Diretor de Operações, Denize Brizola; Vice-Diretora de Operações, Sandra Regina de Oliveira; Diretor Cultural de Comunicação Social, Airton Santos; Vice-Diretora Cultural e de Comunicação Social, Vilma Caurio; Diretor de Patrimônio, Luiz Carlos Soares. Conselho Fiscal: Presidente do Conselho Fiscal, Lucena Silveira Dutra, Secretário do Conselho Fiscal, Vilson Oliveira, Fiscal, Roque Pinheiro, João Carlos Froes Fernandes e Suelci Maria dos Santos, Suplentes; Salete Domingues, Felipe de Lima e Luciana da Silva. Lida a nominata, **tratando-se de chapa única**, a mesma foi eleita por unanimidade. Neste ato, foi Indicado e homologado o Conselho Comunitário: a saber, Adalberto dos Santos Dutra, representante da Igreja Assembleia de Deus do Vale do Rio dos Sinos; Vilson Dammer, representante do Lar Adalgiza; Sadi de Mello, representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais; Hamilton Arandula Vargas, representante do Lions Clube de São Leopoldo; Gilberto Leri Caurio, representante da Associação Cultural Esperança. Não havendo mais nada a tratar, eu, Cleber Brizola, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai por mim assinada, pelo presidente que sai e pelo presidente da transição.


Cleber Brizola
Secretário ad hoc.


Lucena Silveira Dutra
Presidente que sai.


Elemar Cavalheiro,
Presidente da transição.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua Independência, 625 - São Leopoldo / RS - Fone (51) 3579-3500
WALDIR COMASSETTO - REGISTRADOR
Apresentado hoje, protocolado sob nº 76256 e averbado sob nº 07, no
Livro A-17, sob nº de ordem 870.
SÃO LEOPOLDO, 26 de março de 2012.

Franciele Reis Bergonsi- Escrevente Autorizada

Total R\$ 74,00 + R\$ 1,85 = R\$ 75,85
(0617 03 1100010.03071 = R\$ 0,50)
(0617 04 0800003 03180 = R\$ 0,60)
(0617 01 0800003 29372 = R\$ 0,25)
(0617 01 0800003 29371 = R\$ 0,25)
(0617 01 0800003 29370 = R\$ 0,25)



1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua Independência, 625 - São Leopoldo - RS - Fone: (51) 3579-3500
WALDIR COMASSETTO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO as duas páginas da presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.

São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2013

Emol: R\$ 6,20 + Seio digital: R\$ 0,60
0617.01.1200016.61946 a 61947

Adolfo Matias Spohr
Tabelião - Substituto

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

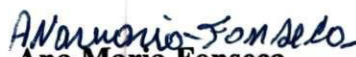

Otavio Silveira

Presidente


Silas Brizola

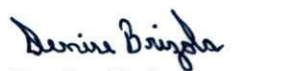
Vice Presidente


Rosalina da Rosa Domingues
Secretário Geral


Ana Maria Fonseca
Segundo Secretário


Francisco Ferraz Domingues Neto
Tesoureiro


Vanilde Soares
Segundo Tesoureiro


Denize Brizola
Diretor de Operações


Sandra Regina de Oliveira
Vice Diretor de Operações


Ailton Santos
Diretor Cultural e de Comunicação Social


Vilma Caurio
Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social


Luiz Carlos Soares
Diretor de Patrimônio

Endereço para correspondência: Av. Integração 1814, Bairro Feitoria,
CEP: 93052-270 – São Leopoldo – RS
Telefone para contato: 51.3566-1136

DECLARAÇÃO

Eu, Otávio Silveira, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, declaro para os devidos fins que os responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção de programação da emissora são, além deste que esta subscreve, também os seguintes diretores:

- Denize Brisola – Diretora de Operações
- Sandra Regina de Oliveira – Vice-Diretora de Operações
- Aírton Santos – Diretor Cultural e de Comunicação Social
- Vilma Caurio – Vice-Diretora Cultural e de Comunicação Social

São Leopoldo, RS, 15 de maio de 2013.


Otávio Silveira
Presidente

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM

DOCUMENTOS DOS DIRETORES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

TITULO

Nº 00241248049.

NÃO FILIADO

Marlise Ramos
Tabeliã Substituta

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS

JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente fotocópia, extraída nestas notas por ser reprodução fiel do original e mim apresentado pela parte interessada. 0618/01.136000130462.38463
São Leopoldo, 15 de Maio de 2011
EMOL: R\$ 6,20 - Selos: R\$ 1,60

2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

Marlise Ramos
Tabeliã Substituta

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4029970409 DATA 01/10/2004

NOME OTAVIO SILVEIRA

FILIAÇÃO CACIANO SILVEIRA
NAIR MOURA SILVEIRA

NATURALIDADE TRES DE MAIO RS DATA DE NASCIMENTO 08/08/1964

DDC ORISEM C CAS 1422 MARI FORTINA RS

LU B9 FL 1150

CPS 409643610/00 *****

PORTO ALEGRE RS

0010211924 ASSINATURA DO TITULAR 100947

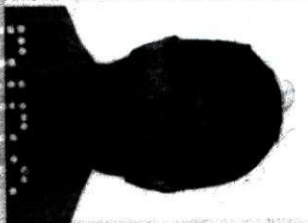
LEI Nº 2.111 DE 1978

Marlise Ramos
Tabeliã Substituta

das Comu. 25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Silas de O. Brizola
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1024676957 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2012

NOME: **SILAS DE OLIVEIRA BRIZOLA**

FILIAÇÃO: VICENTE DA SILVA BRIZOLA

OTILIA DE OLIVEIRA BRIZOLA

NATURALIDADE: SAGRADA FAMÍLIA RS DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1956

DOC. ORIGEM: C CAS 2869 PALMEIRA MISSÕES RS

LV 88 FL 291

CPF: 246.800.870-72

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR: *Carl Eduardo Falcão Junior*

100945 / 100945

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado pela parte interessada 0618.01.1300001.38439 a 38440.
São Leopoldo, 7 de maio de 2013.
EMOL. R\$ 6,20 - Sel. digital: R\$ 0,60
2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

Marlise Ramos
Tabeliã Substituta

TÍTULO
Nº 02205687044
'PSC'
NÃO É MEMBRO

15575204

15575204

Marlise Ramos
Tabeliã Substituta

Marlise Ramos
Tabeliã Substituta

Ministério das Comun.
Fls. 26
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGIA DIREITO

Rozalina da Rosa Domingues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TÍTULO

Nº 03533882048

NÃO FILIADA

Marlise Ramos
Tabeliã Substituta

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado pela parte interessada 0618.01.130000138448 a 38449
São Leopoldo, 7 de maio de 2011
EMOL. R\$ 6,20 + Sel. digital R\$ 0,60
Tabelião de Notas de São Leopoldo

Marlise Ramos
Tabeliã Substituta

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1068710324 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/1993

NOME ROZALINA DA ROSA DOMINGUES

FILIAÇÃO
ANTONIO NUNES DA ROZA
UNIVERSINA NUNES DA ROZA

NATURALIDADE
SAO LUIZ GONZAGA RS DATA DE NASCIMENTO 01/04/1936

DOC ORIGEM C CAS 2146 SAO LUIZ GONZAGA
RS LV B17 FL 114 E 115

CPF 475261300/04 *****/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR
150386

VEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DR

Marlise Ramos
Tabeliã Substituta

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7104877159 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/2005

NOME ANA MARIA OSWALDT PONSECA

FILIAÇÃO

ADAO OSWALDT
CILDA ANTONIA OSWALDT

NATURALIDADE

CAMAQUA RS

DATA DE NASCIMENTO 13/04/1961

DOC ORIGEM C CAS 904 CAPELA VELHA RS

LV B2 FL 295V

CPF 017243990/63 *****/**

PORTO ALEGRE RS 10758379

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.162 DE 29/08/66

100945

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Foto da pessoa

Assinatura do titular

Ana maria O. Jenseca

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria Elbir Rosa de Farias
Escrevente Autorizada



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO as presentes fotocópias, extraídas nestas notas, por serem reproduções fideis das duas faces do documento original que me foi apresentado. 0618.01.1300001.37867 a 37868
São Leopoldo, 7 de maio de 2013
EMOL: R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60
2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

Castellan

Maria Elbir Rosa de Farias
Escrevente Autorizada

TITULO

Nº 015797600400
NÃO FILIADA



Marlise Ramos
Tabeliã Substituta

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLÁN DE OLIVEIRA - Tabeliã

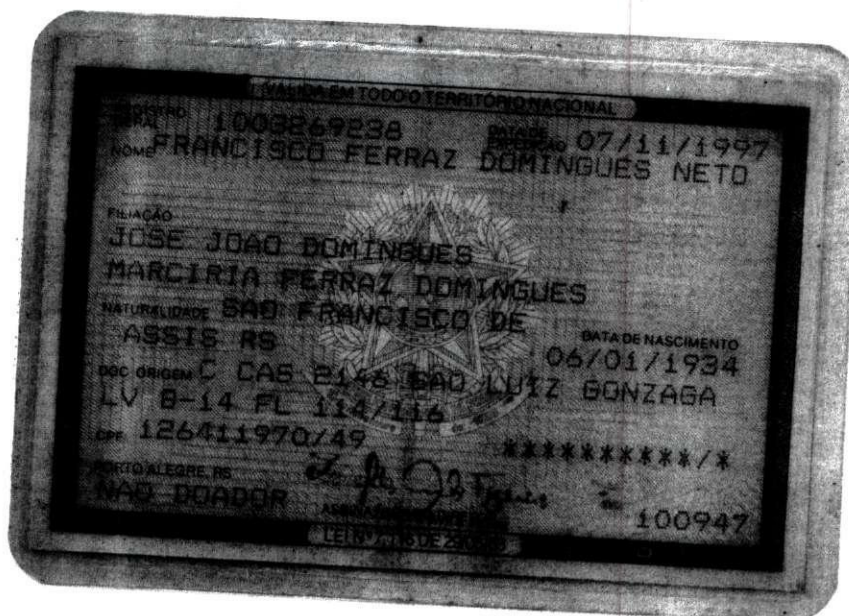


AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e o verso da presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado pela parte interessada. 0618.01.1300001.38450 a 38451

São Leopoldo, 17 de Junho de 2011
EMOL: RS 6,20 + Sel. digital: RS 0,60
2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

Marlise Ramos
Tabeliã Substituta



Marlise Ramos
Tabeliã Substituta

NÃO TEM TÍTULO



Maria Elbir Rosa de Farias
Escritor Autorizada

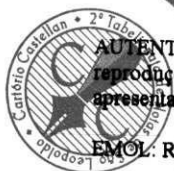
TITULO
Nº 016981680450 'PSC'
NÃO É MEMBRO

15180819

15180819



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabelião



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO as presentes fotocópias, extraídas nestas notas, por serem
reproduções fideis das duas faces do documento original que me foi
apresentado. 0618.01.1300001.37892 a 37893
São Leopoldo, 7 de maio de 2013.
EMOL: R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60
2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

Maria Elbir Rosa de Farias
Escritor Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura do Titular: *Denise Brizola*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1108993229 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2007

NOME DENISE BRIZOLA

FILIAÇÃO SILAS DE OLIVEIRA BRIZOLA
ELIZABETE DE MOURA BRIZOLA

NATURALIDADE PALMEIRA DAS MISSOES RS DATA DE NASCIMENTO 06/08/1990

DOC ORIGEM C NASC 30096 PALMEIRA MISSOES RS
LV A85 FL 140

CPF PIS/PASEP 100945

PORTO ALEGRE RS ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua Independência, 625 - São Leopoldo - RS - Fone: (51) 3579-3500
WALDIR COMASSETTO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO as duas páginas da presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.
São Leopoldo, 08 de maio de 2013
Emol: R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60 14:43:23 1608678 03884
0617.01.1300006.20349 a 20349

[Assinatura]

TÍTULO
Nº 099894950450
NÃO FILIADA

Rosângela Carina Fries
Escrevente Autorizada

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
024.672.760-82

Nome
DENISE BRIZOLA

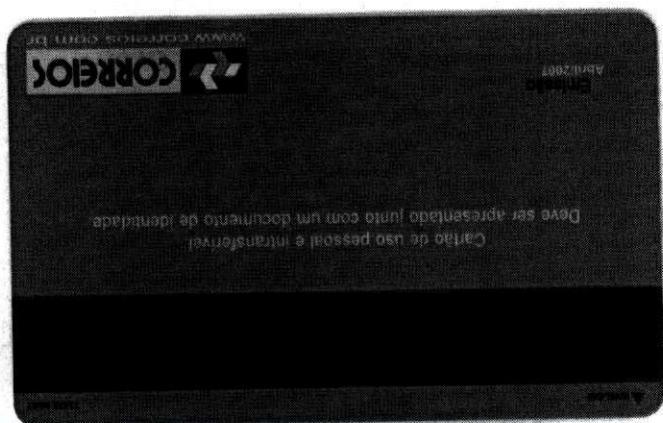
Nascimento
06/08/1990

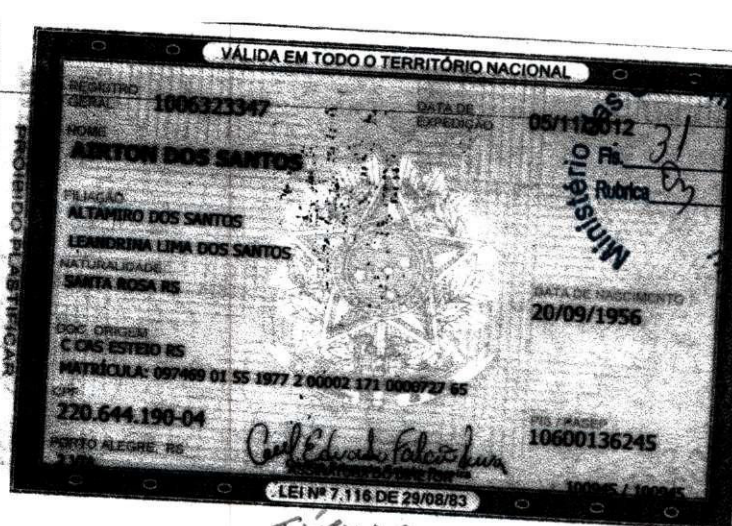
1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua Independência, 625 - São Leopoldo - RS - Fone: (51) 3579-3500
WALDIR COMASSETTO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.
São Leopoldo, 08 de maio de 2013
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 14:43:10 1608678 03676
0617.01.1300006.20347

[Assinatura]

Rosângela Carina Fries
Escrevente Autorizada



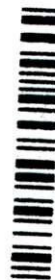
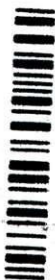


Maria Eloir Rosa de Farias
Escritor Autorizada

16089347

TÍTULO
Nº 000023130426

16089347 NÃO FILIADO



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabelião



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO as presentes fotocópias, extraídas nestas notas, por serem reproduções fiéis das duas faces do documento original que me foi apresentado. 0618.01.1300001.37882 a 37883

São Leopoldo, 7 de maio de 2013

EMOL: R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60

2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

Maria Eloir Rosa de Farias
Escritor Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4068909839 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2008

NOME **VILMA FRAGOSO CAURIO**

FILIAÇÃO **NICANOR ROBEIRO FRAGOSO**

MAIOR TORRES FRAGOSO

NATURALIDADE **PALMITINHO RS**

DATA DE NASCIMENTO **14/03/1972**

DOC. ORIGEM **CAS 17244 SÃO LEOPOLDO RS**

LV 854 PL 104

CPF **695.266.800-49**

PORTO ALEGRE, RS

2 VISA

ASSINATURA DO DIRETOR

100945 / 100945

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO

Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS

JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado pela parte interessada. 0618.01.1600001.38442 a 38443

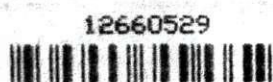
São Leopoldo, 17 de maio de 2015

EMOL. R\$ 6,20 + São digital: R\$ 0,60

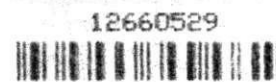
2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

Marlise Ramos
Tabeliã Substituta

NÃO TEM TÍTULO

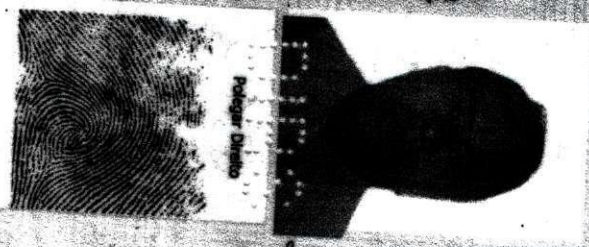


Marlise Ramos
Tabeliã Substituta



Marlise Ramos
Tabeliã Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polígono Digital

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
Nº 4028639849

DATA DE EXPEDICÃO 14/03/2012

33

Rubrica

LUÍZ CARLOS SOARES

FILIAÇÃO VALMIR FERREIRA SOARES

ILDA SOARES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE SANTA LUÍZIA MG

DATA DE NASCIMENTO 19/04/1964

DDO. ORIGEM C OMS 1763 SANTA LUÍZIA MG

LY 06 PL 65

CNP 408.421.000-59

PORTO ALEGRE - RS

2.174

100945 / 100945

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

15569246

Maria Eloir Rosa de Faria
Escritor Autorizada

15569246



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO as presentes fotocópias, extraídas nestas notas, por serem reproduções físis das duas faces do documento original que me foi apresentado. 0618.01.1300001.37890 a 37891

São Leopoldo, 7 de maio de 2013

EMOL: R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60

Jenifer Castellan

Maria Eloir Rosa de Faria
Escritor Autorizada



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM

DOCUMENTOS DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
 INSTITUTO GERAL DE REGRAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



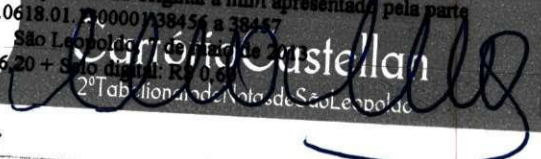
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Martise Ramos
 Tabeliã Substituta

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
 Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
 JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente fotocópia, extraída nestas notas por ser reprodução fiel do original a mim apresentado, pela parte interessada. 0618.01.70000138456 a 38457
 São Leopoldo, 17 de Maio de 2006
 EMOL: R\$ 6,20 + São digital: R\$ 0,00
 2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo



Martise Ramos
 Tabeliã Substituta

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 4011568435
 NOME LUCENA SILVEIRA MOURA 09/06/2006

FILIAÇÃO CASIANO SILVEIRA
 NAIR MOURA SILVEIRA

NATURALIDADE TRES DE MAIO RS DATA DE NASCIMENTO 28/02/1945

DOC ORIGIN C CAS 4370 TRES DE MAIO RS
 LV B17 FL 43
 CPF 642686670/91 *****/*

PORTO ALEGRE RS 11291725 100945

Martise Ramos
 Tabeliã Substituta

DOCUMENTO FOTOCOPIADO

Ministério das Comunicações
R. 36
Rubrica 63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
REGISTRO GERAL

8031394289

WILSON SANTOS DE OLIVEIRA

RELACÃO

JOSE SEVERO DE OLIVEIRA
MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE BRASILEIRA 28701/1968

12/82

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabelião



AUTENTICAÇÃO

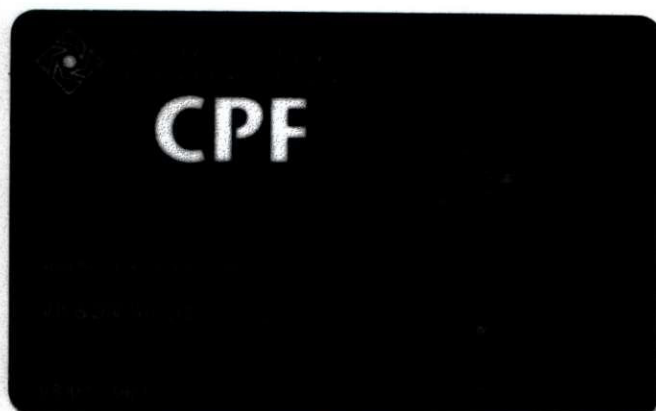
AUTENTICO o verso e anverso da presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado pela parte interessada. 0618.01.1300001.40063 a 40064
São Leopoldo, 1º de maio de 2011
EMOL. R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60
2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

Carla Castellán

Maria Elbir Rosa de Farias
Escrevente Autorizada



Maria Elbir Rosa de Farias
Escrevente Autorizada



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabelião



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado pela parte interessada.

0618.01-1300001.40062

São Leopoldo, 10 de maio de 2013

EMOL: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30

2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

Cartório Castellan

Maria Elbir Rosa de Farias
Escrivente Autorizada



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7037815789 DATA DE EMISSÃO 06/11/2000

ROQUE DE JESUS PINHEIRO

FILIAÇÃO

ENEDINA PINHEIRO

NATURALIDADE PALMEIRA DAS MISSOES RS DATA DE NASCIMENTO 20/11/1942

DIGIT. ORIGEM C CAS 2726 PALMEIRA MISSOES RS LV BB FL 2014

CPF 347425060-59 PIS 1205233734/3

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 118 DE 2008

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

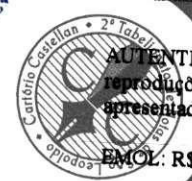
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ROQUE DE JESUS PINHEIRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria Elvira Rosa de Faria
Escrevente Autorizada



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO as presentes fotocópias, extraídas nestas notas, por serem reproduções fideis das duas faces do documento original que me foi apresentado. 0618.01.1300001.37863 a 37864

São Leopoldo, 7 de maio de 2013
EMOL: R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60

2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

Maria Elvira Rosa de Faria
Escrevente Autorizada

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7019376941 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/1997

NOME JOAO CARLOS FROES FERNANDES

FILIAÇÃO WALDEMAR MOURA FERNANDES
MARIA FROES FERNANDES

NATURALIDADE SANTO ANGELO RS DATA DE NASCIMENTO 22/06/1956

DOC ORIGEM C CAS 250 SANTO ANGELO RS
LV B 2 FL 76

CPF 226734740/72 *****/*

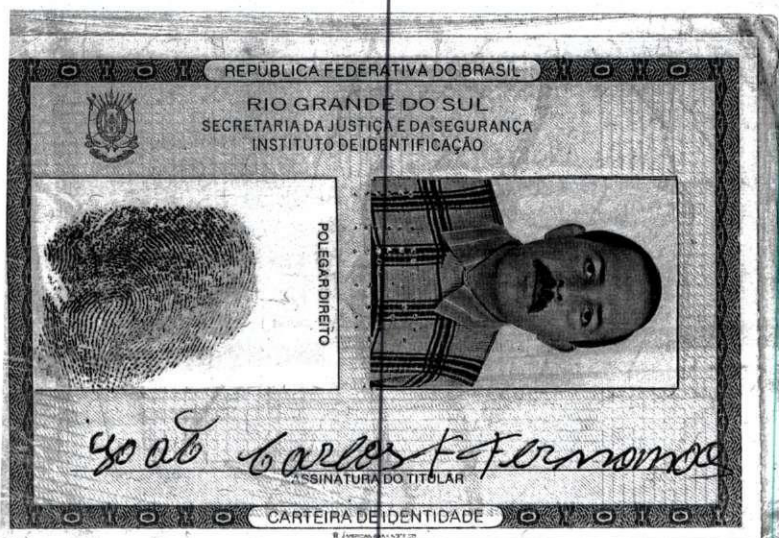
PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO TITULAR A FIGINI 100945

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Fl. 39

Registro das Comunicações



1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua Independência, 625 - São Leopoldo - RS - Fone: (51) 3579-3500
WALDIR COMASSETTO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO as duas páginas da presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.

São Leopoldo, 08 de maio de 2013

Emol: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,60 14/08:26 1608626 03488

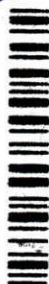
0617.01.130006.20239 e 20240

Maidee Rosalina A. Teixeira
Escrevente Autorizada

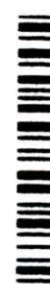


16090599

Maria Elbir Rosa de Farias
Escritor Autorizada



16090599



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã

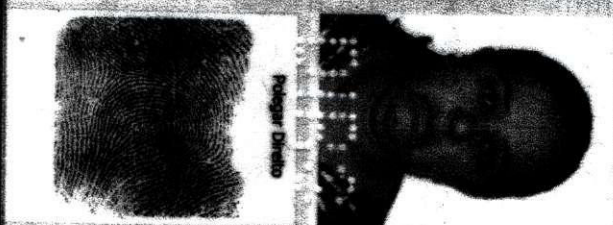


AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO as presentes fotocópias, extraídas nestas notas, por serem reproduções fiéis das duas faces do documento original que me foi apresentado. 0618.01.1300001.37876 a 37877
São Leopoldo, 7 de maio de 2011
EMOL: R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60
Tabelionato de Notas de São Leopoldo

Maria Elbir Rosa de Farias
Escritor Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura do Titular

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5020628847 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/05/2011

NOME: **MARIA SALETE PEIXOTO DOMÍNGUES**

FILIAÇÃO: **EMILY SANTOS PEIXOTO**

HEREZOZIMA AMBELINA DE O PEIXOTO

NATURALIDADE: **SÃO LEOPOLDO RS**

DATA DE NASCIMENTO: **21/01/1962**

DOC. ORIGEM: **CAS 1247 SÃO LEOPOLDO RS**

IN 814 PL 107

CPF: **391.798.500-49**

PORTO ALEGRE, RS

2ª VISA

ASSINATURA DO TITULAR

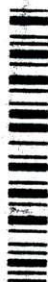
100945 / 100945

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Maria Elvir Rosa de Faria
Escrivente Autorizada

14946851

14946851



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO as presentes fotocópias, extraídas nestas notas, por serem reproduções fiéis das duas faces do documento original que me foi apresentado. 0618.01.1300001.37872 a 37873
São Leopoldo, 7 de maio de 2013
EMOL: R\$ 6,20 + Selc digital: R\$ 0,60
2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

Maria Elvir Rosa de Faria
Escrivente Autorizada



Maria Elóir Rosa de Farias
Escritor Autorizada

16061928

16061928



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO as presentes fotocópias, extraídas nestas notas, por serem reproduções fideis das duas faces do documento original que me foi apresentado... 0618.01.1300001.37884 a 37885

São Leopoldo, 7 de maio de 2013

EMOL: R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60

2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo

Maria Elóir Rosa de Farias
Escritor Autorizada

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Data: 30 de Junho de 2013 – 20:00 hs.

Local: Sede da Associação

Presenças:

- Adalberto dos Santos Dutra, representante da Igreja Assembléia de Deus
- Vilson Dammer, representante do Lar Adalgiza
- Sadi de Mello, representante da Associação Cultural Esperança
- Hamilton Arandula Vargas, representante do Lions Clube de São Leopoldo
- Gilberto Leri Caurio representante da Associação Cultural Esperança

O presidente da Associação, Sr. Otávio Silveira, fez a abertura dos trabalhos e distribuiu a Grade de Programação da Rádio Comunitária a todos os presentes e anexa à presente Ata. Isto feito, convidou o Sr. Vilson Dammer, para secretariar os trabalhos.

De imediato passou a palavra para o Sr. Adalberto dos Santos Dutra que falou sobre a importância da emissora e que a programação atendia os interesses da comunidade.

Em seguida falou Gilberto Leri Caurio que concordou com a posição do Sr. Adalberto e acrescentou que a emissora cumpre seu papel.

Em sua vez, Vilson Dammer disse que deveria ser estudada a viabilidade de se fazer coberturas das atividades ao vivo nas escolas do bairro.

Hamilton Arandula Vargas, concordou com a importância da Rádio para a comunidade e sugeriu que se abrisse espaço para o setor empresarial colocar suas dificuldades e sua trajetória de vida dentro do ramo em que atua.

As entidades participantes, através de seus representantes, aprovaram o formato de programação que está sendo executado.

Após vários debates e troca de idéias entre os presentes, a reunião foi encerrada às 21:30 hs, após o que foi lavrada a presente Ata a qual vai assinada por mim, Vilson Dammer e todos os demais representantes. Ficou prevista nova reunião do Conselho Comunitário no prazo de 90 dias em data a ser marcada pelo presidente da Associação.

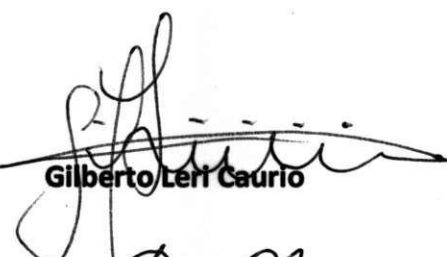



Adalberto dos Santos Dutra


Vilson Dammer


Sadi de Mello

Hamilton Arandula Vargas


Gilberto Leri Caurio


Otavio Silveira

Grade de Programação

Segunda-feira

Horário	Programa	Responsável
06:00	Oração da Madrugada	Elemar
07:00	Jornal Noticiário e a Comunidade	Claudio Timm
08:00	Jornal Noticiário e a Comunidade	Claudio Timm
09:00	Cristo o Libertador	Lucas Vidal
10:00	Luz para o Teu Caminho	Onira Teresinha Couto
11:00	Palavras de Vida	Pr. Adalberto
12:00	Família Feliz	Janiro Eloi Huther
13:00	Good Times	
14:00	Good Times	
15:00	Top Hits 87	
16:00	Top Hits 87	
17:00	Camperiando o Rio Grande	
18:00	Camperiando o Rio Grande	
19:00	Voz do Brasil	
20:00	Prepara-te para o Milagre	Luis Alex
21:00	Posição de Fé	Iasser Fare
22:00	A Voz do Semeador	Osmerildo da Silva Blem
23:00	A Serviço do Rei Jesus	Gilnei Petry
00:00	Encerramento	

Grade de Programação

Terça-feira

Horário	Programa	Responsável
06:00	Oração da Madrugada	Elemar
07:00	Jornal Noticiário e a Comunidade	Claudio Timm
08:00	Jornal Noticiário e a Comunidade	Claudio Timm
09:00	Dê uma Chance ao Coração	Assoc.Educ.Benef.Emanuel
10:00	Dê uma Chance ao Coração	Assoc.Educ.Benef.Emanuel
11:00	Palavras de Vida	Pr. Adalberto
12:00		
13:00	Good Times	
14:00	Good Times	
15:00	Top Hits 87	
16:00	Top Hits 87	
17:00	Camperando o Rio Grande	
18:00	ABRADEVIS em Ação	Sadi de Mello
19:00	Voz do Brasil	
20:00	Missão Já	José Vilnei Osório de Lima
21:00	Vencendo com Jesus	Eloá de Almeida Sieg
22:00	Mensageiro da Hora Final	Jardelino de Freitas
23:00	Top Jovem	Lucas Gomes
00:00	Encerramento	

Grade de Programação

Quarta-feira

Horário	Programa	Responsável
06:00	Oração da Madrugada	Elemar
07:00	Jornal Noticiário e a Comunidade	Claudio Timm
08:00	Jornal Noticiário e a Comunidade	Claudio Timm
09:00		
10:00	Conversando com Neiva Lindemann	Neiva Lindemann
11:00		
12:00	Mensagem de Paz	Adelino de Oliveira Pinto
13:00	Good Times	
14:00	Good Times	
15:00	Top Hits 87	
16:00	Top Hits 87	
17:00	Camperiando o Rio Grande	
18:00	Educação e Trabalho	Douglas Alves
19:00	Voz do Brasil	
20:00	Sentinela de Adoração	José Altair de Oliveira
21:00	Paz no Vale	Gilberto de Souza
22:00	Jesus é Bom	Vera Tania Barcelos
23:00	A Voz do Semeador	Osmerildo da Silva Blem
00:00	Encerramento	

Grade de Programação

Quinta-feira

Horário	Programa	Responsável
06:00	Oração da Madrugada	Elemar
07:00	Jornal Noticiário e a Comunidade	Claudio Timm
08:00	Jornal Noticiário e a Comunidade	Claudio Timm
09:00	Vitória em Seu Lar	Vilson Arnaldo Dammer
10:00	Mensageiros de Cristo	Jones Peterson da Silva
11:00	Cristo é a Solução	Vilmar Antunes de Oliveira
12:00	Evangélico Visão Missionária	Alverina dos Santos Moura
13:00	Good Times	
14:00	Good Times	
15:00	Top Hits 87	
16:00	Top Hits 87	
17:00	Camperiando o Rio Grande	
18:00	Camperiando o Rio Grande	
19:00	Voz do Brasil	
20:00		
21:00		
22:00	Bom é Louvar ao Senhor	Daniel Veiga Carvalho
23:00	Bom é Louvar ao Senhor	Daniel Veiga Carvalho
00:00	Encerramento	

Grade de Programação

Sexta-feira

Horário	Programa	Responsável
06:00	Oração da Madrugada	Elemar
07:00	Jornal Noticiário e a Comunidade	Claudio Timm
08:00	Jornal Noticiário e a Comunidade	Claudio Timm
09:00	Vitória em Seu Lar	Vilson Arnaldo Dammer
10:00	Vitória em Seu Lar	Vilson Arnaldo Dammer
11:00	Palavras de Vida	Pr. Adalberto
12:00		
13:00	Good Times	
14:00	Fonseca Stemmer Advogados	Andrio
15:00	Fonseca Stemmer Advogados	Andrio
16:00	Top Hits 87	
17:00	Camperiando o Rio Grande	
18:00	Camperiando o Rio Grande	
19:00	Voz do Brasil	
20:00		
21:00	Prepara-te Para o Milagre	Luis Alex
22:00	Missão Já	José Vilnei Osório de Lima
23:00	Aliança com Deus	Luis Tairone Soares
00:00	Encerramento	

Grade de Programação

Sábado

Horário	Programa	Responsável
06:00		
07:00		
08:00		
09:00	Mensageiras das Boas Novas	Jane R.Rosa Soares
10:00	Marchando pela Fé	João Clarindo Carvalho
11:00	Ebenézer	Irm.Lucena e Juraci
12:00	Paz no Vale	Josias José de Souza
13:00	Feitoria para Cristo	Altamir Borges Rodrigues
14:00	Feitoria para Cristo	Altamir Borges Rodrigues
15:00	Expedicionários de Cristo	Leonildo Roland
16:00		
17:00		
18:00		
19:00	Baú Sertanejo	Manoel
20:00	Baú Sertanejo	Manoel
21:00	Baú Sertanejo	Manoel
22:00	Jovens na Presença de Deus	Fátima Elisabete da Silveira
23:00		
00:00	Encerramento	

Grade de Programação

Domingo

Horário	Programa	Responsável
06:00		
07:00	Manhã Sertaneja	Ricardo Arthur Weber
08:00	Manhã Sertaneja	Ricardo Arthur Weber
09:00	A Hora da Alegria	Ricardo Arthur Weber
10:00	A Hora da Alegria	Ricardo Arthur Weber
11:00	A Hora da Alegria	Ricardo Arthur Weber
12:00	Vivendo com Deus	Claudionor Gomes
13:00		
14:00		
15:00		
16:00	Amigos do Giba	Gilberto Maciel Lopes
17:00	Amigos do Giba	Gilberto Maciel Lopes
18:00	Careteando a Saudade	Brasilino Romário Faller
19:00		
20:00		
21:00		
22:00	Despertar Missionário	Pr. Adalberto
23:00		
00:00	Encerramento	



Associação Rádio Comunitária Feitoria FM 87.9

Avenida Integração, 1.814 – B. Feitoria CEP: 93052-270 – São Leopoldo – RS

C.G.C: 02.677.155/0001-92 – Telefone/Fax: (51) 3575-1832

Relação de Associados da Associação Rádio Comunitária Feitoria FM 87.9

Flavio Antonio da Luz – RG 1030523375 / SSP RS
Elaine Berenice Hoy da Luz – RG 4033523798 / SSP RS
Vanilde Batista da Silva – RG 9047207924 / SSP RS
Luiz Carlos Soares – RG 4028639849 / SSP RS
Lauride da Silva – RG 8034175251 / SSP RS
Luciana Arruda da Silva – RG 1059227627 / SSP RS
Joel dos Santos Domingues – RG 8041643761 / SSP RS
Miria Santiago Domingues – RG 5006267412 / SSP RS
Rosicléia Silveira Dutra – RG 1013567902 / SSP RS
Douglas Maria Alves – RG 1047470164 / SSP RS
Manoel Omar Barbosa Gonçalves – RG 32201522754479 / SSP RS
Nadianer Dornelles Garcia – RG 5102356242
Mônica Francine Moreira dos Santos – RG 4096460854 / SSP RS
Osnar Dornelles Garcia – RG 2107269447 / SSP RS
Leila Manzke Lindemann – RG 9061689882 / SSP RS
Lucas Matheus do Nascimento Gomes – RG 6114631119 / SSP RS
Luis Alex Vidal da Silva – RG 3072698099 / SSP RS
Luis Tairone Soares – RG 6090178028 / SSP RS

Adelino de Oliveira Pinto – RG 2011667249 / SSP RS

Altamir Borges Rodrigues – RG 6017731891 / SSP RS

Andrio Português Fonseca – RG 2045523814 / SSP RS

Sadi de Mello – RG 9025423766 / SSP RS

Brasilino Romário Faller – RG 1039224603 / SSP RS

Claudio Bernardo Timm – RG 8015217212 / SSP RS

Daniel Veiga Carvalho – RG 0335807038 / SSP RS

Eloá de Almeida – RG 1112383491 / SSP RS

Fátima Elisabete da Silveira – RG 2054439464 / SSP RS

Gilberto Maciel Lopes – RG 3034649941 / SSP RS

Jane Regina Rosa Soares – RG 7020543653 / SSP RS

Janiro Eloi Huther – RG 2023580083 / SSP RS

São Leopoldo, 02 de julho de 2013.



Associação Rádio Comunitária Feitoria FM 87.9

Presidente

Laudo de Ensaio
Transmissor para Rádio Comunitária

Eng^a. Talita Oliveira Muniz
CREA 5063250903 – região de São Paulo

Laudo de Ensaio
Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
Modelo: MTFM98 **Frequência:** 87,9 MHz **Nº. série:** 0362
Solicitante: Associação Radio Comunitária Feitoria FM

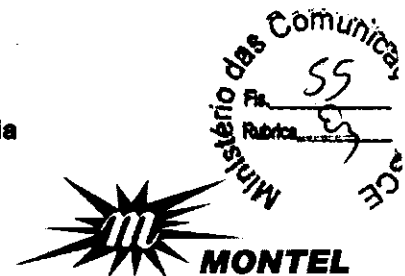
Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: **MTFM98** Frequência: **87,9 MHz** Nº série: **0362**

Solicitante: **Associação Radio Comunitária Feitoria FM**

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Descrição do produto.....	3
3. Identificação do produto.....	4
4. Ensaios realizados.....	5
4.1 Data, local e condições de ensaio	5
4.2 Equipamentos e aparelhos de testes utilizados.....	5
4.3 Características técnicas da emissão	6
4.3.1 Designações.....	6
4.3.2 Tolerância de frequência.....	6
4.3.3 Espúrios de radiofrequências	7
4.3.4 Desvio de frequência.....	9
4.3.5 Resposta de frequência de áudio.....	9
4.4 Características técnicas dos transmissores.....	10
4.4.1 Potência de saída.....	10
4.4.2 Controles externos e gabinetes.....	11
4.4.3 Placa de identificação.....	11
4.4.4 Controle automático de frequência.....	11
4.4.5 Espúrios de radiofrequências	12
4.4.6 Distorção harmônica de áudio.....	12
4.4.7 Ruído por modulação em frequência	12
4.4.8 Ruído por modulação em amplitude.....	13
4.4.9 Transmissão estereofônica	13
5. Conclusões	15

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: **MTFM98** Frequência: **87,9 MHz** Nº série: **0362**
Solicitante: **Associação Rádio Comunitária Feitoria FM**
Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



Laudo de Ensaio

Eng^a. Talita Oliveira Muniz – CREA 5063250903

1. Objetivo

O presente laudo de ensaio tem por objetivo levantar informações e realizar ensaios que permitam verificar e avaliar se as especificações de transmissores de serviço de radiodifusão comunitária em frequência modulada atendem os requisitos mínimos, segundo os seguintes documentos normativos:

- Anexo à resolução nº 67/98 – Regulamento técnico para emissoras de radiodifusão sonora em frequência modulada;
- Norma MC nº 01/11 – Serviço de radiodifusão comunitária.

2. Descrição do produto

Destinado a utilização em sistemas de Rádios Comunitárias, o transmissor de Frequência Modulada (FM), referência MTFM98, é um equipamento homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e está de acordo com as normas do Ministério das Comunicações (MC).

O equipamento atende a proteção IP20 da norma NBR6146, possui caixa metálica padrão rack 19 polegadas, chassi estampado em aço carbono, pintura eletrostática, processadores internos e compressores/expansores de áudio, dissipador para transmissão em regime contínuo, circuitos dedicados a radiofrequência, além de proteção contra sobrecargas, transientes de rede ou falhas de sistemas irradiantes.

Os medidores tipo LCD "Bar Graph" no frontal do transmissor permitem a visualização de modulação com valor de pico, potência de saída direta, potência de saída refletida e frequência de operação.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: **MTFM98** Frequência: **87,9 MHz** Nº série: **0362**
Solicitante: **Associação Radio Comunitária Feitoria FM**
Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



3. Identificação do produto

- **Produto:** Transmissor de serviço de radiodifusão comunitária
- **Modelo:** MTFM98
- **Número de série:** 0362
- **Fabricação:** agosto / 2002
- **Frequência de operação:** 87,9 MHz
- **Potência de saída:** 25 Watts
- **Certificado de homologação (Anatel):** processo número 0916-06-0312, validade indeterminada
- **Nome e local da emissora a que se destina o produto:**

Associação Radio Comunitária Feitoria FM
CNPJ: 02.677.155/0001-92
Av. Integração, 1.814 – Feitoria
São Leopoldo / RS – 93052-270
Fone: (51) 3566-1136 / (51) 9914-8784
Contato: Lucena Silveira Dutra
E-mail: contato@radiofeitoriafm.com.br
- **Fabricante:**

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
Rua João de Paula Franco, 469
São Paulo / SP - 04775-165
Fone: (11) 5523-2733 / Fax: (11) 5681-3869
E-mail: montel@montel.com.br
- **ART número:** 92221220130855350

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: **MTFM98** Frequência: **87,9 MHz** Nº série: **0362**
Solicitante: **Associação Radio Comunitária Feitoria FM**
Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4. Ensaio realizados

4.1 Data, local e condições de ensaio

Realização dos ensaios	
Data	20 de junho de 2013
Local	Rua João de Paula Franco, 469 São Paulo/SP - 04775-165
Temperatura ambiente	20° C
Umidade relativa	61%

4.2 Equipamentos e aparelhos de testes utilizados

1. Wattmetro marca BIRD modelo 43;
2. Elemento para Wattmetro marca BIRD modelo 50B (50-125 MHz/50 W);
3. Atenuador coaxial marca BIRD modelo 8323;
4. Monitor de Serviços marca HP modelo 8920B;
5. Measurement Receive marca HP modelo 8902A;
6. Osciloscópio marca HP modelo 54616B;
7. Analisador de espectro marca Agilent modelo N9320B 9KHz - 3GHz;
8. Gerador de função marca Agilente modelo 33220A;
9. Gerador de áudio com medidor de distorção marca HP modelo 339^a;
10. Analisador de áudio marca HP modelo 8903B;
11. Variac marca PHILCO modelo PTE 595 série 140;
12. Multímetro marca Agilent modelo U1242B.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
 Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 0362
 Solicitante: Associação Radio Comunitária Feitoria FM
 Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.3 Características técnicas da emissão

4.3.1 Designações

- Item 19.1.1 - Norma 01/11.

Designações	
Especificado	Verificado
Monofônica: 180KF3EGN Estereofônica: 256KF8EHF	OK

4.3.2 Tolerância de frequência

- Item 19.1.3 - Norma 01/11;
- **Valor normativo:** a frequência central da emissão não deve variar mais que ± 2.000 Hz de seu valor nominal.

Tolerância de frequência	
Especificado	Medido
± 2.000 Hz	+ 220 Hz

WWW.MONTEL.COM.BR
 HP 8920B RF Communications Test Set: 06/20/13 05:33:00 PM

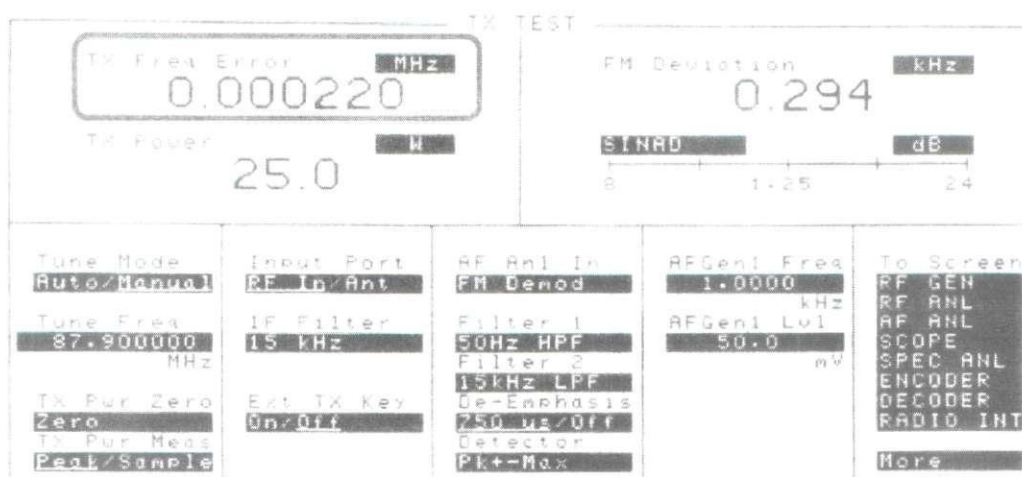


Figura 1 – Tolerância de frequência

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 0362

Solicitante: Associação Radio Comunitária Feitoria FM

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.3.3 Espúrios de radiofrequências

- Item 19.1.4 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** qualquer emissão presente em frequências afastadas de 120 a 240 kHz, inclusive, da frequência da portadora deverá estar pelo menos 25 dB abaixo do nível da portadora sem modulação; as emissões em frequências afastadas de mais de 240 kHz até 600 kHz, inclusive, da frequência da portadora deverão estar pelo menos 35 dB abaixo do nível da portadora sem modulação; as emissões em frequências afastadas de mais de 600 kHz da frequência da portadora deverão estar pelo menos $(73 + P)$ dB (P = potência de operação do transmissor, em dBk) abaixo do nível da portadora sem modulação.

Afastamento em relação à portadora		
Frequências	Especificado	Medido
120 a 240 kHz	- 25 dB	- 79 dB
240 a 600 kHz	- 35 dB	- 79 dB
Mais de 600 kHz	- 57 dB	- 66 dB

WWW.MONTEL.COM.BR

RF 09208 RF Communications Test Set: 06-20-13 05:37:00 pm

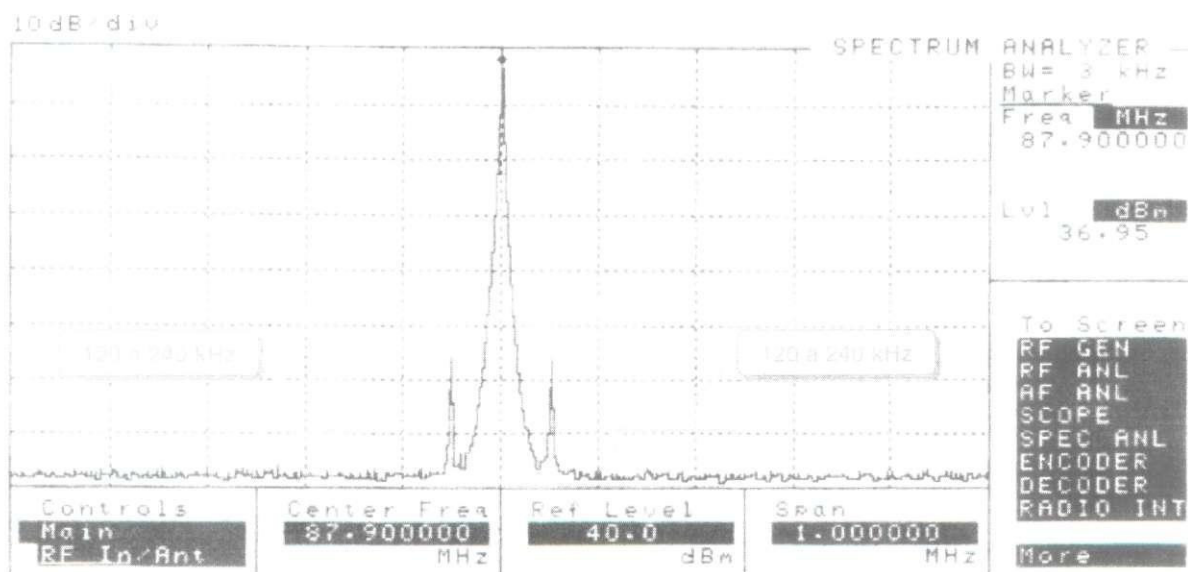


Figura 2 - Frequências afastadas de 120 a 240 kHz

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 0362

Solicitante: Associação Rádio Comunitária Feitoria FM

Responsável técnico: Engª. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



Ministério das Comunicações
61
R. 61
R. 61

WWW.MONTEL.COM.BR

HP 8920B RF Communications Test Set: 06/20/13 05:37:00 pm

10dB/div

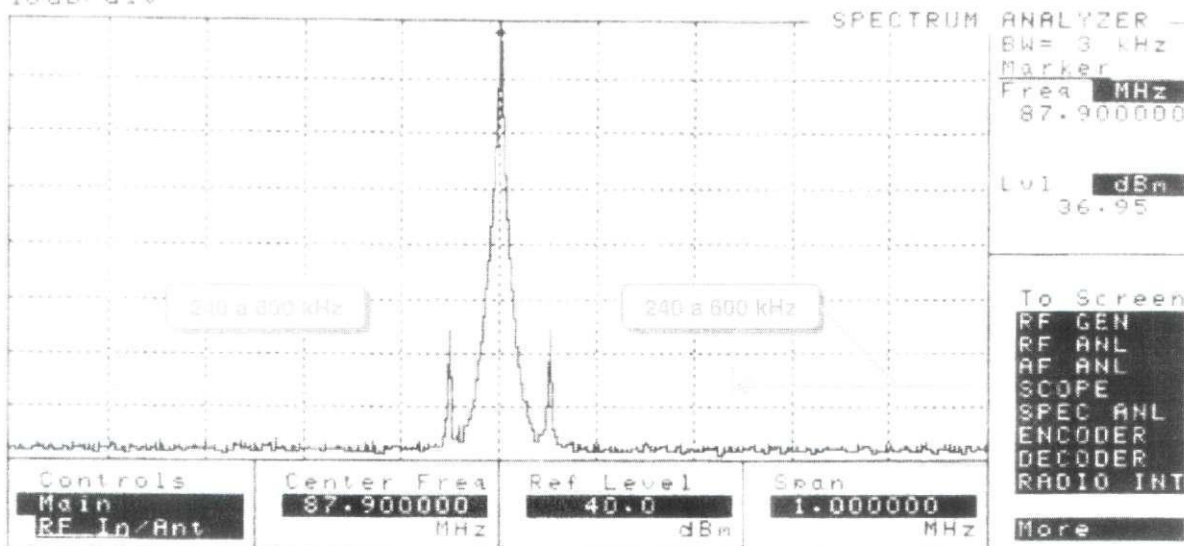


Figura 3 - Frequências afastadas de 240 a 600 kHz

WWW.MONTEL.COM.BR

HP 8920B RF Communications Test Set: 06/20/13 05:42:00 pm

10dB/div

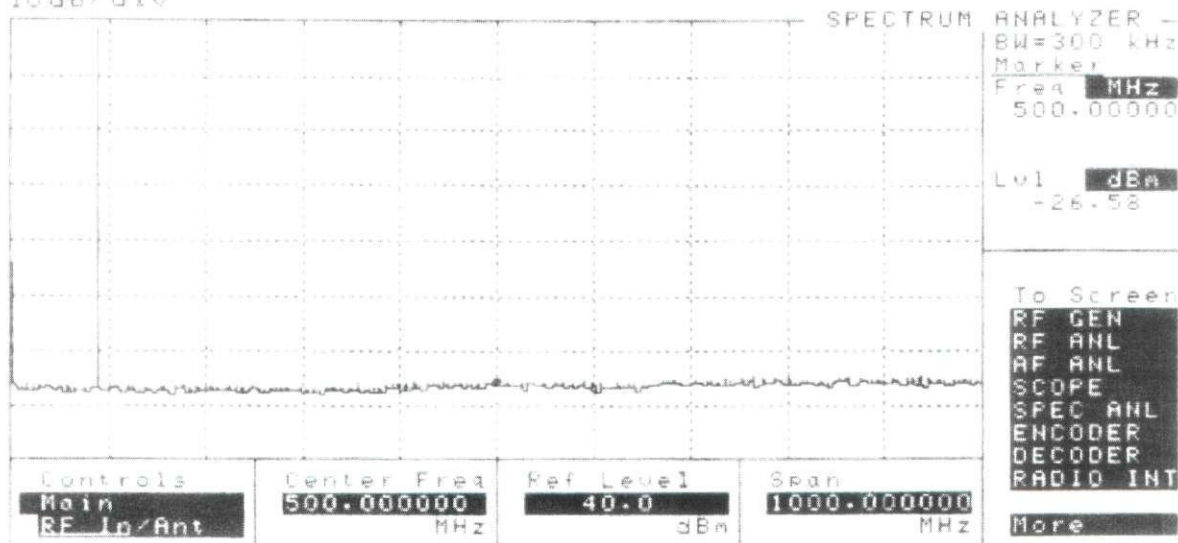


Figura 4 - Frequências afastadas de mais de 600 kHz

[Handwritten signature]

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: **MTFM98** Frequência: **87,9 MHz** Nº série: **0362**

Solicitante: **Associação Rádio Comunitária Feitoria FM**

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 62
Rubrica S



4.3.4 Desvio de frequência

- Item 19.1.5 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** é estabelecida a referência de 75 kHz no desvio de frequência da portadora para definir o nível de modulação de 100%.

Desvio de frequência	
Especificado	Medido
75 kHz	75 kHz

4.3.5 Resposta de frequência de áudio

- Item 3.2.4 – Resolução 67/98:
- **Valor normativo:** as características de transmissão de frequências de áudio do sistema de transmissão devem ser tais que possibilitem, no mínimo, a transmissão de qualquer frequência na faixa de 50 a 15.000 Hz. A resposta do sistema deve estar entre os dois limites da curva padrão de pré-ênfase empregada;
- **Valor medido:** empregada curva padrão de pré-ênfase para constante de tempo de 75us.

Resposta de áudio frequência em monofonia e estereofonia	
Freq. (Hz)	dB
50	- 2 dB
100	-1,5 dB
400	-1 dB
1000	0 dB
5.000	+7 dB
7.500	+10 dB
10.000	+13 dB
15.000	+16 dB

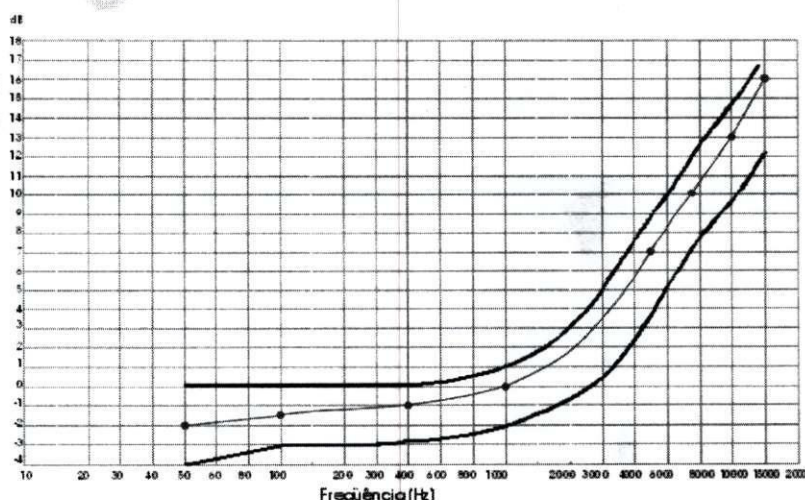


Figura 5 – Curva padrão de pré ênfase para constante de tempo de 75 µs

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 0362

Solicitante: Associação Radio Comunitária Feitoria FM

Responsável técnico: Eng^o. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4 Características técnicas dos transmissores

4.4.1 Potência de saída

- Item 19.3.1 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** somente será permitida a utilização de equipamentos transmissores com potência de saída de no máximo 25 Watts, específicos para o Serviço de Radiodifusão Comunitária e certificados pela Anatel.

Potência de saída	
Especificado	Medido
25 W	25 W

WWW.MONTEL.COM.BR

HP 8920B RF Communications Test Set: 05/20/13 05:33:00 PM

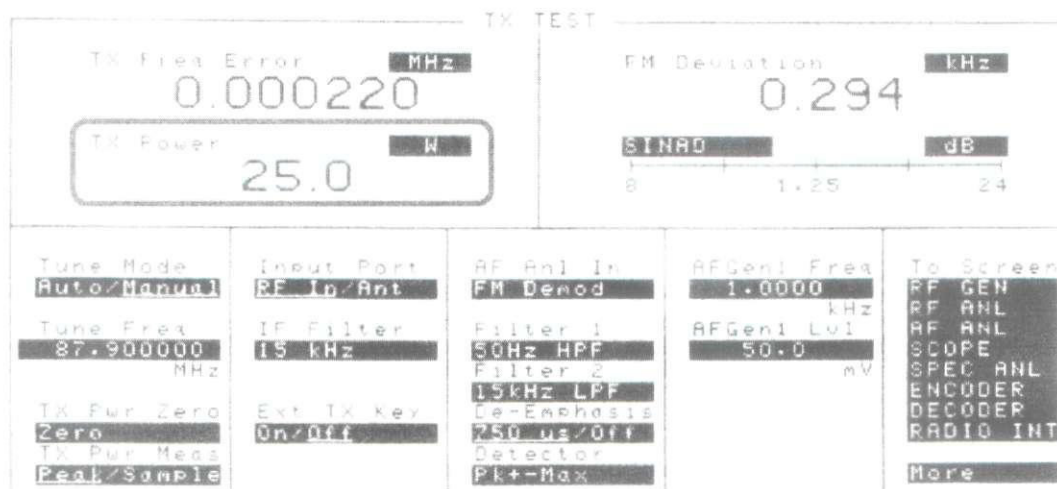


Figura 6 – Potência de saída

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 0362

Solicitante: Associação Rádio Comunitária Feitoria FM

Responsável técnico: Engª. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4.2 Controles externos e gabinetes

- Item 19.3.2 - Norma 01/11.

Controles externos e gabinetes	
Especificado	Verificado
a) os transmissores não poderão ter dispositivos externos que permitam a alteração da frequência e da potência de operação.	O transmissor MTFM98 não possui dispositivos externos para alteração da frequência e da potência de operação.
b) os transmissores devem estar completamente encerrados em gabinete metálico e todas as partes expostas ao contato dos operadores serão eletricamente interligadas e conectadas à terra.	O transmissor MTFM98 está completamente encerrado em gabinete metálico e todas as partes expostas ao contato dos operadores são eletricamente interligadas e conectadas à terra.

4.4.3 Placa de identificação

- Item 19.3.3 - Norma 01/11.

Placa de identificação	
Especificado	Verificado
Todo o transmissor deve ter fixada no gabinete uma placa de identificação onde conste, no mínimo, o nome do fabricante, o número de série, a potência nominal e a frequência de operação.	O transmissor MTFM98 tem fixado no gabinete uma placa de identificação onde consta o nome do fabricante, o número de série, a potência nominal e a frequência de operação.

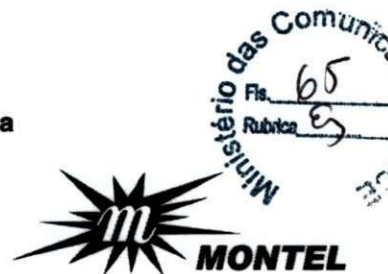
4.4.4 Controle automático de frequência

- Item 19.3.4 - Norma 01/11.

Controle automático de frequência	
Especificado	Verificado
O dispositivo de controle da frequência deve ser tal que permita a manutenção automática da frequência de operação entre os limites de mais ou menos 2000 Hz da frequência nominal.	O dispositivo de controle da frequência permite a manutenção automática da frequência de operação entre os limites de mais ou menos 2000 Hz da frequência nominal.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: MTFM98 Frequência: 87,9 MHz Nº série: 0362
Solicitante: Associação Rádio Comunitária Feitoria FM
Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4.5 Espúrios de radiofrequências

- Item 19.3.5, 19.3.6 e 19.3.7 - Norma 01/11:
- Vide item 4.3.3 deste laudo de ensaio.

4.4.6 Distorção harmônica de áudio

- Item 19.3.8 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** a distorção harmônica total das frequências de áudio introduzidas pelo transmissor não deve ultrapassar o valor eficaz de 3,0% na faixa de 50 a 15.000 Hz para percentagens de modulação de 25, 50 e 100% (90% para estereofonia).

Distorção harmônica								
Mod. (desvio)	Especificado	Medido						
	50 Hz a 15 kHz	50 Hz	100 Hz	400 Hz	1 kHz	5 kHz	10 kHz	15 kHz
25% (18,8 kHz)	< 3%	2,0%	1,4%	1,3%	1,4%	2,0%	1,8%	2,2%
50% (37,5 KHz)		1,5%	1,5%	1,3%	1,5%	2,3%	1,9%	2,1%
90% (67,5 KHz)		1,4%	1,6%	1,4%	1,6%	1,9%	2,4%	2,3%
100% (75 KHz)		1,8%	2,0%	1,6%	1,8%	2,5%	2,4%	2,7%

4.4.7 Ruído por modulação em frequência

- Item 19.3.9 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** o nível de ruído, por modulação em frequência, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível correspondente a 100% de modulação da portadora por um sinal senoidal de 400 Hz.

Ruído por modulação em frequência	
Especificado	Medido
> 50 dB	> 63,5 dB

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: **MTFM98** Frequência: **87,9 MHz** Nº série: **0362**

Solicitante: **Associação Radio Comunitária Feltoria FM**

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4.8 Ruído por modulação em amplitude

- Item 19.3.10 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** o nível de ruído, por modulação em amplitude, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível que represente 100% da modulação em amplitude.

Ruído por modulação em amplitude	
Especificado	Medido
> 50 dB	> 53 dB

4.4.9 Transmissão estereofônica

- Item 3.2.8 - Resolução 67/98.

Transmissão estereofônica	
Especificado	Verificado
a) o sinal modulante no canal principal deve ser a soma dos sinais esquerdo e direito;	OK
b) deve ser transmitida uma subportadora piloto de 19.000 Hz $\pm$ 2 Hz, que modulará em frequência a portadora principal entre 8% e 10%;	19.001 Hz, com 7,5 kHz de desvio
c) a subportadora estereofônica será o segundo harmônico da subportadora piloto (38.000 Hz $\pm$ 4 Hz) e deverá cortar o eixo do tempo com uma derivada positiva cada vez que a subportadora piloto cortar, também, aquele eixo;	OK
d) a subportadora estereofônica deve ser modulada em amplitude, com dupla faixa lateral;	OK
e) a subportadora estereofônica deve ser, em princípio, suprimida; admitir-se-á modulação residual na portadora principal, desde que menor que 1%;	OK
f) a subportadora estereofônica deve ser capaz de aceitar audio frequências na faixa de 50 a 15.000 Hz;	OK
g) o sinal modulante da subportadora estereofônica deve ser igual à diferença dos sinais esquerdo e direito, nesta ordem;	OK
h) a característica de pré-ênfase do sinal estereofônico deve ser idêntica à do sinal principal, no que tange à fase e à amplitude em todas as frequências;	OK

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: **MTFM98** Frequência: **87,9 MHz** Nº série: **0362**

Solicitante: **Associação Radio Comunitária Feitoria FM**

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



i) o sinal estereofônico não deve causar um desvio de pico da frequência da portadora principal acima de 45% da modulação total, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito); simultaneamente, o desvio de pico da frequência da portadora principal, provocado pela modulação do sinal principal, também não deve ser maior que 45% da modulação total, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), excluída a modulação das subportadoras secundárias;	OK
j) quando for aplicado um sinal esquerdo positivo, a modulação do sinal principal deve causar um desvio de frequência crescente na portadora principal; a subportadora estereofônica e suas faixas laterais devem cortar o eixo do tempo simultaneamente e na mesma direção;	OK
l) a diferença relativa entre o desvio máximo do sinal principal e o desvio máximo do sinal estereofônico, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), deve ser, no máximo, 3,5% para todos os níveis deste sinal e para todas as frequências modulantes, de 50 a 15.000 Hz;	OK
m) a diferença de fase entre os pontos de nulo do sinal do canal principal e da envoltória das faixas laterais da subportadora estereofônica, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), não deve exceder a $\pm 3^\circ$, para áudio frequências de 50 a 15.000 Hz;	OK
n) a diafonia no canal principal, causada pelo sinal do canal estereofônico, deve estar, pelo menos, 40 dB abaixo do nível correspondente a 90% de modulação;	> 42 dB
o) a diafonia no canal estereofônico, causada pelo sinal do canal principal, deve estar, pelo menos, 40 dB abaixo do nível correspondente a 90% de modulação.	> 42 dB

Observação: considera-se atendido o estabelecido nas letras “l” e “m” quando a separação estereofônica for melhor que 29,7 dB para áudio frequências de 50 a 15.000 Hz.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: **MTFM98** Frequência: **87,9 MHz** Nº série: **0362**

Solicitante: **Associação Radio Comunitária Feitoria FM**

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



5. Conclusões

O desempenho e as respectivas grandezas elétricas do equipamento submetido a ensaio estão em conformidade com as normas técnicas aplicáveis bem como limites estabelecidos pelo fabricante.

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes neste relatório, obtidas mediante ensaios nas instalações do fabricante. O presente relatório de laudo de ensaio consta de 15 páginas, rubricadas com a rubrica , da qual faço uso.

São Paulo, 03 de Julho de 2013



Eng^a. Talita Oliveira Muniz

Engenheira eletricista com ênfase em eletrônica

CREA – 5063250903 – região de São Paulo

E-mail: talita.mnz@gmail.com

Notas:

- Os resultados apresentados têm significação restrita e aplicam-se somente ao equipamento ensaiado, sendo proibida a reprodução parcial ou total deste documento sem prévia autorização da empresa fabricante.
- Este laudo de ensaio possui validade de 6 meses após sua emissão, desde que o lacre do produto não esteja violado.
- O engenheiro técnico responsável pela elaboração deste documento é terceirizado, não possuindo vínculo empregatício com a empresa.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220130855350

1. Responsável Técnico

TALITA OLIVEIRA MUNIZ

Título Profissional: **Engenheira Eletricista**

Empresa Contratada:

RNP: **2608216404**

Registro: **5063250903-SP**

Registro: **0000000-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Radio Comunitária Feitoria FM**

Endereço: **Avenida INTEGRAÇÃO**

Complemento:

Cidade: **São Leopoldo**

Contrato: **Sem número**

Valor: **R\$ 450,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **02/07/2013**

Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**

Bairro: **FEITORIA**

UF: **RS**

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: **02.677.155/0001-92**

Nº: **1814**

CEP: **93052-270**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua JOÃO DE PAULA FRANCO**

Complemento:

Cidade: **São Paulo**

Data de Início: **20/06/2013**

Previsão de Término: **02/07/2013**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário:

Nº: **469**

Bairro: **JARDIM MARABÁ(ZONA SUL)**

UF: **SP**

CEP: **04775-165**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução

1

Laudo

**Sistema de Radio
Comunicação**

Quantidade

1,00

Unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SP **03** de **julho** de **2013**

Local

data

Talita Oliveira Muniz

TALITA OLIVEIRA MUNIZ - CPF: 375.165.798-31

Associação Radio Comunitária Feitoria FM - CPF/CNPJ: 02.677.155/0001-92

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ **45,00**

Registrada em: **02/07/2013**

Valor Pago R\$ **45,00**

Nosso Número: **92221220130855350** Versão do sistema

RECIBO

Eu, Talita Oliveira Muniz, registrada no CREA sob nº 5063250903, recebi da Associação Radio Comunitária Feitoria FM, CNPJ 02.677.155/0001-92 a importância de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente pagamento de laudo de ensaio de transmissor de serviço de radiodifusão comunitária em frequência modulada, dando-lhe por este recibo a devida quitação.

São Paulo, 28 de Junho de 2013

Talita O. Muniz

Assinatura



BANCO DO BRASIL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
 Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8
 Nosso Número: 92221220130855350

Recibo de Sacado
 Ministério das Cidades
 Fls. 71

SACADO: TALITA OLIVEIRA MUNIZ	CREASP: 5063250903
Data de Emissão: 02/07/2013	Data Vencimento: 11/07/2013
Numero ART:92221220130855350	
Valor	R\$ 45,00

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
 A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

-----CORTE AQUI-----

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00199.22210 29222.122011 30855.350218 1 57560000004500**

Local de pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento 11/07/2013
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo					Agência / Código do Cedente 3336-7/00401783-8
Data da Emissão 02/07/2013	Número do Documento 92221220130855350	Espécie doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 02/07/2013	Nosso número/Código Documento 92221220130855350
Uso do banco	Carteira 18-027	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 45,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220130855350 Unidade Cedente: 3336					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado TALITA OLIVEIRA MUNIZ Sacador/Avalista					

Código de baixa
 Ficha de Compensação/Autenticação mecânica



-----CORTE AQUI-----

Pagamento efetuado em 02/07/2013.
 Vide comprovante em anexo

**ItaúUniclass****Comprovante de pagamento****Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos****Dados da conta debitada:**Nome: **TALITA OLIVEIRA MUNIZ**Agência: **0264**Conta: **66111-7****Dados do pagamento:**Código de barras: **00199.22210 29222.122011 30855.350218 1 57560000004500**Valor do documento: **R\$ 45,00**Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**Data do vencimento: **11/07/2013****Pagamento efetuado em 02/07/2013 às 15:46:57 via Internet, CTRL 391053397.**

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Autenticação:**8CA250CB9DD5FC4C737A0983EC99E8750F2EB437****Dúvidas, reclamações e sugestões na sua agência.**

Se necessário, utilize:

- **SAC Itaú** todos os dias, 24h
0800 728 0728
- **Fale Conosco**
www.itauniclass.com.br

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, utilize:

- Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011**
dias úteis, das 9 às 18h
Caixa Postal nº 67.600 CEP 03162-971
- **Deficiente auditivo** todos os dias, 24h
0800 722 1722

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O R Á D I O C O M U N I T Á R I A F E -
 DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

I T O R I A F M 0 2 6 7 7 1 5 5 0 0 0 1 9 2

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R Á D I O F E I T O R I A F M

Portaria de Autorização nº 474 de 22 / 08 / 2001 Publicada no D.O.U de 31 de agosto de 2001

Decreto Legislativo nº 454 de 06 / 08 / 2003 Publicado no D.O.U de 07 de agosto de 2003

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A V E N I D A I N T E G R A Ç Ã O 1 8 1 4

BAIRRO

CIDADE

F E I T O R I A S Ã O L E O P O L D O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

R S 2 9 ° S 4 5 ' 2 1 " 5 1 ° W 0 5 ' 5 2 "

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1 km do sistema irradiante?

NÃO ☐

SIM ☒

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

A V E N I D A I N T E G R A Ç Ã O 1 8 1 4

BAIRRO

CIDADE

F E I T O R I A S Ã O L E O P O L D O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

R S 2 9 ° S 4 5 ' 2 1 " 5 1 ° W 0 5 ' 5 2 "

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO ☒

SIM ☐

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

A V E N I D A I N T E G R A Ç Ã O 1 8 1 4

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O S Ã O L E O P O L D O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

R S 2 9 ° S 4 5 ' 2 1 " 5 1 ° W 0 5 ' 5 2 "

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

M O N T E L S I S T. D E C O M U N I C. L T D A.

MODELO

POTÊNCIA DE FABRICA

Nº HOMOLOGAÇÃO

M T F M 9 8 2 5 , 0 watts 0 9 1 6 0 6 0 3 1 2

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO

POTÊNCIA MEDIDA

2 5 , 0 watts 2 5 , 0 watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

FREQUENCIA MEDIDA

8 7 , 9 MHz 8 7 , 9 MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

MODELO POTÊNCIA DE FABRICA Nº HOMOLOGAÇÃO

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO POTÊNCIA MEDIDA watts watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO FREQUENCIA MEDIDA MHz MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados
 que constam na última licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

A U A D C O R R E A E Q U I P. E L E T R. D P O D B

GANHO max dBd ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE ALTITUDE DO LOCAL

0 , 0 3 0 , 0 m 3 0 , 0 m 3 6 m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença
 expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

R F S B R A S I L R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

3 3 , 0 m 1, 1 7 9 dB 0 , 3 8 9 dB 0 , 9 1

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

100

10

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A diferença em termos de distância entre as coordenadas geográficas que constam na licença e as coordenadas informadas neste Laudo é de 409 m, todavia, na mesma Avenida. A diferença nas coordenadas talvez seja devida ao uso, dentre outros fatores, de sistema diverso (SAD 69 ao invés de WGS84).

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

- Resistor coaxial Bird Electronics modelo 8251
- GPS Nokia E71
- Wattímetro Bird Electronics modelo 4311
- Frequencímetro HP modelo 5303B

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

H I G I N O I T A L O G E R M A N I

ENDEREÇO

R U A E U C L I D E S A L V E S D A S I L V A I S S

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

M O R U N G A V A

CIDADE

UF

G R A V A T A Í R S

REG.CREA

FORMAÇÃO

D F 6 8 6 E N G E L E T R Ô N I C O

CEP

TELEFONE

FAX

9 4 3 6 0 - 0 0 0 5 1 - 3 4 8 6 1 2 3 4

E-MAIL

h i g i n o _ g e r m a n i @ u o l . c o m . b r

LOCAL

DATA

G R A V A T A Í 2 8 / 0 6 / 2 0 1 3

ASSINATURA

[Assinatura]

CONFEA CREA-RS

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Registro

Anotação

Conselho

Dados da ART

Agência/Código do Cedente

065-48/0151

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Participação T

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Motivo: NORM

Contratado

Carteira: DF000686

Profissional: HIGINO ITALO GERMANI

RNP: 701358050

Título: Engenheiro em Eletrônica

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Contratante

Nome: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM

Endereço: AVENIDA INTEGRAÇÃO 1814

Cidade: SAO LEOPOLDO

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM

Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA INTEGRAÇÃO 1814

Cidade: SAO LEOPOLDO

Bairro: FEI

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Dimensão(m²):

Data Início: 25/06/2013

Prev.Fim: 25/07/2013

Atividade Técnica

Laudo Técnico

Descrição da Obra/Serviço

LAUDO DE VISTORIA DE RÁDIO COMUNITÁRIA

Quantidade Unid.

EM R\$ 00,00 CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE BARRAS - DINHEIRO

PUPYLLA TABACARIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ 02.678.619/0001-85
SAO LEOPOLDO

TÍTULO
DATA EFETIVAÇÃO: 26/06/2013
DATA: 26/06/2013 HORA: 18:07:30 RC 02/02
NSU BERGS: 93472457/219921431/191562
VALOR: 60,00
041921006750 151175069880
709408581575 00000006000

03FF45DDF35D793526E1EEA7D9F0527E3269

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA
OPERAÇÃO. OS DADOS INFORMADOS SAO DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200

P. Moser 25/06/2013

Local e Data

Declaro ser verdadeiras as informações acima

HIGINO ITALO GERMANI

Profissional

De acordo

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM

Contratante



Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 06880709.88

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: DF000686 Profissional: HIGINO ITALO GERMANI E-mail: higinio_germani@uol.com.br
RNP: 701358050 Título: Engenheiro em Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM E-mail:
Endereço: AVENIDA INTEGRAÇÃO 1814 Telefone: CPF/CNPJ: 02677155000192
Cidade: SAO LEOPOLDO Bairro: FEITORIA CEP: 93052270 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM
Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA INTEGRAÇÃO 1814 CPF/CNPJ: 02677155000192
Cidade: SAO LEOPOLDO Bairro: FEITORIA CEP: 93052270 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): 1.500,00 Honorários(R\$):
Data Início: 25/06/2013 Prev.Fim: 25/07/2013 Ent.Classe: SERGS

Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço Quantidade Unid.
Laudo Técnico LAUDO DE VISTORIA DE RÁDIO COMUNITÁRIA

São Leopoldo/RS 25/06/2013 Local e Data
Declaro ser verdadeiro as informações acima
HIGINO ITALO GERMANI Profissional
De acordo
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM Contratante

Banrisul 041-8

04192.10067 50151.175069 880709.40858 1 57500000006000

Local de Pagamento					Vencimento		05/07/2013
Cedente					Agência/Cód.Cedente		065-48/015117596
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS					Nosso Número		06880709.88
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Acerto	Data Processamento	(-) Valor do Documento		60,00
25/06/2013	6880709	DM	NÃO	25/06/2013	(-) Desconto/Abatimento		
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Outras Deduções		
	01	RS			(+/-) Mora/Multa		
Instruções: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.					(+/-) Outros Acréscimos		
					(-) Valor Cobrado		
Sacado: HIGINO ITALO GERMANI					CPF: 07294581134		



Autenticação mecânica/Ficha de compensação



SR. CONT

COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	28/06/2013 14:59:46 299016418 0526		18822-0
	COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA		
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Associação Rádio Comunitária Feltoria FM 87.9	Convenio GRU-GUITA RECOLHIM. UNIAO Codigo de Barras 85880000000-8 20000254188-5 22049182026-4 77155000192-5		02.677.155/0001-92
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	Data do pagamento 28/06/2013 Valor em Dinheiro 20,00 Valor em Cheque 0,00 Valor Total 20,00		410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	NR.AUTENTICACAO E.BBF.7D9.FE0.E7B.E58		20,00
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN1655A4B676D68A966C74836979B0E9A5]	(+) Mora / Multa		
	(+) Juros / Encargos		
	(+) Outros Acréscimos		
	(=) Valor Total		20,00

85880000000-8 20000254188-5 22049182026-4 77155000192-5

consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHTML.asp



COMUNICAÇÕES

O GERAL

IOS - BLOCO R - TÉRREO

ASÍLIA - DF

MINISTÉRIO DAS
PROTOCO
ESPLANADA DOS MINISTÉ
70044-900 - B



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 13 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Damacena Ferreira, Arquivista**, em 13/08/2014, às 10:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0082915** e o código CRC **8BAD053C**.



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO.**

Nome do Eleitor: SILAS DE OLIVEIRA BRIZOLA

Inscrição: 022056870442

Dados da Ocorrências de Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data de Filiação
1PSC	RS	SÃO LEOPOLDO	29/09/2005

Certidão emitida às 15:21:51 de 16/07/2014

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **A3XW.F6P7.DBXI.IYHO**



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO.**

Nome do Eleitor: VANILDE BATISTA DA SILVA SOARES

Inscrição: 016981680450

Dados da Ocorrências de Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data de Filiação
1PSB	RS	SÃO LEOPOLDO	22/06/2000

Certidão emitida às 15:37:03 de 16/07/2014

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **GTJL.NFXR.0M37.VE/G**

Eleitor / Serviços / Certidões / Filiação partidária

Certidão de filiação partidária

A Certidão de Filiação Partidária destina-se a atestar a existência/inexistência de registro(s) em relação oficial de filiados de órgão partidário (processada pela Justiça Eleitoral) no sistema de filiação partidária, a partir das informações fornecidas pelos partidos políticos e pelos próprios filiados (Res.-TSE nº 23.117, de 2009, art. 22).

A mera omissão do nome do filiado na relação entregue pela agremiação partidária à Justiça Eleitoral não descaracteriza a filiação partidária (Res.-TSE nº 23.117, de 2009, art. 21, parágrafo único), vínculo que somente se extingue na forma prevista nos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.096, de 1995.

Para emitir a certidão de filiação partidária, informe o número da inscrição eleitoral (título de eleitor) e clique em “Gerar Certidão”.

Os demais campos destinam-se à validação de certidão de filiação partidária gerada pelo Sistema de Filiação Partidária, mediante o preenchimento dos campos “Inscrição” (título de eleitor), “Autenticação” (código alfanumérico), “Data Geração” e “Hora Geração”, após o que se deve clicar em “Consultar”.



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO**.

Nome do Eleitor: LUIZ CARLOS SOARES

Inscrição: 016920490400

Dados da Ocorrências de Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Filiação
1 PSB	RS (http://filiaweb.tse.jus.br/filiaweb/filiacao/certidao/resultado.seam?cid=8272)	SÃO LEOPOLDO	22/06

Certidão emitida às 09:25:59 de 12/11/2014

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br> (<http://www.tse.gov.br>), por meio do código de autenticação: **PAY8.PWVO.MVFW.IXUL**

[Voltar](#)

[Imprimir \(http://filiaweb.tse.jus.br/filiaweb/filiacao/certidao/resultado.seam?actionOutcome=imprimir&cid=8272&conversationPropagation=join\)](http://filiaweb.tse.jus.br/filiaweb/filiacao/certidao/resultado.seam?actionOutcome=imprimir&cid=8272&conversationPropagation=join)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 16687/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.041679/2013-86**

Processo de Outorga nº: **53790.001037/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Leopoldo/RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Em conformidade com o entendimento da consultoria jurídica deste Ministério e considerando que a vigência do mandato dos diretores se encontra vencida - não constando, até a presente data, nos autos do processo, os atos constitutivos da composição da nova diretoria, conforme prescrito pelo item 21.10.1 da Norma nº 1/2011 (transcrição abaixo) - a entidade deverá apresentar:

a) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de que seus atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2;

c) CPF de todos os atuais dirigentes.

Norma nº 1/2011

21.10.1. As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições desta Norma, devem ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua realização.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 04/12/2014, às 13:37, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 04/12/2014, às 16:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0232774** e o código CRC **79AA9583**.

Minutas e Anexos



Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 -
São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 18952/2014/SEI-MC

São Paulo, 12 de novembro de 2014

Ao Senhor
OTÁVIO SILVEIRA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM
Av. Integração nº 1814
93052-270 / São Leopoldo - RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.041679/2013-86.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **16687/2014/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 04/12/2014, às 13:37, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0233160** e o código CRC **32BA6C7B**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 18952/2014/SEI-MC

São Paulo, 12 de novembro de 2014

DE

Ao Senhor

OTÁVIO SILVEIRA

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM

Av. Integração nº 1814

93052-270 / São Leopoldo – RS

CE

DE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.041679/2013-86.

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Eduard Lindemann

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

16/12/2014

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

6 DEZ 2014

RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Eduard Lindemann

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Flávia Pacheco
Matr. 06924303

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 CORREIOS BRASIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)	
	DATA DE POSTAGEM / DATE OF DEPOT _____/_____/_____ UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POSTE _____		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON _____	
PREENCHER COM LETRA DE FORMA NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDIENT SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO RUA MERGENTHALER 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680 CIDADE / LOCALITE CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP		7 2 JUL 2014 		
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR _____		UF BRASIL		

São Leopoldo, RS, 05 de janeiro de 2015.

À DELEGACIA REGIONAL DO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO
RUA MERGENTHALER nº 592 BLOCO I – Mezanino (ECT)
VILA LEOPOLDINA
05311-900 – SÃO PAULO - SP

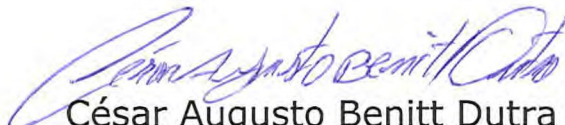
53900.004257/2015-48
27/01/15

Ref. : Processo 53000.041679/2013-86

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, CNPJ 02.677.155/0001-92, entidade executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária em São Leopoldo, RS, vem mui respeitosamente atender ao disposto no ofício nº 18952/2014/SEI-MC e Nota Técnica nº 16687/2014/SEI-MC para o que apresenta, em anexo:

- Cópia da Ata de Eleição da Diretoria;
- Declarações do representante legal;
- Documentos dos dirigentes.

N. Termos
E. Deferimento


César Augusto Benitt Dutra
Presidente
CPF 720.059.390-72

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, César Augusto Benitt Dutra, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
- a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

São Leopoldo, RS, 05 de janeiro de 2015.



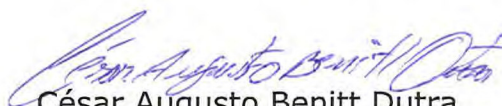
César Augusto Benitt Dutra
Presidente
CPF 720.059.390-72

DECLARAÇÃO

Eu, César Augusto Benitt Dutra, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, declaro para os devidos fins que os responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção de programação da emissora são, além deste que esta subscreve, também os seguintes diretores:

- Paulo Silveira – Diretor de Operações
- Maria Oldanira da Luz – Vice-Diretora de Operações
- Ezequiel Pereira – Diretor Cultural e de Comunicação Social
- Cíntia Viviane Moreira da Silveira Pereira – Vice-Diretora Cultural e de Comunicação Social

São Leopoldo, RS, 05 de janeiro de 2015.



César Augusto Benitt Dutra
Presidente
CPF 720.059.390-72

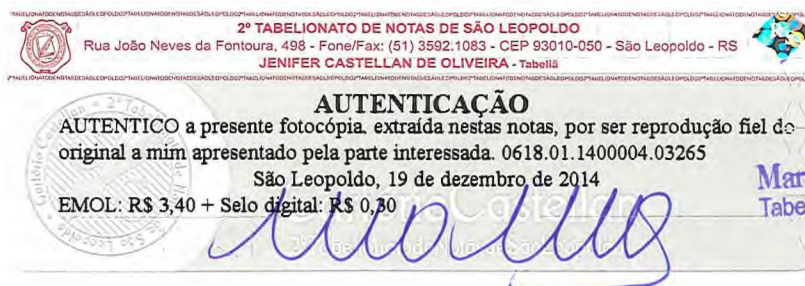
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA
FEITORIA FM

Franciele Reis Bergons
Escritor Autorizada

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às vinte horas, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, em sua sede, sito à Av. Integração, 1814, na cidade de São Leopoldo – RS, para realizar a eleição da nova diretoria e tratar assuntos referentes a administração, conforme Edital de Convocação do dia quinze de abril de dois mil e quatorze, fixado nas dependências da Associação e publicado no Jornal Noticiário, bem como amplamente divulgado através de chamadas diárias veiculadas, na Rádio Comunitária Feitoria FM. O Presidente Otávio Silveira, deu abertura aos trabalhos, saudando todos os presentes, relatou que a Rádio Comunitária Feitoria FM, tem efetivamente desenvolvido seu papel social na comunidade Leopoldense. Fez referência a expressiva arrecadação de 3.600kg de alimentos, 175 (cento e setenta e cinco) escovas de dente, 10 mil peças de roupas, camas, bicicletas, muletas, 500 pacotes de doces, que foram doados às famílias carentes e entidades dos bairros dessa cidade, nas datas festivas do natal e do dia da criança. Após, apresentou o Sr. Eliseu Silva, para o presidente de transição e a Sra. Ângela Suzana Dutra Silveira, para ser secretária ad hoc, o que foi aprovado por todos os presentes na assembleia. Ato contínuo passou a presidência ao Sr. Eliseu Silva, que presidiu a Assembleia Geral da Associação e apresentou a nominata da nova diretoria da Associação Rádio Comunitária Feitoria FM assim constituída:

Presidente: César Augusto Benitt Dutra CPF: 720.059.390-72; Vice-Presidente: Ângela Suzana Dutra Silveira CPF: 466.267.510-34; Secretária Geral: Andressa do Carmo Mattos CPF: 028.471.66009; Segundo Secretário: Douglas da Luz CPF: 016.897.400-27; Tesoureira: Jodéli Paim Dutra CPF: 020.957.510-78; Segundo Tesoureiro: Paulo Silveira Junior CPF: 039.380.300-70; Diretor de Operações: Paulo Silveira CPF: 409.638.700-25; Vice-Diretor de Operações: Maria Oldanira da Luz CPF: 012.354.170-00; Diretor Cultural de Comunicação Social: Ezequiel Pereira CPF: 027.452.740-58; Vice-Diretora de Comunicação Social: Cintia Viviane Moreira da Silveira Pereira CPF: 015.215.210-50; Diretor de Patrimônio: Jeferson Reis da Silva CPF: 009.927.410-84 Conselho Fiscal: Presidente do Conselho Fiscal: Otávio Silveira CPF: 409.643.610-00; Secretário do Conselho fiscal: Eliseu Silva CPF: 468.133.730-72; Fiscal: Rosângela Dutra Silveira CPF: 523.960.100-34; Suplentes:



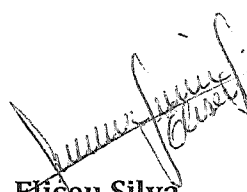


Franciele Reis Bergonsi
Escritor Autorizada

Dalcino da Silva Junior CPF: 034.541.590-67, Janna Aparecida Reis da Silva CPF: 527.356.800-53; Luiz Rodrigues da Luz CPF: 234.578.800-34. Lida a nominata, **tratando-se de chapa única**, a mesma foi eleita por unanimidade. Neste ato, foi indicado e homologado o Conselho Comunitário: a saber, Adealberto dos Santos Dutra CPF: 085.953.130-91, representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Vale do Rio dos Sinos; Filipe Dutra Silveira CPF: 024.939.230-57 representante da Associação Educar, cultural e desenvolvimento Social Novas da Paz. Os membros do conselho fiscal e do conselho consultivo não foram eleitos conforme determina o estatuto social, por falta de pessoas interessadas em se candidatar aos referidos cargos, os quais serão eleitos em uma próxima oportunidade. Não havendo mais nada a tratar, eu, Ângela Suzana Dutra Silveira, secretária ad hoc, lavrarei a presente ata, que após lida e aprovada vai por mim assinada, pelo presidente que sai e pelo presidente em transição.


Ângela Suzana Dutra Silveira
Secretária ad hoc


Otávio Silveira
Presidente que sai


Eliseu Silva
Presidente da transição

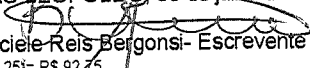
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO LEOPOLDO

Rua Independência, 625 - São Leopoldo / RS - Fone (51) 3579-3500

WALDIR COMASSETTO - REGISTRADOR

Apresentado hoje, protocolado sob nº 83984 e averbado no Livro A-25, sob nº de ordem **870**.

SÃO LEOPOLDO, 03 de julho de 2014.


Franciele Reis Bergonsi - Escritor Autorizada

Total: R\$ 90,50 + R\$ 2,25 = R\$ 92,75
(0617.03.13C0009.03543 = R\$ 0,55)
(0617.04.13C0005.03403 = R\$ 0,70)
(0617.02.12C0004.01721 = R\$ 0,40)
(0617.01.08C0003.49196 = R\$ 0,30)
(0617.01.08C0003.49195 = R\$ 0,30)



 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO**
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS 
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã

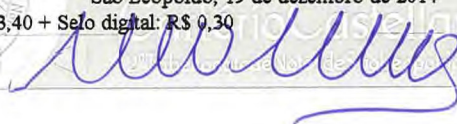
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado pela parte interessada. 0618.01.1400004.03264

São Leopoldo, 19 de dezembro de 2014

EMOL: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30





Marlise Ramos
Tabeliã S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SÃO LEOPOLDO
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
Neri Odete Jaques da Rosa
Registrador Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro: B-74

Folha: 061

Número: 23201

Certifico que no livro B-74, folha 061 sob número 23201, na data de 11 de dezembro de 2009, foi lavrado o assento de casamento de **JÉFERSON REIS DA SILVA** e **ALLANA GESSIELE MELLO**, perante o(a) Juiz(a) de Paz Senhor(a) João Batista Pizzutti e as testemunhas no registro nomeadas e qualificadas.

ELE é de nacionalidade brasileira, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em vinte e dois de junho de um mil e novecentos e oitenta e sete (22/06/1987), naturalidade: São Leopoldo - RS, com CNH 03732397000 DETRAN/RS, residente e domiciliado em São Leopoldo-RS, filho de **Dalcino da Silva**, naturalidade: Rio Grande do Sul, residente e domiciliado em São Leopoldo-RS e **Jandira Aparecida Reis da Silva**, naturalidade: Rio Grande do Sul, residente e domiciliada em São Leopoldo-RS. **ELA** é de nacionalidade brasileira, solteira, auxiliar contábil, nascida em vinte e quatro de setembro de um mil e novecentos e noventa e um (24/09/1991), naturalidade: São Leopoldo - RS, com RG 6065504893-SSP/RS, residente e domiciliada em São Leopoldo-RS, filha de **Lorentino Mello**, naturalidade: Rio Grande do Sul, residente e domiciliado em São Leopoldo-RS e **Maria Eliséte Moraes Mello**, naturalidade: Rio Grande do Sul, residente e domiciliada em São Leopoldo-RS. O regime do casamento foi o da comunhão parcial de bens. O contraente após o casamento permaneceu com o nome **Jéferson Reis da Silva**. A contraente após o casamento adotou o nome de **Allana Gessiele Mello da Silva**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o **artigo 1.525, incisos I, III e IV** do Código Civil Brasileiro. Selo Digital de Fiscalização Notarial Registral nº 0620.00.0900002.04666.

O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo, 11 de dezembro de 2009.

Registradora Substituta
Luciana da Rosa dos Santos
Registradora Substituta



Luciana da Rosa dos Santos
Registradora Substituta

 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO**
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã 

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado pela parte interessada. 0618.01.1400005.00749
São Leopoldo, 30 de dezembro de 2014
EMOL: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30

Maria Elói Rosa de Farias
Escritório Autorizado

Jenifer Castellan



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

DOUGLAS DA LUZ e ANDRESSA DO CARMO MATOS

MATRÍCULA:

098053 01 55 2012 2 00081 155 0025395 57

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

Douglas da Luz, solteiro, músico, nascido em vinte e oito de janeiro de um mil e novecentos e oitenta e oito (28/01/1988), natural de Novo Hamburgo-RS, de nacionalidade brasileira, filho de Luiz Rodrigues da Luz e de Maria Oldanira da Luz.

Andressa do Carmo Matos, solteira, do lar, nascida em vinte e dois de março de um mil e novecentos e noventa e três (22/03/1993), natural de Mãe do Rio-PA, de nacionalidade brasileira, filha de Maria de Fátima do Carmo Matos.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Trinta e um de agosto de dois mil e doze

DIA

31

MÊS

08

ANO

2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Andressa do Carmo Matos da Luz

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casamento celebrado em trinta e um de agosto de dois mil e doze.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Neri Odete Jaques da Rosa
Comarca: São Leopoldo
São Leopoldo - RS
Rua Clemente Pinto, 66 - Bairro Fião
Fone: 51.3592.9577
E-Mail: cartorio.saoleopoldo@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Leopoldo, 31 de agosto de 2012.

Luciana da Rosa dos Santos
Registradora Substituta

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
(Lei Estadual n. 12.692/2006):

0620.00.1200001.04617

Assento de casamento em cartório, inclusive 1 certidão: R\$ 26,80 - Processamento eletrônico: R\$ 2,90 - Selos: R\$ 0,75 - Nota nº 158832

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br
A. P. E.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado pela parte interessada. 0618.01.1400005.07924
São Leopoldo, 20 de janeiro de 2015

EMOL: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30

Marlise Ramos
Tabeliã Substituta

Marlise Ramos
Tabeliã Substituta

**OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS**

NERI O. JAQUES DA ROSA
Registrador

CLARICE STOFFEL

LUCIANA DA ROSA DOS SANTOS
Registradoras Substitutas

Rua Clemente Pinto, 66 - Bairro Fião
SÃO LEOPOLDO/RS-Tel.(51) 3592.9577

Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
	Detalhamento
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro e transcrição de nascimento, casamento e óbito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

DOUGLAS DA LUZ e ANDRESSA DO CARMO MATOS

MATRÍCULA:

098053 01 55 2012 2 00081 155 0025395 57

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

Douglas da Luz, solteiro, músico, nascido em vinte e oito de janeiro de um mil e novecentos e oitenta e oito (28/01/1988), natural de Novo Hamburgo-RS, de nacionalidade brasileira, filho de Luiz Rodrigues da Luz e de Maria Oldanira da Luz.

Andressa do Carmo Matos, solteira, do lar, nascida em vinte e dois de março de um mil e novecentos e noventa e três (22/03/1993), natural de Mãe do Rio-PA, de nacionalidade brasileira, filha de Maria de Fátima do Carmo Matos.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Trinta e um de agosto de dois mil e doze

DIA	MÊS	ANO
31	08	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Andressa do Carmo Matos da Luz

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casamento celebrado em trinta e um de agosto de dois mil e doze.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Neri Odete Jaques da Rosa
Comarca: São Leopoldo
São Leopoldo - RS
Rua Clemente Pinto, 66 - Bairro Fião
Fone: 51.3592.9577
E-Mail: cartorio.saoleopoldo@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Leopoldo, 31 de agosto de 2012.

Luciana da Rosa dos Santos
Registradora Substituta

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
(Lei Estadual n.12.692/2006):

0620.00.1200001.04617

Assento de casamento em cartório, inclusive 1 certidão: R\$ 26,60 - Processamento eletrônico: R\$ 2,90 - Selos: R\$ 0,75 - Nota nº 158832

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br
A. P. E.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado pela parte interessada. 0618.01.1400005.07925

São Leopoldo, 20 de janeiro de 2015

EMOL: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30

Marliane Ramos
Tabeliã Substituta

Marliane Ramos
Tabeliã Substituta

**OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS**

NERI O. JAQUES DA ROSA
Registrador

CLARICE STOFFEL

LUCIANA DA ROSA DOS SANTOS
Registradoras Substitutas

Rua Clemente Pinto, 66 - Bairro Fião
SÃO LEOPOLDO/RS - Tel. (51) 3592.9577

Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
	Detalhamento
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos os Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro e transcrição de nascimento, casamento e óbito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polegar Direito



Crip.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3089423655 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/2014

NOME **CINTIA VIVIANE MOREIRA DA SILVEIRA PEREIRA**

FILIAÇÃO VILMAR DA SILVEIRA

MARIZA TEREZINHA FERNANDES MOREIRA

NATURALIDADE SÃO LEOPOLDO RS DATA DE NASCIMENTO 17/09/1988

DOC. ORDEM C CAS SÃO LEOPOLDO RS

MATRÍCULA: 098053 01 55 2013 2 00084 080 0026220 75

CPF 015.215.210-50

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

Caril Eduardo Falcão
ASSINATURA DO DIRETOR

PIS / PASEP 20718015929

100945 / 100945

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua Independência, 625 - São Leopoldo - RS - Fone: (51) 3579-3500

WALDIR COMASSETTO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

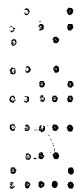
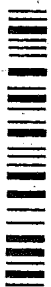
AUTENTICO as duas páginas da presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.

São Leopoldo, 29 de dezembro de 2014

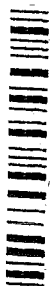
Emol: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 0,60 11:40:14 1786977 06515

0617.01 1400014 71146 a 71147

Adolfo Matias Spohr
Tabelião - Substituto



17247703



17247703

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
 Polegar Direito <i>Ezequiel Pereira</i> ASSINATURA DO TITULAR		REGISTRO GERAL 1116952894 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2010 NOME EZEQUIEL PEREIRA FILIAÇÃO ADÃO RITER PEREIRA NOELI DE BORBA PEREIRA NATURALIDADE SÃO LEOPOLDO RS DATA DE NASCIMENTO 15/09/1990 DOB. ORDEM C NASC 45131 SÃO LEOPOLDO RS LV A149 FL 231 CPF 027.452.740-58 PORTO ALEGRE, RS 1 VIA ASSINATURA DO DIRETOR <i>Guilherme Ferreira Lopes</i> PIS / PASEP 13073939708 100945 / 100945 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			


1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
 Rua Independência, 625 - São Leopoldo - RS - Fone: (51) 3579-3500
WALDIR COMASSETTO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO as duas páginas da presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.

São Leopoldo, 29 de dezembro de 2014

Emol: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 0,60 11:40:14 1786977 06515

0617.01.1400014 71144 a 71145

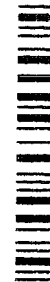
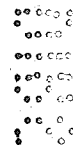
Adolfo Matias Spohr

Adolfo Matias Spohr
 Tabelião - Substituto

14174135



14174135



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 **Polegar Direito**



Maria Oldanira da Luz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1089886781 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2012

NOME **MARIA OLDANIRA DA LUZ**

FILIAÇÃO **ANTONIO DELEONE**

ALDA DELEONE

NATURALIDADE **SANTO ÂNGELO RS**

* DATA DE NASCIMENTO **13/02/1960**

DOC. ORIGEM **CAS 805 SANTO ÂNGELO RS**

LV B4 FL 60

CPF **012.354.170-00**

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
CARLOS EDUARDO FALCÃO PEREIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

100945 / 100945

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Marlise Ramos
Tabeliã Substituta

16181694

16181694

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO as presentes fotocópias, extraídas nestas notas, por serem reproduções fiéis das duas faces do documento original que me foi apresentado..0618.01.1300004.68993 a 68994

São Leopoldo, 18 de junho de 2014

EMOL: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 0,60

Marlise Ramos
Tabeliã Substituta

Marlise Ramos
Tabeliã Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
012.354.170-00

Nome
MARIA OLDANIRA DA LUZ

Nascimento
13/02/1960

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original a mim apresentado pela parte interessada, com o qual conferi.

0618.01.1300004.68995

São Leopoldo, 18 de junho de 2014

EMOL: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30

Marlise Ramos
Tabeliã Substituta

Marlise Ramos
Tabeliã Substituta



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE HORIZONTINA

CASAMENTO Nº 1.441 (Reg. 155/83) -

LIVRO B - 8

Fls. 099 vº -

Aos dezessete ... dias do mês de dezembro ... de mil novecentos e oitenta e três .:, nesta cidade de Horizontina, Estado do R.G.Sul, na sala das audiências deste Ofício, .:., às 9,5 .: horas, perante o senhor AMANDO AVELINO BAUER, Juiz de Paz .:., comigo BEL. JOFRE LOURAU .:., Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e as testemunhas no fim nomeadas e assinadas, receberam-se em matrimônio, pelo regime da COMUNIDADE PARCIAL .:.

... de bens: "PAULO SILVEIRA" e "ANGELA SUZANA DUTRA", brasileiros, solteiros, ambos naturais deste Estado, ele maior com 21 anos de idade, industrial e ela menor com 18 anos de idade, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.

O contraente nascido no Município de TRÊS DE MAIO, neste Estado, no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e sessenta e dois (25.08.1962), filha de CASIANO SILVEIRA, nascido no dia 22 de março de 1917, do lar, ambos naturais deste Estado, residentes e domiciliados no distrito de Dr. Mauricio Cardoso, neste Município.

A contraente nascida no Município de CRISSIUMAL, neste Estado, no dia vinte e um de maio de mil novecentos e sessenta e cinco (21.05.1965), filha de ANTONIO ADALGIRIO RIBAS DUTRA, nascido no dia 28 de maio de 1939, comerciante e de LAUDICÉIA BENITT DUTRA, nascida no dia 10 de fevereiro de 1945, do lar, ambos naturais deste Estado, residentes e domiciliados nesta cidade de Horizontina.

A contraente passa a assinar-se: "ANGELA SUZANA DUTRA SILVEIRA"

Exibiram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil, a saber: I a IV a) Certidão de nascimento dos contraentes, b) Declaração de Estado, c) Consentimento passado pelos pais da contraente, d) Declaração das testemunhas idôneas.

Os editais de proclamas foram expedidos em 01 de dezembro de 1983 .:., e publicados neste cartório e no Jornal local A Integração.

em firmeza do que eu, *Jofre Lourau*, Jofre Lourau.

Oficial lavrei este termo que, lido e achado conforme, assinam o Juiz, os contraentes e testemunhas ADEALBERTO DUTRA DOS SANTOS, Ministro Evangélico e ISAC DUTRA, contabilista, brasileiros, casados, residentes nesta cidade e no Município de Crissiumal. (ASSIANDOS) - PAULO SILVEIRA, ANGELA SUZANA DUTRA SILVEIRA, AMANDIO AVELINO BAUER, ADEALBERTO DUTRA DOS SANTOS, ISAC DUTRA e BEL. JOFRE LOURAU. - EM TEMPO: A primeira testemunha é CELSO FREES DA SILVA, brasileiro, casado, eletricitista, aqui res. e dom. e não ADEALBERTO DUTRA DOS SANTOS, como consta acima.

"O REFERIDO É VERDADE E DOU-FÉ"

Horizontina, RS, 17 de dezembro de 1983. -

JOFRE LOURAU
Oficial de Registro Civil

JOFRE LOURAU, Oficial

Rui Ioris, Oficial Ajudante

Lurdes Maria Ioris Lourau, Escrevente

Maria Lúcia Merlugo, Auxiliar e Datilógrafa

Maria Elvir Rosa de Farias
Escrevente Autorizada

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução fiel
do original a mim apresentado pela parte interessada. 0618.01.1400005.02652
São Leopoldo, quinta-feira, 8 de janeiro de 2015
EMOL: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30

Maria Eloir Rosa de Farias
Escriventa Autorizada

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 **Relegr. Direito**




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6122564401 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/09/2013

NOME **PAULO SILVEIRA JÚNIOR**

FILIAÇÃO **PAULO SILVEIRA**
ANGELA SUZANA DUTRA SILVEIRA

NATURALIDADE **SÃO LEOPOLDO RS** DATA DE NASCIMENTO **22/06/1995**

DOC. ORIGEM **C NASC 57032 NOVO HAMBURGO RS**
1ª ZONA LV A217 FL 19

CPF **039.380.300-70**

PORTO ALEGRE, RS 
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA **100947 / 100947**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua Independência, 625 - São Leopoldo - RS - Fone: (51) 3579-3500
WALDIR COMASSETTO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO as duas páginas da presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.
São Leopoldo, 29 de dezembro de 2014

Emol: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 0,60 11:40:14 1786977 06515
0617 01 1400014 71152 a 71153


Adair Matias Spohr
Tabelião - Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polgar Direito



Jodeli Paim Dutra

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1099899542 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2014

NOME **JODELI PAIM DUTRA**

FILIAÇÃO **MARIA ENEIDA DE MEDINA PAIM**

NATURALIDADE **SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES RS** DATA DE NASCIMENTO **14/02/1991**

DOC. ORIGEM **C CAS PORTO ALEGRE RS 1ª ZONA**

MATRÍCULA: 100198 01 55 2013 2 00071 216 0023282 61

CPF **020.957.510-78**

PORTO ALEGRE, RS *Carlos Eduardo Falcão Pereira* ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

500512 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua Independência, 625 - São Leopoldo - RS - Fone: (51) 3579-3500

WALDIR COMASSETTO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

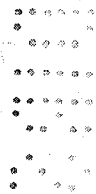
AUTENTICO as duas páginas da presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.

São Leopoldo, 29 de dezembro de 2014

Emol: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 0,60 11:40:14 1786977 06515

0617.01.1400014.71154 a 71155

Adolfo Matias Spohr
Tabelião - Substituto



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8029476598 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2005

NOME ANGELA SUZANA DUTRA SILVEIRA

FILIAÇÃO

ANTONIO ADALBERTO RIBAS DUTRA
LAUDICEA BENITT DUTRA

NATURALIDADE CRISSIUMAL RS DATA DE NASCIMENTO 22/05/1965

DOC ORIGEM C CAS 1441 HORIZONTINA RS

LV BB FL 99V

CPF 466267510/34 *****/*

PORTO ALEGRE, RS

10403940 ASSINATURA DO DIRETOR 100947

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/Fax: (51) 3592.1083 - CEP 93010-050 - São Leopoldo - RS



JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO as presentes fotocópias, extraídas nestas notas, por serem reproduções fiéis das duas faces do documento original que me foi apresentado. 0618.01.1400005.02655 a 02656

São Leopoldo, quinta-feira, 8 de janeiro de 2015

EMOL: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,60

Maria Elvir Rosa de Farias
Escraventa Autorizada

(assinatura)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polegar Direito



Cesar Augusto Benitt Dutra
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1047266349 DATA DE EMISSÃO 13/11/2007

NOME **CESAR AUGUSTO BENITT DUTRA**

FILIAÇÃO
ANTONIO ADALGIRO RIBAS DUTRA
LAUDICEA BENITT DUTRA

NATURALIDADE
CRISSIUMAL RS DATA DE NASCIMENTO
10/06/1971

END. RESID. C CAS 13920 NOVO HAMBURGO RS
1º ZONA LV B40 FL 131

CNPJ 720.059.390-72

PORTO ALEGRE - RS

2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

100947 / 100947

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua Independência, 625 - São Leopoldo - RS - Fone: (51) 3579-3500
WALDIR COMASSETTO - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO as duas páginas da presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.

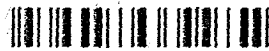
São Leopoldo, 29 de dezembro de 2014

Emol: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 0,60 11:40:14 1786977 06515
0617.01.1401014.71150 a 71151

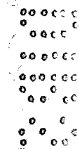
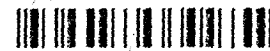
Adolfo Matias Spohr

Adolfo Matias Spohr
Tabelião - Substituto

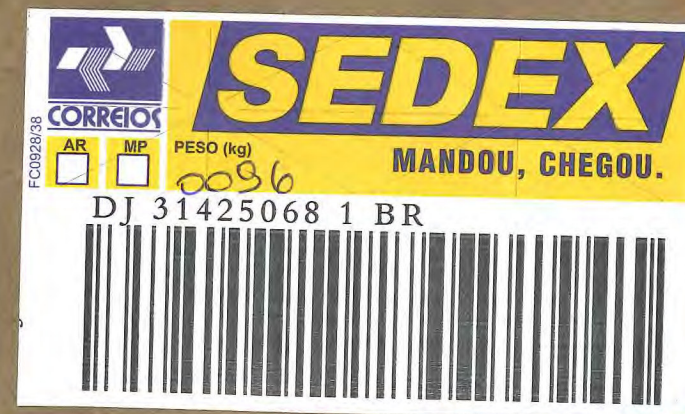
12301520



12301520



À DELEGACIA REGIONAL DO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO
RUA MERGENTHALER nº 592 BLOCO I - Mezanino (ECT)
VILA LEOPOLDINA
05311-900 - SÃO PAULO - SP



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA
FEITORIA FM 87.9

AV. INTEGRAÇÃO, 1814 - BAIRRO FEITORIA
SÃO LEOPOLDO - RS
93052-270

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Memo. nº 242/2015/SEI-MC

São Paulo, 03 de fevereiro de 2015

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga**

Solicitamos informações acerca da existência de eventuais Processos de Apuração de Infração (concluídos ou em trâmite) instaurados em face das entidades abaixo, autorizadas para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

<u>CNPJ</u>	<u>Entidade</u> <u>Localidade</u>
1. Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural, Educativa e Artística de Brumadinho 02.423.162/0001-68	Santo Antonio das Missões/RS
2. Associação Beneficente e Cultural "Frei Odorico Virga" 01.609.339/0001-52	Fronteira/MG
3. Associação Comunitária Clube do Machadinho de Radiodifusão 02.622.316/0001-40	Lauro Muller/SC
4. Associação Cultural Comunitária dos Moradores do Sales Oliveira 02.610.317/0001-16	Sales Oliveira/SP
5. Associação Comunitária Libertense de Radiodifusão 01.598.355/0001-97	Liberdade/MG
6. Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM 02.574.235/0001-12	Lages/SC
7. Associação Rádio Comunitária Feitoria FM 02.677.155/0001-92	São Leopoldo/RS
8. Associação e Movimento Comunitário de Caruaru 02.368.313/0001-22	Caruaru/PE
9. Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade 01.603.363/0001-08	General Salgado/SP
10. Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho Brito 02.823.639/0001-00	Sabará/MG
11. Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio MG 02.030.381/0001-87	Capitólio/MG

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 03/02/2015, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0356396** e o código CRC **216190D7**.



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▼

SRD | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: RS
Município: São Leopoldo
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: São Leopoldo
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FEITORIA FM
Nome Fantasia: 'RADIO FEITORIA FM'
Logradouro: AV INTEGRACAO, 1814 - FEITORIA
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.677.155/0001-92
Bairro: FEITORIA
Número: .
Fax: Não Informado

+ Dados da Outorga

- Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
474	Portaria	MC	22/08/2001	31/08/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▼
25104	ATO	SCM	25/04/2002	29/04/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▼
454	Decreto Legislativo	CN	06/08/2003	07/08/2003	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▼
40557	ATO	SCM	13/11/2003	20/11/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▼
49	Portaria	MC	28/03/2008	04/11/2008	Multa	Jur. ▼
208	Portaria	MC	11/05/2009	22/07/2009	Multa	Jur. ▼
537	Portaria	MC	21/12/2009	26/03/2010	Multa	Jur. ▼

+ Característica da Estação Instalada

+ Dados do Licenciamento

Tela Inicial Imprimir

**ATO Nº 6.685, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008**

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à FRAN-CISCO FERNANDES DE SALES, CPF Nº 045.697.411-34 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 6.686, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

Expede autorização à JOSE WELLINGTON SENAREGA MACIEL, CPF Nº 230.444.702-34 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 6.687, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

Expede autorização à JURACI BOA SORTE PEREIRA, CPF Nº 612.781.142-20 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 6.688, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à KLABIN S.A., CNPJ Nº 89.637.490/0152-58 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 6.689, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à LATI-CINIOS SAO GERALDO LTDA, CNPJ Nº 86.529.633/0001-07 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 6.690, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à LOU-RIVAL FRANCISCO INOCENCIO, CPF Nº 29.156.987/0001-27 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 6.691, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à PAMIRO AGROPECUARIA LTDA, CNPJ Nº 49.156.987/0001-27 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 6.692, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à SALES PEREIRA DA ROCHA, CPF Nº 007.406.082-15 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 6.693, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

Expede autorização à SANTA BARBARA PREFEITURA, CNPJ Nº 19.391.945/0001-00 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 6.694, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à P.H. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 22.060.255/0001-82 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 6.696, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à PINUS-PLAN REFLORÉSTADORA LTDA, CNPJ Nº 62.132.113/0001-06 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

Em 2 de maio de 2008

Nº 1.231/2008 - PBOA/SPB - PADO Nº 53500.015291/2005 - Resolve: determinar o ARQUIVAMENTO do procedimento instaurado em face da Brasil Telecom S/A, concessionária do STFC no setor 26 do PGO (Distrito Federal), em virtude da descaracterização da infração.

Em 2 de setembro de 2008

Nº 3.003/2008/PBOA/SPB - PADO Nº 53575.000297/2006 - Resolve: aplicar sanção de MULTA, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) à Telemar Norte Leste S/A, concessionária do STFC no setor 15 do PGO (Amapá), em razão de violação ao inciso IX do art. 11e, também, aos arts. 96 e 97, caput e parágrafos, do Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Res. nº 426, de 09/12/2005.

Em 8 de setembro de 2008

Nº 3.160/2008/PBOA/SPB - PADO Nº 53560.003551/2006 - Resolve: aplicar sanção de MULTA, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) à Telemar Norte Leste S/A, concessionária do STFC no setor 11 do PGO (Ceará), em razão de violação ao § 1º do art. 17, e, também, ao inciso IV do art. 11, ambos do Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Res. nº 426, de 09/12/2005.

Em 15 de setembro de 2008

Nº 3.374/2008/PBOA/SPB - PADO Nº 53539.000178/2003 - Resolve: aplicar sanção de ADVERTÊNCIA, por violação aos subitens 4.5 e 4.9 do Anexo à Res. Nº 324/2002, e de MULTA no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), por violação ao subitem 5.1.1, também do Anexo à Res. Nº 324/2002, à Telemar Norte Leste S/A, concessionária do STFC no setor 09 do PGO (Paraíba).

GILBERTO ALVES
Interino

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA****PORTARIA Nº 274, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008**

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.045814/2006, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da L.M. RADIO E TELEVISÃO LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Borborema, Estado de São Paulo, utilizando o canal 275, classe B2.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

(Nº 03.755.511/0001-01 - R\$ 121,48 - 10.10.2008)

PORTARIA Nº 291, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 187, inciso XIX, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 53000.031135/2004-15, resolve:

Autorizar a RÁDIO ANTENA NOVE LTDA, executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Brasília, Distrito Federal, a constituir procurador com poderes de administração e gerência, de acordo com os dados abaixo descritos: Carlos José Quirino dos Santos CPF 633.905.237-15. Revogar a portaria Nº 22, de 06 de novembro de 2001, que aprovou Veríssimo de Jesus para procurador com poderes de administração e gerência. Determinar que a entidade acima citada apresente a este Ministério das Comunicações o respectivo instrumento de procuração devidamente formalizado.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

(Nº 53000031135.04 - 29.10.2008 - 182,22)

PORTARIA Nº 305, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 187, inciso XIX, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 53000.001869/2005, resolve:

Autorizar a CONQUISTA COMUNICAÇÃO LTDA, executante de serviço de radiodifusão na localidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a alterar o seu quadro de procuradores com poderes de gerência, de acordo com os dados descritos: João Aparecido Naufal, CPF 203.934.749-68; João Campos coelho CPF 452.955.816-91 Determinar que a entidade acima citada apresente a este Ministério das Comunicações o respectivo instrumento de nomeação do novo procurador, devidamente formalizado.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

(Nº 53000001869.05 - 23.10.2008 - 151,85)

**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA****PORTARIA Nº 49, DE 28 DE MARÇO DE 2008**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta do processo abaixo, resolve:

Processo nº 53000.051121/2007. Aplicar à Associação Comunitária Feitoria FM, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Leopoldo/RS, a pena de multa no valor de R\$ 851,92 (oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), por contrariar o disposto no artigo 40, incisos XIII, XV e XVI do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES
TEIXEIRA

PORTARIA Nº 93, DE 27 DE MAIO DE 2008

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta do processo abaixo, resolve:

Processo nº 53000.053408/2006. Aplicar à Sociedade Rádio Emisora Paranaense S.A., executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Curitiba/PR, a pena de multa no valor de R\$ 2.024,63 (dois mil, vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), por contrariar o disposto no artigo 122, item 34 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA

PORTARIA Nº 165, DE 11 DE AGOSTO DE 2008

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta do processo abaixo, resolve:

Processo nº 53000.039710/2005. Aplicar à Associação Comunitária da Imagem e do Som de Raul Soares, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Raul Soares/MG, a pena de multa no valor de R\$ 473,28 (quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária e artigo 3º da Portaria Interministerial Nº 651, de 15 de abril de 1999.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA

PORTARIA Nº 170, DE 11 DE AGOSTO DE 2008

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta do processo abaixo, resolve:

Processo nº 53000.035811/2005. Aplicar à Associação Comunitária Nhá-Chica de Radiodifusão, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Baependi/MG, a pena de multa no valor de R\$ 473,28 (quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA



333	859,3125	814,3125
334	859,3375	814,3375
335	859,3625	814,3625
343	859,5625	814,5625
344	859,5875	814,5875
345	859,6125	814,6125
353	859,8125	814,8125
354	859,8375	814,8375
355	859,8625	814,8625
363	860,0625	815,0625
364	860,0875	815,0875
365	860,1125	815,1125
373	860,3125	815,3125
374	860,3375	815,3375
375	860,3625	815,3625
383	860,5625	815,5625
384	860,5875	815,5875
385	860,6125	815,6125
393	860,8125	815,8125
394	860,8375	815,8375
395	860,8625	815,8625

ARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

GERÊNCIA-GERAL DE SERVIÇOS PRIVADOS DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 4.099, DE 16 DE JULHO DE 2009

Processo. 53528.003384/2009. Extingue, por cassação, a partir da data de validade da licença indicada para cada entidade, as autorizações do Serviço de Rádio do Cidadão, de interesse restrito, expedidas às entidades abaixo relacionadas, tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofrequência associada. A extinção não implica isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente expedida

Nome da Entidade	CNPJ/CPF	Fistel	Validade
ADAGMAR DE ALMEIDA GOMES	12437760059	03020702062	8/9/2008
ADENAUER CORREA YAMIN	29122201068	03020572770	20/7/2008
ARNO RIETH	00949710059	02020328925	5/8/2008
BARBARA TEREZINHA SOUZA ROSA	35398175068	03021421261	6/11/2008

BELARMINO NUNES MARTINS	00853780030	03020574471	7/10/2008
CESAR AUGUSTO DE DEUS	70352593091	03021420290	4/11/2008
CESAR AUGUSTO SANTOS TAVARES	27210731091	03000071407	8/12/2008
ELISEU FEITEN	68338376000	50001802089	10/12/2008
ELIVALDO MACHADO	07009291004	03021418040	6/10/2008
ERNI EDGAR NEUMANN	38630079053	03020576334	16/11/2008
FELIPE FRASSON	92701752000	03021422152	26/11/2008
FERNANDO LARGURA	38376741004	03021417310	9/10/2008
FLAVIO PACHECO	74052721004	03021321801	10/12/2008
GILBERTO MAXIMILIANO MONTEIRO	07606303053	03020688051	6/8/2008
IRANI FLORES DE SIQUEIRA	15437850000	03000249320	28/12/2008
IVO LOPES	02988950059	03000251570	1/10/2008
JAIME GUSTAVO NYSTRON	90856520063	03021418988	13/10/2008
JERONIMO TEIXEIRA FERREIRA	25854151049	03021420028	19/10/2008
JOAO LUIS FROES	56745567091	03021419011	13/10/2008
JONAS AMARAL DEWES	45019835072	03020705169	14/12/2008
JORGE ANDRE FAUTH	29002753004	03000001468	9/8/2008
JOSE LUIZ DA SILVA	45326819015	03021421423	6/11/2008
JULIO SERGIO VIEGAS	38659573072	03020705835	28/12/2008
LUCIANO RETZLAFF	77206975020	50001770888	7/12/2008
LUIS PEDRO RODRIGUES GUEDES	30427460034	03020696151	11/8/2008
MARCO AURELIO PEDOT	38157357004	03021421695	25/11/2008
MARIO LUIZ CRESPO PEREIRA	30167302000	03021420885	3/11/2008
MAURO LUIZ BONEIRA MONTEIRO	44148801068	03021419607	24/11/2008
PAULO RICARDO LOPES IANKOSKI	00766929060	03021416853	1/10/2008
RADIO CLUBE DE PELOTAS	89876015000121	03000209883	9/10/2008
REJANE DAITX BAUM	70440425034	50001727877	1/12/2008
ROBERTO WARSTAT	91846498015	03020700957	4/8/2008
RODRIGO MACHADO	62566334072	50001688871	26/11/2008
RODRIGO ZEREU	00000000000	03020699410	4/8/2008
SUZANNE MARIA SCHUCH BOLL	45709378020	03000337610	1/10/2008
TIAGO MANICA DO NASCIMENTO	95616438049	03021420451	29/10/2008
VILSON SCHMIDT DA SILVA	15152421020	03000115048	22/11/2008
WILL VICTORINO INACIO DA SILVA	60839120087	03000157557	30/9/2008

DIRCEU BARAVIERA
Gerente Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 353, DE 14 DE JULHO DE 2009

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.022074/2009, resolve:

Autorizar a NOVA ESTAÇÃO RADIODIFUSÃO E PUBLICIDADE LTDA., permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Carambei, Estado do Paraná, canal 214, classe C, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas (LINK), no referido município, e aprovar seus locais de instalação.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

PORTARIA Nº 356, DE 17 DE JULHO DE 2009

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.015132/2008, resolve:

Aprovar as novas características técnicas de operação da RBS PARTICIPAÇÕES S.A., executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, utilizando o canal 33+ (trinta e três decalado para mais), classe C.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta do processo abaixo, resolve:

Processo n.º 53000.009509/2006. Aplicar à Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Jataizinho/SC, a pena de multa no valor de R\$ 425,96 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES
TEIXEIRA

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve:

Nº 55 - Processo n.º 53000.008493/2006. Aplicar à Associação Comunitária Ubaporanguense de Radiodifusão, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Ubaporanga/MG, a pena de multa no valor de R\$ 425,96 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nº 57 - Processo n.º 53000.004306/2006. Aplicar à Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Manoel Viana/RS, a pena de multa no valor de R\$ 425,96 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES
TEIXEIRA

PORTARIA Nº 70, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta do processo abaixo, resolve:

Processo n.º 53000.007293/2006. Aplicar à Televisão Cidade de Assis Chateaubriand S/C, executante do serviço de retransmissão de televisão, na cidade de Assis Chateaubriand/PR, a pena de multa no valor de R\$ 473,29 (quatrocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), por contrariar o disposto nos artigos 31 e 45 do Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES
TEIXEIRA

PORTARIA Nº 128, DE 26 DE MARÇO DE 2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta do processo abaixo, resolve:

Processo n.º 53000.038193/2008. Aplicar à Morro Alto FM Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Arroio do Meio/RS, a pena de multa no valor de R\$ 631,05 (seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos), por contrariar o disposto no artigo 40 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES
TEIXEIRA

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve:

Nº 205 - Processo n.º 53000.059605/2006. Aplicar à Rádio Araripe S/A, executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Crato/SC, a pena de multa no valor de R\$ 771,28 (setecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), por contrariar o disposto no item 3.2.3 do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Onda Média e e Onda Tropical e artigo 122, item 34 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão.

Nº 206 - Processo n.º 53000.047946/2005. Aplicar à Fundação Antares Rádio e Televisão Cultural e Educacional do Piauí, executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Teresina/PI, a pena de multa no valor de R\$ 1.060,52 (um mil, sessenta reais e cinquenta e dois centavos), por contrariar o disposto no artigo 38, alínea "e" do Código Brasileiro de Telecomunicações e artigos 28, item 12, alínea "f" e 122, item 20 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão.

Nº 208 - Processo n.º 53000.046404/2006. Aplicar à Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Leopoldo/RS, a pena de multa no valor de R\$ 520,62 (quinhentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nº 212 - Processo n.º 53000.076529/2006. Aplicar à Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Coromandel/MG, a pena de multa no valor de R\$ 425,96 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nº 221 - Processo n.º 53000.051328/2006. Aplicar à Universidade Federal de Pernambuco, executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Recife/PE, a pena de multa no valor de R\$ 1.060,52 (um mil, sessenta reais e cinquenta e dois centavos), por contrariar o disposto no item 3.2.3 do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Onda Média e e Onda Tropical e artigo 122, item 34 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES
TEIXEIRA



PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2010

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187, inciso XXVI, e cumprindo o que estabelece o Parágrafo Único do mesmo artigo, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401 de 22/08/2006, alterada pela Portaria nº 591, de 18/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 20/09/2006, resolve homologar a transferência do local do estúdio.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
123	53740.002113/99	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Otacílio Costa	Otacilio Costa/SC	Rua Alexandre João Duarte, 76 - Fátima	27S3030 de latitude e 50W0637 de longitude
124	53660.000736/98	Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antônio FM	Cachoeiro do Itapemirim/ES	Rua Antônio Félix Vieira, 18 - Santo Antônio	20S5047 de latitude e 41W0736 de longitude

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS AREU

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 2010

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187, inciso XXVI, e cumprindo o que estabelece o Parágrafo Único do mesmo artigo, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401 de 22/08/2006, alterada pela Portaria nº 591, de 18/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 20/09/2006, resolve homologar a transferência do local do estúdio.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
126	53000.002157/99	Associação Comunitária Ave Branca para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico dos Comerciantes e Moradores da Praça do D.I - CNA - Taguatinga	Taguatinga/DF	QND 55 - Lote 01 - Taguatinga Norte	15S4804 de latitude e 48W0340 de longitude

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS AREU

PORTARIA Nº 127, DE 25 DE MARÇO DE 2010

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em acatamento ao Mandado de Segurança Nº 6665-03.2010.4.01.3400, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.074056/2006, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO JOSÉ POSSIDÔNIO PEIXOTO, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de Caucaia, Estado do Ceará, utilizando o canal 26E (vinte e seis exclusivamente educativo), classe C.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

RETIFICAÇÃO

Art. 1º Na Portaria SCE/MC Nº 219, de 2 de abril de 2007, referente a REAL CAFELÂNDIA FM LTDA MC, publicada no D.O.U. de 9 de maio de 2007 - Seção 1 - pág. 40, onde se lê: Processo Nº 53000.049630/2006, Leia-se: Processo Nº 53000.0049629/2006.

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 183, DE 2 DE SETEMBRO DE 2008

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta do processo abaixo, resolve:

Processo nº 53000.001870/2006. Aplicar à Prefeitura Municipal de Cruzeiro, executante do serviço de retransmissão de televisão, na cidade de Cruzeiro/SP, a pena de multa no valor de R\$ 893,98, por contrariar o disposto no artigo 46, inciso IV do Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA

PORTARIA Nº 364, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta do processo abaixo, resolve:

Processo nº 53000.018468/2008. Aplicar à Fundação Municipal de Artes de Montenegro, executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Montenegro/RS, a pena de multa no valor de R\$ 849,29, por contrariar o disposto nos itens 7.9.1 e 9.3.1 do Regulamento Técnico para Prestação do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e do Serviço de Retransmissão de Televisão.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve:

Nº 534 - Processo nº 53000.004300/2007. Aplicar à Associação Comunitária de Radiodifusão Nova de Machado para o Desenvolvimento Artístico, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Machado/MG, a pena de multa no valor de R\$ 473,29, por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão.

Nº 535 - Processo nº 53000.007560/2007. Aplicar à Associação Comunitária de Radiodifusão Nova de Machado para o Desenvolvimento Artístico, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Machado/MG, a pena de multa no valor de R\$ 473,29, por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão.

EDINÉIA PEREIRA DA COSTA

PORTARIA Nº 536 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta do processo abaixo, resolve:

Processo nº 53000.022152/2007. Aplicar à Associação de Difusão Comunitária Vale das Termas, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC, a pena de multa no valor de R\$ 520,62, por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitário.

EDINÉIA PEREIRA DA COSTA

PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve:

Nº 537 - Processo nº 53000.018044/2007. Aplicar à Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Leopoldo/RS, a pena de multa no valor de R\$ 520,62, por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão.

Nº 538 - Processo nº 53000.019245/2007. Aplicar à Associação Comunitária de Palmas, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Palmas/PR, a pena de multa no valor de R\$ 520,62, por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão.

Nº 539 - Processo nº 53000.032212/2008. Aplicar à Associação Comunitária de Difusão Cultural de Indaial, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Indaial/SC, a pena de multa no valor de R\$ 520,62, por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão.

Nº 540 - Processo nº 53000.080807/2006. Aplicar à Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Verdejante, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Verdejante/PE, a pena de multa no valor de R\$ 2.066,70, por contrariar o disposto nos itens 14.2, 14.2.1, 17.2, 18.3.2.1 e 18.3.2.2 da Norma Complementar Nº 01/2004, artigos 38, inciso II, 40, incisos XXII e XXV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária e artigo 21, inciso IV da Lei Nº 9.612/98.

EDINÉIA PEREIRA DA COSTA

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve:

Nº 541 - Processo Nº 53000.012820/2006. Aplicar à Rede Associada de Difusão Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média - SARC, na cidade de Santa Isabel/SP, a pena de multa no valor de R\$ 2.458,47, por contrariar o disposto nos itens 3.2.3, 5.4.1 e 6.1.6 do Regulamento Técnico do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média e em Onda Tropical, artigos 28, item 12, alínea "i", 46 e 122, item 34 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão e item 8 da Norma Nº 01/78, c/c oartigo 73 do citado Regulamento.

Nº 542 - Processo Nº 53000.046709/2005. Aplicar à Rádio Cultura Araraquara Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Araraquara/SP, a pena de multa no valor de R\$ 709,94, por contrariar o disposto nos itens 8 e 16.3 da Norma Nº 01/78 e artigo 18 da Resolução Anatel Nº 303/2002.

Nº 543 - Processo nº 53000.055447/2006. Aplicar à Televisão Cabugi Ltda., executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens - SARC, na cidade de Natal/RN, a pena de multa no valor de R\$ 315,53, por contrariar o disposto no item 17 da Norma 01/78 e artigo 173 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão.

EDINÉIA PEREIRA DA COSTA

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria Nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve:

Nº 1 - Processo nº 53000.016694/2009. Aplicar à Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bagé/RS, a pena de multa no valor de R\$ 1.752,93, por contrariar o disposto no artigo 38, alínea "c" do Código Brasileiro de Telecomunicações.

Nº 2 - Processo nº 53000.053781/2007. Aplicar à Rádio Difusora FM Timon Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Timon/MA, a pena de multa no valor de R\$ 4.732,88, por contrariar o disposto no artigo 38, alínea "e" do Código Brasileiro de Telecomunicações e artigo 28, item 12, alínea "f" do Regulamento do Serviço de Radiodifusão.

Nº 4 - Processo nº 53000.021178/2008. Aplicar à Rádio Metropolitana Paulista Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mogi das Cruzes/SP, a pena de multa no valor de R\$ 964,11, por contrariar o disposto no artigo 38, alínea "e" do Código Brasileiro de Telecomunicações e artigo 28, item 12, alínea "f" do Regulamento do Serviço de Radiodifusão.

Nº 5 - Processo nº 53000.023726/2007. Aplicar à Associação Rádio Comunitária de Monte Dourado da Amazônia, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Almeirim/PA, a pena de multa no valor de R\$ 520,62, por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nº 6 - Processo nº 53000.000925/2007. Aplicar à Fundação Cooperhabic para a Educação e Assistência Social, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Erechim/RS, a pena de multa no valor de R\$ 520,62, por contrariar o disposto no artigo 40, inciso XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

MARCELO JOSÉ DUDEQUE



ATO Nº 1.440, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.003309/02. FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II -RTV-São Gotardo/MG-Canal 16. Autoriza Uso de Radiofreqüência. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente	ATO Nº 1.456, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.014193/03. SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA S. A. - RTV - Alvorada de Minas/MG - Canal 5. Autoriza o Uso de Radiofreqüência. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente	ATO Nº 1.473, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.005470/02. RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA - RTV - Muriaé/MG - Canal 16. Autoriza o Uso de Radiofreqüência. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente
ATO Nº 1.441, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.004329/02. REDE VITORIOSA DE COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - São Francisco de Sales/MG - Canal 17+. Autoriza o Uso de Radiofreqüência. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente	ATO Nº 1.457, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.006439/00. FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II. - RTV - Leopoldina/MG - Canal 6. Autoriza o Uso de RF. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente	ATO Nº 1.474, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.005471/02. RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA - RTV - Ubá/MG - Canal 18. Autoriza o Uso de Radiofreqüência. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente
ATO Nº 1.442, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.011359/06. FUNDAÇÃO SEculo VINTE E UM - RTV - Campestre/MG - Canal 18. Autoriza o Uso de Radiofrequencia. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente	ATO Nº 1.465, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.014228/03. SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA S. A. - RTV - Teixeira/MG - Canal 7. Autoriza o Uso de Radiofreqüência. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente	ATO Nº 1.475, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.011360/06. FUNDAÇÃO SEculo VINTE E UM - RTV - Elói Mendes/MG - Canal 20. Autoriza o Uso de RF. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente
ATO Nº 1.451, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Autorizar TELE-PONTO COMERCIO E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 59.986.406/0001-38 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA, , no período de 27/02/2014 a 05/03/2014. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente	ATO Nº 1.466, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.014260/03. SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA S. A. - RTV - Crisólita/MG - Canal 8. Autoriza o Uso de Radiofreqüência. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente	ATO Nº 1.477, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.004965/01. SISTEMA TV PAULISTA LTDA - RTV - Uberaba/MG - Canal 22+. Autoriza o Uso de RF. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente
ATO Nº 1.452, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Autorizar TELE-PONTO COMERCIO E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 59.986.406/0001-38 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA e Recife/PE , no período de 25/02/2014 a 05/03/2014. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente	ATO Nº 1.467, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.014130/03. SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA S. A. - RTV - São José do Jacuri/MG - Canal 9. Autoriza o Uso de Radiofreqüência. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente	ATO Nº 1.479, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.051907/07. TELEVISÃO SOCIEDADE LIMITADA - RTV - Monte Belo/MG - Canal 23. Autoriza o Uso de Radiofrequencia. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente
ATO Nº 1.453, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53500.005063/01. TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA - RTV - Três Corações/MG - Canal 2. Autoriza o Uso de Radiofreqüência. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente	ATO Nº 1.469, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53710.000848/95. TV MINAS SUL LTDA - RTV - Pouso Alegre/MG - Canal 10+. Autoriza o Uso de Radiofreqüência. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente	ATO Nº 1.480, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.011362/06. FUNDAÇÃO SEculo VINTE E UM - RTV - Botelhos/MG - Canal 24. Autoriza o Uso de RF. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente
ATO Nº 1.454, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.013565/10. TELEVISÃO SOCIEDADE LIMITADA - RTV - Januária/MG - Canal 3-. Autoriza Uso de RF. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente	ATO Nº 1.470, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.014253/03. SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA S. A. - RTV - Novorizonte/MG - Canal 11. Autoriza o Uso de Radiofreqüência. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente	ATO Nº 1.482, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.003458/02. FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II - RTV - Santana do Riacho/MG - Canal 25. Autoriza Uso de RF. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente
ATO Nº 1.455, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.014117/03. TV TIRADENTES LTDA - RTV - Dona Eusébia/MG - Canal 4. Autoriza o Uso de RF. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente	ATO Nº 1.471, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.014124/03. TV TIRADENTES LTDA - RTV - Belmiro Braga/MG - Canal 13. Autoriza o Uso de RF. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente	ATO Nº 1.483, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 Processo nº 53000.002360/01. TV TIRADENTES LTDA - RTV - Visconde do Rio Branco/MG - Canal 26+. Autoriza o Uso de Radiofreqüência. MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2012, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa, em função de processos administrativos instaurados pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.008904/2013	Associação Cultural Artística e Social Integração Comunitária de São Manuel	RADCOM	São Manuel	SP	Multa	1.485,03	Incisos XV e XIX do art. 40 do Decreto nº 2.615/1998	Portaria DEAA nº 202, de 18/2/2014 D	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53508.006052/2012	Rádio Petrópolis FM Ltda	FM	Petrópolis	RJ	Multa	6.896,31	Alínea "h" do item 12 do art. 28 do Decreto nº 52.795/1963	Portaria DEAA nº 203, de 18/2/2014 D	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53548.001101/2012	Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas	RADCOM	Três lagoas	MS	Multa	913,86	Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/98 c/c art. 5º caput, da Portaria MC nº 26/1996	Portaria DEAA nº 204, de 18/2/2014 D	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53528.005771/2012	Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária	RADCOM	Caiçara	RS	Multa	456,93	Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/98 c/c art. 5º caput, da Portaria MC nº 26/1996	Portaria DEAA nº 205, de 18/2/2014 D	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014021900104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



53528.004146/2013	Associação Rádio Comunitária Feitoria FM	RADCOM	São Leopoldo	RS	Multa	1.370,79	Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/98 c/c art. 5º caput, da Portaria MC nº 26/1996	Portaria DEAA nº 206, de 18/2/2014 D	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53500.028780/2012	Associação Comunitária do Município de Valparaíso de Goiás	RADCOM	Valparaíso	GO	Multa	456,93	Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/98 c/c art. 2º caput, da Portaria MC nº 26/1996	Portaria DEAA nº 207, de 18/2/2014 D	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.011010/2012	Associação Cantareira	RADCOM	São Paulo	SP	Multa	1.028,10	Art. 40, XV, do Decreto nº 2.615/1998 e alínea "h" do item 12 do art. 28 do Decreto nº 52.795/1963	Portaria DEAA nº 208, de 18/2/2014 D	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53563.000614/2013	Associação Comunitária de Comunicação do Município de Upanema/RN	RADCOM	Upanema	RN	Multa	799,63	Inciso II do art. 40 do Decreto nº 2.615/1998	Portaria DEAA nº 209, de 18/2/2014 D	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2012, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.028362/2012	Associação Comunitária Caxambuense de Radiodifusão	RADCOM	Caxambu	MG	Multa	1.713,49 e 478,91	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615/1998	Portaria DEAA nº 200, de 17/2/2014 D	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.019484/2012	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista	RADCOM	Bragança Paulista	SP	Multa	3.883,92	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615/1998 e item 21 do art. 122 do Decreto nº 52.795/1963	Portaria DEAA nº 201, de 17/2/2014 D	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

OCTAVIO PENNA PIERANTI

DESPACHO DO DIRETOR

Em 18 de fevereiro de 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, tendo em vista o disposto na Portaria MC nº 299, de 7 de outubro de 2013 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações de características técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares, listadas em anexo.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

ANEXO

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO DEAA Nº 05 DE 18/02/2014	APL	CÂMARA DOS DEPUTADOS	MG	UBERLÂNDIA	TVPD	45D	53000.043338/2012
DESPACHO DEAA Nº 06 DE 18/02/2014	APL	FUNDAÇÃO RÁDIO FM EDUCADORA ITAGUARY N.S. CONCEIÇÃO	PA	CACHOEIRA DO ARARI	FM	29	53000.007856/2013

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem no tempo, registrando a informação oficial

SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014021900104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Outros (origem externa) Publicações das Portarias de Multa (0364310)

SEI 53900.006566/2015-52 / pg. 8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHOProcesso nº: **53900.006566/2015-52**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM**

Em atenção ao Memorando nº 242/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53528.004146/2013	• Em trâmite; • Processo aguardando análise de recurso; • Portaria nº 206, de 18/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 19/02/2014 - MULTA (0364310); • Irregularidade apurada: Art. 40, inciso XXII, do Decreto nº 2.615/1998 c/c art. 5º, <i>caput</i>, da Portaria MC nº 26/1996 (data de ocorrência: 03/07/2013).
Registros de PAIs concluídos (relação)	53000.051121/2007	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0364309); • Portaria nº 49, de 28/03/2008, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2008 - MULTA (0364310); • Infração: Art. 40, incisos XIII, XV e XVI, do Decreto nº 2.615/1998 (decorrente das informações contidas em Ofício proveniente da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, datado de 24/08/2007, recebido neste Ministério em 13/09/2007).
		• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0364309);

relação de antecedentes no SRD*)	53000.046404/2006	- Portaria nº 208, de 11/05/2009, publicada no Diário Oficial da União de 22/04/2009 - MULTA (0364310); - Infração: Art. 40, inciso XV, do Decerto nº 2.615/1998 (data de ocorrência: 07/03/2006).
	53000.018044/2007	- PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0364309); - Portaria nº 537, de 21/12/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/03/2010 - MULTA (0364310); - Infração: Art. 40, inciso XV, do Decerto nº 2.615/1998 (data de ocorrência: 18/09/2006).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 18/02/2015, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0368321** e o código CRC **51381331**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 2154/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.041679/2013-86**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Leopoldo/RS**, por meio da Portaria nº **474**, publicada no DOU de 31/08/2001, e Decreto Legislativo nº **454**, publicado no DOU de 07/08/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 07/08/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, seu pedido de renovação, subscrito por seu representante legal, protocolado em 11/07/2013 e postado em 09/07/2013 (páginas 02 e 91 do evento SEI 0082873), nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011.

REQUERENTE

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM

--

QUADRO DIRETIVO
CESAR AUGUSTO BENITT DUTRA - Presidente ANGELA SUZANA DUTRA SILVEIRA - Vice-Presidente ANDRESSA DO CARMO MATOS - Secretária Geral DOUGLAS DA LUZ - 2º Secretário JODELI PAIM DUTRA - Tesoureira PAULO SILVEIRA JÚNIOR - 2º Tesoureiro PAULO SILVEIRA - Diretor de Operações MARIA OLDANIRA DA LUZ - Vice Diretora de Operações EZEQUIEL PEREIRA - Diretor Cultural de Comunicação Social CINTIA VIVIANE MOREIRA DA SILVEIRA PEREIRA - Vice Diretora Cultural de Comunicação Social JEFERSON REIS DA SILVA - Diretor de Patrimônio

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE

1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 10 a 26 do evento SEI 0082873
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 04 a 06 do evento SEI 0344276, do documento 53900.004257/2015-48.
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 08 a 26 do evento SEI 0344276 do documento 53900.004257/2015-48.
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 02 do evento SEI 0344276 do documento 53900.004257/2015-48.
5.	Certidão negativa de débitos das receitas	Ok, página 06 do evento SEI 0082873

5.	administradas pela Anatel.	evento SEI 0082873
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 07 do evento SEI 0082873
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 55 a 63 do evento SEI 0082873

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 0368321, processo anexado 53900.006566/2015-52.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 20/03/2015, às 10:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago D'arrola Pedrosa Galvao, Delegado**, em 20/03/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/05/2015, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 12/05/2015, às 17:20, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 14/05/2015, às 16:45, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237795



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0352228** e o código CRC **FD4DED98**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.041679/2013-86**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **07/08/2013**, a autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **São Leopoldo/RS**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.041679/2013-86 e nº 53790.001037/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Leopoldo/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 557 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.041679/2013-86

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Rádio Comunitária Feitoria FM	São Leopoldo/RS	07/08/2003	07/08/2013	09/07/2013

2. É o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

ANEXO - PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			NÃO	Fls. / nº do doc.
			SIM		
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.		X		p. 02, doc. 0082873, proc. 53000.041679/2013-86
1.1.		O requerimento é tempestivo?	X		postagem à fl. 79, doc. 0082873, proc. 53000.041679/2013-86

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		p. 2, doc. 0344276, proc. 53900.004257/2015-48
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		p. 06, doc. 0082873, proc. 53000.041679/2013-86
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	X		p. 07, doc. 0082873, proc. 53000.041679/2013-86
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		p. 10/18, doc. 0082873, proc. 53000.041679/2013-86
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		p. 4/6, doc. 0344276, proc. 53900.004257/2015-48
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		p. 8/26, doc. 0344276, proc. 53900.004257/2015-48
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X		p. 43/51, doc. 0082873, proc. 53000.041679/2013-86
9	Relatório de apuração de infrações.	X		Doc. 0368321, proc. 53900.006566/2015-52
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X		Consta apenas a aplicação de duas penas de multa em razão de infração ao disposto no art. 40, XV, Dec. 2.615/1998 e uma pena de multa em razão de infração ao disposto no art. 40, XIII, XV e XVI, Dec. 2.615/1998. Consta também um Processo de Apuração de Infração em trâmite (aguardando análise de recurso), no qual se apura a irregularidade constante do art. 40, inciso XXII, do Decreto nº 2.615/1998 c/c art. 5º, <i>caput</i> , da Portaria MC nº 26/1996.

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III - CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 06 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho

Assessor do Consultor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho**, **Assessor do Consultor Jurídico**, em 06/07/2015, às 11:08, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0592253** e o código CRC **1B8A7975**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1839 / 2015

PROCESSO: 53000.041679/2013-86

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 557/2015/SEI-MC.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 06 de julho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 14/07/2015, às 16:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0592273** e o código CRC **2D58DF74**.

PORTARIA Nº 2957/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.041679/2013-86 e nº 53790.001037/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Leopoldo/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0608978** e o código CRC **2A8C93A8**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.041679/2013-86**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **07/08/2013**, a autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **São Leopoldo/RS**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0608984** e o código CRC **0DC82503**.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.947, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.053176/2013-53 e nº 53710.001163/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sabará/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.948, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.034808/2013-80 e nº 53830.001909/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de General Salgado/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.949, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53660.000089/1999 e nº 53000.004800/2014-70, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de julho de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barra de São Francisco /ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.951, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046516/2011-28 e nº 53710.000795/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Oliveira/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.952, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045554/2013-25 e nº 53830.001802/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Joanópolis/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.954, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processos Administrativos nº 53000.068058/2013-40 e nº 53730.000574/1998, resolve:

Art. 1º Renovar, por dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TANCREDO NEVES para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cajazeiras/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.955, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000529/1998 e nº 53000.056251/2011-76, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE CARMO DO RIO VERDE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Carmo do Rio Verde/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.956, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.000298/2013-47 e nº 53710.000841/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recreio/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.957, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.041679/2013-86 e nº 53790.001037/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Leopoldo/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.958, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.019532/2013-18 e 53710.000852/1998-25 resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varginha/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.959, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.001741/1998 e nº 53000.016329/2013-81, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DOS BAIRROS DE PARAMBU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Parambu/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.960, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001164/1998 e nº 53000.015610/2013-05, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IGAPORÃ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Igaporã/BA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.041679/2013-86**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2957, de 30/07/2015, no Diário Oficial da União de 05/08/2015, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **São Leopoldo/RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.041679/2013-86**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República..

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/08/2015, às 10:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0656588** e o código CRC **31A3E30E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Assunto: Notificação (SIDOF)

De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]

Data: 28/08/2015 11:13:22

Destinatário: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Emílio Costa de Oliveira
Data de Encaminhamento: 28/08/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00273 2015 São Leopoldo RS / RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

Brasília, 28 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.041679/2013-86, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Leopoldo/RS.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 557 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.041679/2013-86

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.

Preenchimento dos requisitos normativos.

Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Rádio Comunitária Feitoria FM	São Leopoldo/RS	07/08/2003	07/08/2 013	09/07/2013

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

ANEXO - PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		p. 02, doc. 0082873, proc. 53000.041679/2013-86
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		postagem à fl. 79, doc. 0082873, proc. 53000.041679/2013-86
2.	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		p. 2, doc. 0344276, proc. 53900.004257/2015-48
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		p. 06, doc. 0082873, proc. 53000.041679/2013-86
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		p. 07, doc. 0082873, proc. 53000.041679/2013-86
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		p. 10/18, doc. 0082873, proc. 53000.041679/2013-86
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		p. 4/6, doc. 0344276, proc. 53900.004257/2015-48
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		p. 8/26, doc. 0344276, proc. 53900.004257/2015-48

8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	p. 43/51, doc. 0082873, proc. 53000.041679/2013-86
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0368321, proc. 53900.006566/2015-52
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Consta apenas a aplicação de duas penas de multa em razão de infração ao disposto no art. 40, XV, Dec. 2.615/1998 e uma pena de multa em razão de infração ao disposto no art. 40, XIII, XV e XVI, Dec. 2.615/1998. Consta também um Processo de Apuração de Infração em trâmite (aguardando análise de recurso), no qual se apura a irregularidade constante do art. 40, inciso XXII, do Decreto nº 2.615/1998 c/c art. 5º, <i>caput</i>, da Portaria MC nº 26/1996.

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 06 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1839 / 2015

PROCESSO: 53000.041679/2013-86

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM

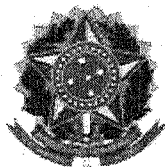
ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 557/2015/SEI-MC.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 06 de julho de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 28464/2015/SEI-MC

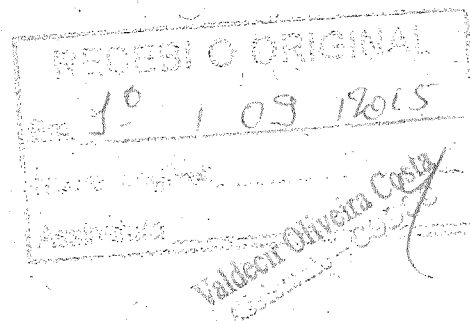
Brasília, 31 de agosto de 2015.

Ao Senhor

GABRIEL FERRAZ AIDAR

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da
Presidência da República – Substituto.

Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF



Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00288/2015 MC

- 53000.028473/2013

EM nº 00292/2015 MC

- 53000.034808/2013

EM nº 00271/2015 MC

- 53000.055786/2012

EM nº 00273/2015 MC

- 53000.041679/2013

EM nº 00270/2015 MC

- 53000.037499/2011

EM nº 00255/2015 MC

- 53000.053961/2012

EM nº 00266/2015 MC

- 53000.007034/2013

EM nº 00291/2015 MC

- 53000.015610/2013

EM nº 00295/2015 MC

- 53000.015611/2013

EM nº 00294/2015 MC

- 53000.007687/2014

EM nº 00282/2015 MC

- 53000.056211/2011

EM nº 00286/2015 MC

- 53000.058945/2013

EM nº 00285/2015 MC

- 53000.070495/2013

EM nº 00284/2015 MC

- 53000.050613/2011

EM nº 00287/2015 MC

- 53000.016325/2014

EM nº 00278/2015 MC

- 53000.007050/2013

EM nº 00277/2015 MC

- 53000.068456/2013

EM nº 00279/2015 MC

- 53000.068058/2013 ✓

EM nº 00283/2015 MC ✓

- 53000.041134/2011

EM nº 00281/2015 MC

- 53000.019532/2013 ✓

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 31/08/2015, às 16:51, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0694288** e o código CRC **04F958AA**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.041679/2013-86

Referência: Ofício nº 28464/2015/SEI-MC, de 31 de agosto de 2015.

Interessado: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 28464/2015/SEI-MC, de 31 de agosto de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 02 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 02/09/2015, às 17:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0700282** e o código CRC **55D179E7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 37923/2015/SEI-MC

Brasília, 17 de novembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM
Avenida Integração, nº 1814 - Bairro Feitoria
93.052-270 / São Leopoldo - RS
CNPJ nº 02.677.155/0001-92

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.041679/2013-86.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, sediada em **São Leopoldo / RS**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **07 de agosto de 2013**, conforme Portaria nº 3423, de 30/07/2015, publicada no DOU de 05/08/2015 (cópia anexa).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/11/2015, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0827501** e o código CRC **000DC26B**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 37923/2015/SEI-MC, 17 de novembro de 2015
53000.041679/2013-86

ASS. RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM

Av. Integração nº 1814- Bairro Feitoria
93.052-270 São Leopoldo/RS

RE

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Paulo André Silva

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

30/11/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNITARIE DE DESTINO
BOURSEAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Paulo Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

f. 99990733

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 00164540 0 BR

DATA DE Postagem / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE Postagem / UNITÉ DE DÉPÔT

AGÊNCIA MANICOM

27/11/15
14 : 58 h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Rec. para devolução - Agência de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Capitania dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



53790.001359/1997-07

A-29

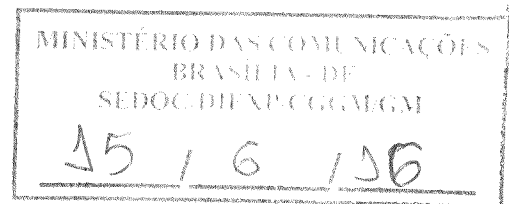
T-1

Ofício nº 0252/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor

ARLEY AYRES

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DFAssunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

Quantidade	Nº da EXM – MC	Nº Processo
1	336/2015 - MC	53000.042680/2010-85
2	79/2016 - MC	53000.046522/2011-85
3	70/2016 - MC	53000.058125/2011-56
4	115/2016 - MC	53000.038016/2006-55
5	131/2016 - MC	53000.008174/2012-29
6	139/2016 - MC	53000.040064/2011-71
7	136/2016 - MC	53000.050136/2011-98
8	127/2016 - MC	53000.040711/2013-14
9	74/2016 - MC	53000.006880/2013-17
10	132/2016 - MC	53000.061475/2011-08
11	128/2016 - MC	53000.059721/2011-53
12	134/2016 - MC	53740.000060/2002-03
13	135/2016 - MC	53000.026815/2009-21
14	86/2016 - MC	53000.056634/2011-44
15	58/2016 - MC	53000.046522/2013-47
16	84/2016 - MC	53000.048414/2012-28
17	138/2016 - MC	53000.057121/2013-12
18	358/2015 - MC	53000.056640/2013-63
19	340/2015 - MC	53000.005277/2007-70
20	213/2015 - MC	53000.014911/2007-65
21	385/2015 - MC	53000.003696/2007-77

22	350/2015 - MC	53000.015437/2009-51
23	89/2016 - MC	53000.045180/2012-67
24	10/2016 - MC	53000.071599/2013-55
25	306/2015 - MC	53000.003644/2010-04
26	304/2015 - MC	53000.039692/2010-22
27	88/2016 - MC	53000.058119/2011-07
28	333/2016 - MC	53000.015435/2013-48
29	332/2015 - MC	53000.000298/2013-47
30	8/2016 - MC	53000.006807/2013-45
31	7/2016 - MC	53000.026610/2013-22
32	2/2016 - MC	53000.029406/2013-63
33	354/2015 - MC	53000.046795/2012-19
34	305/2015 - MC	53000.013513/2010-27
35	363/2015 - MC	53000.041617/2013-74
36	104/2016 - MC	53000.058133/2011-01
37	4/2016 - MC	53000.004800/2014-70
38	341/2015 - MC	53000.065263/2007-13
39	101/2016 - MC	53000.058136/2011-36
40	362/2015 - MC	53000.025840/2007-26
41	346/2015 - MC	53000.062713/2007-16
42	347/2015 - MC	53000.010896/2008-67
43	307/2015 - MC	53720.000299/2000-41
44	351/2015 - MC	53000.010790/2008-63
45	102/2016 - MC	53000.058139/2011-70
46	5/2016 - MC	53000.059200/2013-68
47	328/2015 - MC	53000.006271/2010-15
48	287/2015 - MC	53000.016325/2014-84
49	98/2016 - MC	53000.051583/2012-45
50	353/2015 - MC	53000.049480/2012-15
51	359/2015 - MC	53000.056251/2011-76
52	337/2015 - MC	53000.056648/2012-49
53	9/2016 - MC	53000.069868/2013-13
54	302/2015 - MC	53000.003848/2010-37
55	379/2015 - MC	53000.065326/2013-71
56	375/2015 - MC	53000.040135/2013-05
57	380/2015 - MC	53000.059407/2013-32
58	303/2015 - MC	53000.006481/2010-11
59	301/2015 - MC	53720.000225/2002-77
60	309/2015 - MC	53790.000211/2000-68
61	60/2016 - MC	53000.015829/2013-04
62	87/2016 - MC	53000.065857/2011-01
63	59/2016 - MC	53000.069974/2013-05
64	170/2016 - MC	53000.048613/2013-17
65	154/2016 - MC	53000.044171/2012-59
66	164/2016 - MC	53000.057297/2012-93
67	117/2016 - MC	53000.057904/2011-34
68	125/2016 - MC	53000.057221/2011-87
69	168/2016 - MC	53000.024276/2012-91
70	105/2016 - MC	53000.062227/2013-38
71	61/2016 - MC	53000.039068/2013-78

72	94/2016 – MC	53000.055771/2011-61
73	93/2016 – MC	53000.019647/2013-02
74	96/2016 – MC	53000.056635/2011-99
75	52/2016 – MC	53000.056637/2011-88
76	360/2015 – MC	53000.056644/2011-80
77	361/2015 – MC	53000.052145/2007-37
78	355/2015 – MC	53000.015189/2014-13
79	364/2015 – MC	53000.028014/2012-04
80	324/2015 – MC	53000.014329/2010-02
81	103/2016 – MC	53000.065035/2012-01
82	383/2015 – MC	53000.051948/2006-93
83	323/2015 – MC	53000.042099/2010-63
84	214/2015 – MC	53000.063955/2006-38
85	1/2016 – MC	53000.02.0436/2013-12
86	162/2016 – MC	53000.040866/2012-61
87	153/2016 – MC	53000.031930/2012-13
88	149/2016 – MC	53000.008124/2013-22
89	143/2016 – MC	53000.058587/2011-73
90	147/2016 – MC	53000.019259/2014-02
91	167/2016 – MC	53000.006813/2013-01
92	144/2016 – MC	53000.056608/2011-16
93	163/2016 – MC	53000.031924/2012-66
94	120/2016 – MC	53000.029031/2013-31
95	371/2015 – MC	53000.068928/2007-32
96	3/2016 – MC	53000.055380/2013-17
97	376/2015 – MC	53000.040584/2013-45
98	367/2015 – MC	53000.063230/2005-69
99	365/2015 – MC	53000.070758/2013-02
100	272/2015 – MC	53000.014022/2013-46
101	243/2015 – MC	53000.019342/2008-25
102	279/2015 – MC	53000.068058/2013-40
103	286/2015 – MC	53000.058945/2013-18
104	80/2016 – MC	53000.040134/2011-91
105	77/2016 – MC	53000.070233/2013-69
106	75/2016 – MC	53000.062335/2013-19
107	68/2016 – MC	53000.031942/2012-48
108	6/2016 – MC	53000.060033/2013-06
109	378/2015 – MC	53000.046274/2013-34
110	366/2015 – MC	53000.056194/2013-97
111	81/2016 – MC	53000.016939/2012-02
112	273/2015 – MC	53000.041679/2013-86
113	63/2016 – MC	53000.065780/2013-22
114	269/2015 – MC	53000.058466/2011-21
115	197/2015 – MC	53000.059414/2011-72
116	319/2015 – MC	53000.003556/2012-66
117	266/2015 – MC	53000.007034/2013-14
118	67/2016 – MC	53000.020798/2013-03
119	55/2016 – MC	53000.056642/2011-91
120	62/2016 – MC	53000.058131/2011-11
121	54/2016 – MC	53000.061913/2013-91

122	211/2015 – MC	53000.057294/2012-50
123	193/2015 – MC	53000.016307/2011-50
124	261/2015 – MC	53000.045699/2010-83
125	281/2015 – MC	53000.019532/2013-18
126	298/2015 – MC	53000.022860/2008-26
127	219/2015 – MC	53000.029611/2007-81
128	294/2015 – MC	53000.007687/2014-84
129	228/2015 – MC	53000.054050/2012-15
130	192/2015 – MC	53000.031931/2012-68
131		
132	278/2015 – MC	53000.007050/2013-15
133	277/2015 – MC	53000.068456/2013-66
134	252/2015 – MC	53650.000357/2002-70
135	244/2015 – MC	53000.051345/2007-72
136	207/2015 – MC	53000.019584/2007-38
137	257/2015 – MC	53710.000326/2002-67
138	263/2015 – MC	53000.007834/2008-78
139	194/2015 – MC	53000.024307/2008-28
140	199/2015 – MC	53000.046729/2011-50
141	288/2015 – MC	53000.028473/2013-61
142	71/2016 – MC	53000.052021/2011-38
143	78/2016 – MC	53000.045558/2013-11
144	271/2015 – MC	53000.055786/2012-19
145	283/2015 – MC	53000.041134/2011-16
146	65/2016 – MC	53000.057914/2011-70
147	227/2015 – MC	53000.048732/2013-70
148	291/2015 – MC	53000.015610/2013-05
149	292/2015 – MC	53000.034808/2013-80
150	285/2015 – MC	53000.070495/2013-23
151	265/2015 – MC	53000.046584/2006-20
152	234/2015 – MC	53000.057324/2005-07
153	106/2016 – MC	53000.004549/2005-52
154	159/2016 – MC	53900.006400/2014-55
155	150/2016 – MC	53000.056221/2011-60
156	151/2016 – MC	53000.056610/2011-95
157	152/2016 – MC	53000.028629/2012-22
158	108/2016 – MC	53000.037683/2007-00
159	146/2016 – MC	53000.057442/2011-55
160	161/2016 – MC	53000.026302/2013-05
161	158/2016 – MC	53000.029374/2013-04
162	166/2016 – MC	53000.053992/2010-14
163	155/2016 – MC	53000.058142/2011-93
164	140/2016 – MC	53000.027802/2007-16
165	109/2016 – MC	53670.002069/2002-11
166	157/2016 – MC	53000.073739/2012-49
167	142/2016 – MC	53000.056631/2011-19
168	145/2016 – MC	53000.058076/2011-51
169	160/2016 – MC	53000.053259/2013-42
170	156/2016 – MC	53000.058134/2011-47
171	229/2015 – MC	53000.038653/2013-51

172	232/2015 – MC	53000.056240/2011-96
173	83/2016 – MC	53000.020068/2012-13
174	82/2016 – MC	53000.055763/2011-15
175	73/2016 – MC	53000.057295/2012-02
176	85/2016 – MC	53000.071796/2013-74
177	66/2016 – MC	53000.051987/2012-39
178	165/2016 – MC	53000.048835/2013-30
179	275/2015 – MC E 276/2015	53710.000552/2002-48

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ

Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

SAG
53000.041679/2013-86

EM nº 00273/2015 MC

112



Brasília, 28 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.041679/2013-86, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Leopoldo/RS.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 557 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.041679/2013-86

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.

Preenchimento dos requisitos normativos.

Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Rádio Comunitária Feitoria FM	São Leopoldo/RS	07/08/2003	07/08/2 013	09/07/2013

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

ANEXO - PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	☒		p. 02, doc. 0082873, proc. 53000.041679/2013-86
1.1	O requerimento é tempestivo?	☒		postagem à fl. 79, doc. 0082873, proc. 53000.041679/2013-86
2.	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	☒		p. 2, doc. 0344276, proc. 53900.004257/2015-48
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	☒		p. 06, doc. 0082873, proc. 53000.041679/2013-86
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	☒		p. 07, doc. 0082873, proc. 53000.041679/2013-86
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	☒		p. 10/18, doc. 0082873, proc. 53000.041679/2013-86
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	☒		p. 4/6, doc. 0344276, proc. 53900.004257/2015-48
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	☒		p. 8/26, doc. 0344276, proc. 53900.004257/2015-48

8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	p. 43/51, doc. 0082873, proc. 53000.041679/2013-86
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0368321, proc. 53900.006566/2015-52
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Consta apenas a aplicação de duas penas de multa em razão de infração ao disposto no art. 40, XV, Dec. 2.615/1998 e uma pena de multa em razão de infração ao disposto no art. 40, XIII, XV e XVI, Dec. 2.615/1998. Consta também um Processo de Apuração de Infração em trâmite (aguardando análise de recurso), no qual se apura a irregularidade constante do art. 40, inciso XXII, do Decreto nº 2.615/1998 c/c art. 5º, <i>caput</i>, da Portaria MC nº 26/1996.

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 06 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico



DESPACHO nº 1839 / 2015

PROCESSO: 53000.041679/2013-86

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 557/2015/SEI-MC.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 06 de julho de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano



CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Subchefia Adjunta de Políticas de Estado e Regulação

NOTA INFORMATIVA Nº 254/2015 –SAG/C.Civil/PR

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM

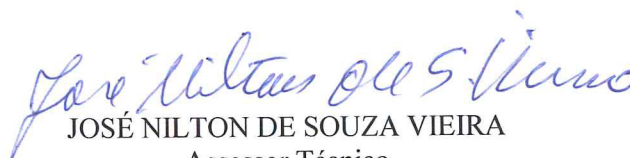
REFERÊNCIA: EM Nº 273/2015/MC - Processo nº 53000.041679/2013-86

Trata-se de Portaria de renovação da outorga de autorização para a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, para executar o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, encaminhada pelo Ministério das Comunicações para ser submetida à apreciação do Congresso Nacional, conforme art. 223, §§ 1º e 3º da C. F.

2. O Parecer nº 557/2015/SEI-MC, de 6 de julho de 2015, atesta que foram atendidos todos os requisitos legais necessários à outorga e tendo em vista as finalidades do serviço de radiodifusão comunitária (art. 3º da Lei nº 9.612 de 1998), bem como as justificativas constantes da Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações. Ademais, esta assessoria não identificou óbices ao encaminhamento da matéria ao Congresso Nacional, observada a necessária oitiva da Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) desta Pasta.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2015.

À consideração superior,

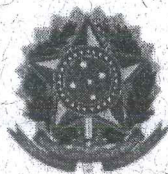

JOSÉ NILTON DE SOUZA VIEIRA
Assessor Técnico

Aprovo em 25/02/2016. Encaminhe-se à Subchefia para Assuntos Jurídicos.


RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES
Subchefe-Adjunto

20

SAG



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 28464/2015/SEI-MC

Brasília, 31 de agosto de 2015.

Ao Senhor

GABRIEL FERRAZ AIDAR

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da
Presidência da República – Substituto.

Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de
3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo,
os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00288/2015 MC

- 53000.028473/2013

EM nº 00292/2015 MC

- 53000.034808/2013

EM nº 00271/2015 MC

- 53000.055786/2012

EM nº 00273/2015 MC

- 53000.041679/2013

SEI 53000.041679/2013-86 / pg. 40

Anexo Comprovante de Recebimento (1208715)

- 53000.068058/2013

EM nº 00283/2015 MC

- 53000.041134/2011

EM nº 00281/2015 MC

- 53000.019532/2013

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 31/08/2015, às 16:51, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0694288** e o código CRC **04F958AA**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.041679/2013-86

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 2154/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 557/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1244620** e o código CRC **8B80A07F**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.041679/2013-86, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Leopoldo/RS.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.041679/2013-86**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2017, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1731564** e o código CRC **764B3E4E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.041679/2013-86

SEI nº 1731564

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.041679/2013-86**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1731568** e o código CRC **C1DEA5DF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.041679/2013-86

SEI nº 1731568

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.041679/2013-86**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 2154/2015 (0352228) e do Parecer Conjur nº 557/2015 (0592253), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1732762** e o código CRC **4743A3AF**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.041679/2013-86**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **07/08/2013**, a autorização outorgada

à **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **São Leopoldo/RS**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.041679/2013-86

SEI nº 1732762

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.041679/2013-86, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Leopoldo/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1829736** e o código CRC **71B71DC8**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1886319** e o código CRC **AE233C95**.

Referência: Processo nº 53000.041679/2013-86

SEI nº 1886319

Brasília, 11 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.041679/2013-86, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Leopoldo/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

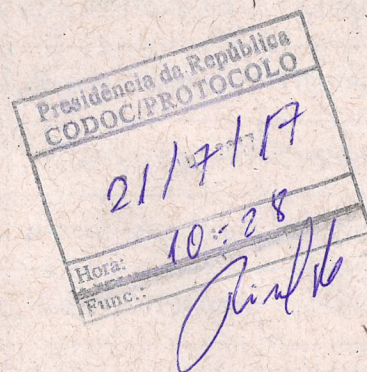


MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 31185/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
277/2017	53000.050613/2011-15	Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena
278/2017	53000.029406/2013-63	Associação Comunitária de Radiodifusão Dom Othon Motta
279/2017	53000.019532/2013-18	Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense
280/2017	53000.025761/2013-63	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão
281/2017	53000.047616/2011-71	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social E Cultural Chaleense
282/2017	53000.051583/2012-45	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
283/2017	53000.027679/2012-92	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá
286/2017	53000.028337/2012-90	Associação Virgolandense Comunitária Cultural (AVCC)
287/2017	53000.000298/2013-47	Associação Comunitária Recreense de Radiodifusão
288/2017	53000.013790/2010-30	Associação Montesclareense de Comunicação e Assistência
289/2017	53900.006400/2014-55	Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Prata FM
290/2017	53000.053959/2010-94	Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca

291/2017	53000.003387/2012-64	Associação Comunitária de Cultura e Comunicações Princesa FM
292/2017	53000.037303/2011-13	Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM
293/2017	53000.059667/2010-65	Associação Universitária de Curitiba
294/2017	53000.038549/2012-85	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Iguatu (ACI)
295/2017	53000.015303/2012-35	Associação de Rádio Comunitária de Castanheira
296/2017	53000.034031/2012-72	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense
297/2017	53000.069957/2013-60	Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu
299/2017	53000.055538/2011-89	Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari
302/2017	53000.027485/2009-91	Associação Cultural E Social de Assis Chateaubriand
303/2017	53000.065780/2013-22	Associação Comunitária de Palmas - PR
304/2017	53000.029337/2009-10	Associação Comunitária Cultural e Artística de Matelândia
305/2017	53000.041679/2013-86	Associação Rádio Comunitária Feitoria FM
306/2017	53000.038653/2013-51	Academia Cultural de Santa Helena - ACULT
307/2017	53000.044719/2011-80	Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária
308/2017	53000.058112/2011-87	Associação de Comunicação, Cultura e Desporto
309/2017	53000.058945/2013-18	Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém-PE
310/2017	53000.048415/2012-72	Associação Comunitária de Radiodifusão de Ribeirão
311/2017	53000.068058/2013-40	Associação Comunitária Tancredo Neves
315/2017	53000.040584/2013-45	Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada
316/2017	53000.046274/2013-34	Fundação Educativa João Paulo II
317/2017	53000.028132/2009-17	Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
318/2017	53000.029284/2013-13	Associação Comunitária para Desenvolvimento Cultural Três Mártires
319/2017	53900.026664/2015-14	Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá
320/2017	53000.065762/2013-41	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM
321/2017	53000.032006/2011-73	Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM
322/2017	53000.028384/2009-38	Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA

323/2017	53000.049242/2012-18	Sociedade Educadora Patuense
324/2017	53000.036914/2011-36	Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio
325/2017	53000.031931/2012-68	Associação Comunitária Vale do Uatumã
326/2017	53000.058079/2011-95	Associação Artística e Cultural Vale de Autazes
327/2017	53000.056615/2011-18	Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei
328/2017	53000.064008/2012-11	Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC
329/2017	53000.064001/2012-91	Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia
330/2017	53000.040830/2013-69	Associação Comunitária Caraguatatuba
331/2017	53900.041768/2015-41	Associação Comunitária de Comunicação de Cajob
332/2017	53000.026544/2011-29	Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu
333/2017	53000.055760/2011-81	Associação Rádio Comunitária Ilha FM
334/2017	53000.028045/2013-38	Associação Educativa e Comunitária Serrana de Cunha

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 19/07/2017, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2037785** e o código CRC **BC5E172A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício n° 31185/2017/SEI-MCTIC - Processo n° 01250.000256/2016-11 - N° SEI: 2037785

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.041679/2013-86
Referência: Ofício nº 31185/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 31185/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 25/07/2017, às 16:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2063791** e o código CRC **A7C288E8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.041679/2013-86

SEI nº 2063791

Amanda de Souza Geracy

De: Amanda de Souza Geracy
Enviado em: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 17:12
Para: Amanda de Souza Geracy
Assunto: ENC: EM nº 00305/2017 MCTIC - Renova Outorga RadCom em favor da Associação Rádio Comunitária Feitoria FM em São Leopoldo/RS (PENDÊNCIA)
Anexos: Cezar Augusto sócio Rádio em Novo Hamburgo.pdf; TSE - Cesar Augusto (Domicílio Eleitoral em Novo Hamburgo) RadCom de São Leopoldo-RS.pdf; TSE - Paulo Silveira (Domicílio Eleitoral em Novo Hamburgo) RadCom de São Leopoldo-RS.pdf
Prioridade: Alta

Assunto: EM nº 00305/2017 MCTIC - Renova Outorga RadCom em favor da Associação Rádio Comunitária Feitoria FM em São Leopoldo/RS (PENDÊNCIA)
Prioridade: Alta

Prezadas,

1. Em referência ao processo **53000.041679/2013-86**, que versa sobre a renovação da outorga de autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Leopoldo/RS, em favor da Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, verificou-se possível vínculo do dirigente, Sr. Cesar Augusto Benitt Dutra Presidente da Associação e também, conforme QSA – Quadro de Sócios Administradores da Receita Federal em anexo, é Presidente da Associação Rádio Comunitária Milênio (CNPJ 07.520.287/0001-20) em Novo Hamburgo/RS.
2. Constatou-se que os Srs. Cesar Augusto Benitt Dutra e Paulo Silveira, respectivamente Presidente e Diretor de Operações da Associação, possuem domicílio eleitoral no Município de Novo Hamburgo/RS, distante cerca de 16 km de São Leopoldo/RS, o que pode estar em desconformidade com o disposto no parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.
3. Cabe registrar, ainda, a existência de grande quantidade de laços de parentescos no quadro diretivo da entidade: Paulo Silveira é casado com Angela Suzana; Angela Suzana é irmã de Cesar Augusto; Paulo Silveira Junior é filho de Paulo Silveira e Angela Suzana; Maria Oldarina é mãe de Douglas da Luz; Douglas da Luz é casado com Andressa do Carmo; e Ezequiel Pereira é esposo de Cintia Viviane
4. Nesse sentido, tem-se o entendimento, s.m.j., que há a necessidade do MCTIC prestar informação adicional a respeito da adequada composição do quadro diretivo da Associação Rádio Comunitária Feitoria FM.
5. Assim, solicita-se a avaliação por parte dessa SAJ no sentido de verificar a pertinência da restituição do processo ao MCTIC, com vistas à complementação de informação e de documentação.

Atenciosamente,

Eugênio Cesar Almeida Felippetto
Assessor Técnico da Subchefia Adjunta de Políticas de Infraestrutura
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Casa Civil da Presidência da República
Fones: (61) 3411-3855 / 3852

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.520.287/0001-20
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MILENIO
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CESAR AUGUSTO BENITT DUTRA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/08/2018 às 14:42 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.520.287/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MILENIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DAS PAINEIRAS	NÚMERO 212	COMPLEMENTO
CEP 93.334-250	BAIRRO/DISTRITO IDEAL	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/08/2018 às 14:42:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Título e local de votação - consulta por título

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 044617280434

Eleitor: PAULO SILVEIRA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Eleições Gerais 2018 - 1º Turno (07/10/2018)

Zona: 076 Seção: 0116

Local: SOCIEDADE DE CANTO UNIÃO FRATERNAL

Endereço: AVENIDA PEDRO ADAMS FILHO, 3971 - PATRIA NOVA

Município: NOVO HAMBURGO - RS

Nova consulta

Título e local de votação - consulta por título

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 057831550469

Eleitor: CESAR AUGUSTO BENITT DUTRA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Eleições Gerais 2018 - 1º Turno (07/10/2018)

Zona: 076 Seção: 0386

Local: COLÉGIO MARISTA PIO XII

Endereço: AVENIDA NICOLAU BECKER,182 - VILA ROSA

Município: NOVO HAMBURGO - RS

Nova consulta

53000.041679/2013-86

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Subchefia de Assuntos Jurídicos
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 24 de agosto de 2018.

Ao Protocolo SAJ e

Ao Protocolo Central.

Assunto: **Devolução de Processo Administrativo nº 53000.041679/2013-86, e Exposição de Motivos nº 0305/2017-MCTIC.**

Solicito a **devolução** do presente **processo administrativo (SEI) e sua respectiva Exposição de Motivos (SIDOF)** ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, em razão da necessidade de melhor instrução do processo, uma vez que faltam documentos essenciais à completa análise jurídica e de mérito, sendo necessárias diligências tendentes à verificação da conformidade da pretensão às disposições do parágrafo único do art. 18 do Decreto 2.615, de 03/06/1998 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária), nos termos do doc SEI nº 0773037.

AMANDA DE SOUZA GERACY

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Souza Geracy, Assessor(a)**, em 24/08/2018, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0773037** e o código CRC **51872336** no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 53000.041679/2013-86

SEI nº 0773037

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.041679/2013-86
Referência: Despacho SEI/PR - 0773037
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Despacho SEI/PR - 0773037 (3303344) à Subchefia de Assuntos Jurídicos e Subchefia Adjunta de Infraestrutura, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 27/08/2018, às 17:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3303500** e o código CRC **B4C41436**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.041679/2013-86

SEI nº 3303500

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.041679/2013-86.**

Referência: **Despacho ASRAD 3303500.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM.**

Assunto: **Restituição dos autos.**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Em atenção ao E-mail Casa Civil 3303133 e Despacho SEI_PR 3303344, informo o seguinte:

1.1 A Casa Civil devolveu os autos a este Ministério para que fossem prestadas informações adicionais acerca do quadro diretivo da entidade, conforme abaixo descrito:

a. O Sr. Cesar Augusto Benitt Dutra (Presidente da Associação entre 22/05/2014 e 22/05/2016) é também dirigente da Associação Rádio Comunitária Milênio, entidade comunitária sediada em Novo Hamburgo / RS, conforme documento 3303200;

b. Os Senhores Cesar Augusto Benitt Dutra e Paulo Silveira (Diretor de Operações da Associação entre 22/05/2014 e 22/05/2016) possuem domicílio eleitoral em Novo Hamburgo / RS, conforme documentos 3303247 e 3303290;

c. Existem laços de parentesco entre os dirigentes da entidade, conforme a seguir: Paulo Silveira é casado com Angela Suzana; Angela Suzana é irmã de Cesar Augusto; Paulo Silveira Junior é filho de Paulo Silveira e Angela Suzana; Maria Oldarina é mãe de Douglas da Luz; Douglas da Luz é casado com Andressa do Carmo; e Ezequiel Pereira é esposo de Cintia Viviane.

1.2. Após reanálise dos autos, verificou-se o seguinte:

a. A entidade comunitária da qual participa como dirigente o Sr. Cesar Augusto Benitt Dutra (Associação Rádio Comunitária Milênio) teve seu processo arquivado neste Ministério. Sendo assim, tal fato não configura infração à legislação de radiodifusão comunitária, mais precisamente ao art. 10 da Lei nº 9.612/1998 (transcrito abaixo), vez que a referida entidade não obteve a outorga

do serviço de radiodifusão comunitária.

Art. 10. A cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único. É vedada a outorga de autorização para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como à entidade que tenha como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de **outra entidade detentora de outorga** para exploração de qualquer dos serviços mencionados.

b. O fato de os Senhores Cesar Augusto Benitt Dutra e Paulo Silveira possuírem domicílio eleitoral em outro Município não configura infração ao art. 7º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 (transcrito abaixo), vez que o conceito de domicílio eleitoral difere do conceito de domicílio civil. Se para o primeiro, domicílio é o local em que a pessoa se estabelece com ânimo definitivo, admitindo até mesmo a possibilidade de múltiplos domicílios, caso a pessoa tenha mais de uma residência e alterne a moradia, na legislação eleitoral o conceito é diferente. O domicílio eleitoral, embora deva ser único, pode ser também o local em que o eleitor tenha vínculo profissional, familiar ou político. Enfim, verifica-se possível ter domicílio eleitoral em local diverso do qual efetivamente reside, por exemplo, onde se encontrem membros da família (familiar), onde se promovam projetos beneficentes (social ou comunitário), onde seja proprietário de empresa ou de investimentos relevantes (patrimonial, negocial ou econômico), onde exerça advocacia, consultoria ou mantenha contrato de trabalho (profissional), onde já tenha sido candidato ou tenha participado de atividade política (político) etc.

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

c. No presente caso, não se configura o vínculo familiar vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998 (transcrito abaixo), o qual é caracterizado pela composição majoritária de membros da mesma família, já que os dirigentes em questão pertencem a famílias distintas.

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

2. Com base nessas informações, e considerando que não foram encontradas irregularidades, os autos devem ser restituídos à Casa Civil para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Viçosa de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/09/2018, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3364132** e o código CRC **A155409B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.041679/2013-86

SEI nº 3364132



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 18/09/2018, às 09:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3368560** e o código CRC **D2BDA3C3**.

Referência: Processo nº 53000.041679/2013-86

SEI nº 3368560

Brasília, 3 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.041679/2013-86, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Leopoldo/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo
Impresso em 03/10/2018 11:04

Termo(s): 474 2018

NUP:

Origem:

Co-Autores:

Destinatário:

Tipo de Documento:

Data Inicial: Data Final:

Fluxo/Etapa:

Conteúdo:

Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53000041679201386	MCTIC 00474 2018 São Leopoldo/RS - Renov/RADCOM - Associação Rádio Comunitária Feitoria FM	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 39419/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYs
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 04/10/2018, às 12:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3427074** e o código CRC **7DCFE85D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 39419/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.041679/2013-86 - Nº SEI: 3427074

427 ASSOCIAÇÃO São Leopoldo RS

002957/20 FS

02.677.155 53000.0410

5E+10

4318705

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)	
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)	

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.041679/2013-86.**

Entidade: **Associação Rádio Comunitária Feitoria FM.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2019, às 10:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4331135** e o código CRC **75E3B412**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.041679/2013-86, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, inscrita no CNPJ nº 02.677.155/0001-92, explore pelo prazo de dez anos a partir de 07 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Leopoldo, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2154/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 557/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2957/2015 de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.041679/2013-86

SEI nº 4331135

Brasília, 12 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.041679/2013-86, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, inscrita no CNPJ nº 02.677.155/0001-92, explore pelo prazo de dez anos a partir de 07 de agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Leopoldo, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2154/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 557/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2957/2015 de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza
Impresso em 12/09/2019 10:33

Termo(s): 169 2019
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

Data Final:

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53000041679201386	MCTIC 00169 2019 São Leopoldo/RS - Renov/RADCOM - Associação Rádio Comunitária Feitoria FM	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32738/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.041679/2013-86.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4624604** e o código CRC **27A604BD**.